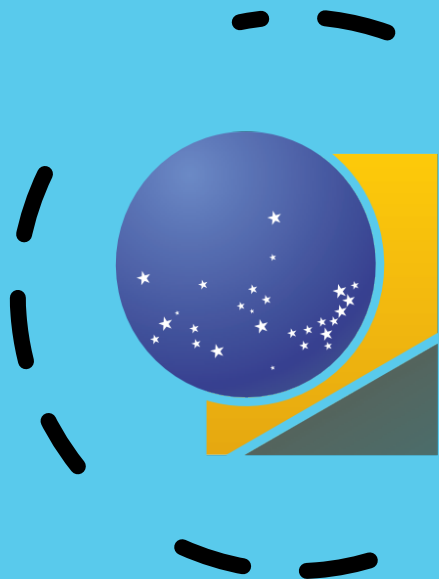
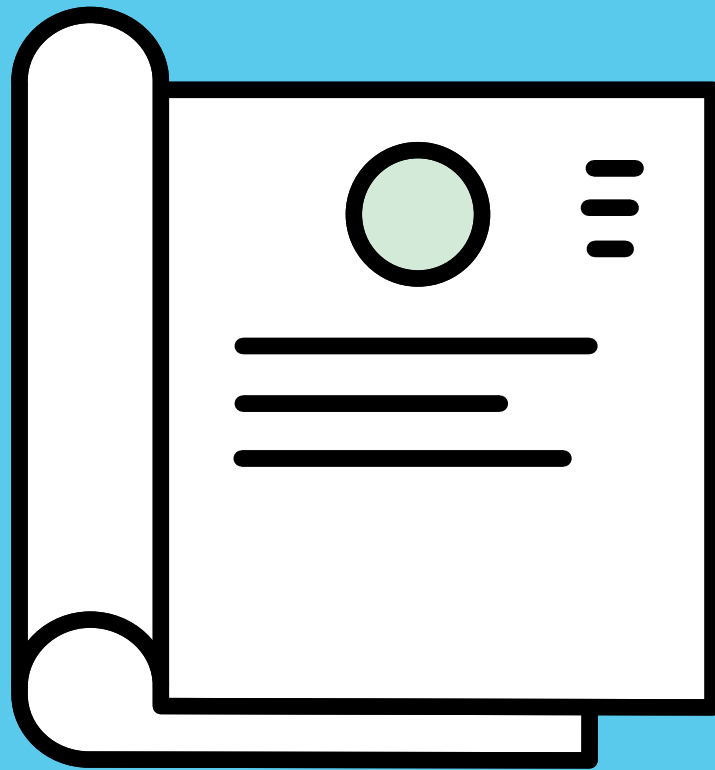
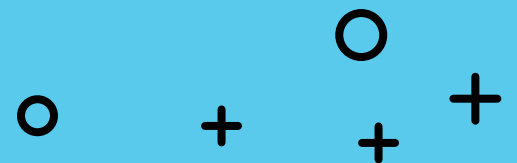


Relatório de Gestão 2020



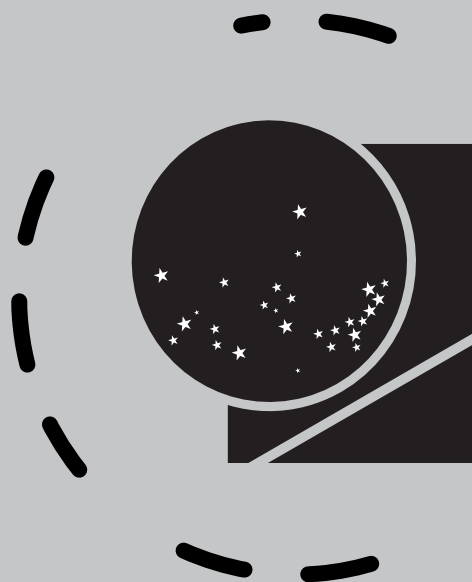
Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso do Sul



Relatório de Gestão

2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 187/2020.



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso do Sul

Março/2021 ○ + ○ + +

EXPEDIENTE

Coordenação Editorial

Cristiane de Farias Paukouski da Silva
Edismar Martins da Silva Lima

Redação

Unidades internas do TRE-MS

Revisão

Marcelo de Freitas Machado
Elizangela Larsen Abreu
Rúbia Baccin Corso
Sérgio Roberto da Silva
Tatiana Quevedo Souza Rodrigues
Letânia Ferraz de Brito Coutinho
Luciana Jucineire Vieira de Aguiar
Alessandra Gutierrez de Souza
Gerson Noronha Mota
Adriana Franco Cândia
Ketrin Anne Schuindt Falqueiro
Andressa Abel da Silva

Projeto Gráfico

André Chiochetta Licks

Gráficos, ilustrações e Fotografia

André Chiochetta Licks
Grupo de Trabalho para elaboração do
Relatório de Gestão
Assessoria de Comunicação e Cerimonial

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE_____ 4

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

APRESENTAÇÃO_____ 6

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL_____ 7

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS_____ 8

COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS_____ 9

MAPA ESTRATÉGICO_____ 10

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL_____ 11

MEMBROS DA CORTE_____ 13

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS_____ 13

O TRIBUNAL EM NÚMEROS_____ 14

AMBIENTE EXTERNO_____ 15

MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR_____ 16

ARQUITETURA DE PROCESSOS_____ 19

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA_____ 24

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA_____ 25

MODELO DE GOVERNANÇA_____ 27

TIPOS DE RISCOS ABRANGIDOS PELA GESTÃO DO TRE-MS_____ 30

PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS_____ 31

FALE COM O TRE_____ 34

MATRIZ DE MATERIALIDADE_____ 37

CAPÍTULO 2 - RESULTADOS DA GESTÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, RESULTADOS E JUSTIFICATIVAS_____ 39

RANKING TRANSPARÊNCIA_____ 48

AÇÕES SOCIAIS E DE CIDADANIA_____ 52

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO_____ 55

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2020_____ 57

JUSTIÇA EM NÚMEROS_____ 59

PERSPECTIVAS E DESAFIOS_____ 63

CAPÍTULO 3 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA_____ 65

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA_____ 66

GESTÃO DE PESSOAS_____ 69

AValiação DA FORÇA DE TRABALHO_____ 69

QUADRO EFETIVO_____ 70

RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS_____ 70

GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NAS ELEIÇÕES_____ 70

RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS_____ 70

DESPESAS DE PESSOAL_____ 71

CAPACITAÇÃO_____ 72

RESULTADOS_____ 73

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS_____ 74

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA_____ 76

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO_____ 78

GESTÃO DE CUSTOS_____ 85

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL_____ 89

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL_____ 91

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SETOR DE CONTABILIDADE DO TRE-MS_____ 94

NORMAIS LEGAIS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS_____ 96

TÉCNICAS E CRITÉRIOS ADOTADOS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS_____ 96

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRE-MS_____ 97

DECLARAÇÃO DO CONTADOR_____ 112

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE_____ 112

ANEXO I

ORGANOGRAMA DO TRE-MS_____ 113

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Com satisfação, cumpro o dever de apresentar o Relatório de Gestão deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao exercício 2020.

O presente Relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU n.º 188, de 30 de setembro de 2020, e evidencia a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis por cumprir os objetivos estabelecidos e facilitar o controle social.

Inicialmente, destaco que a Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul desempenhou com excelência sua missão institucional, o que lhe garantiu o Prêmio CNJ de Qualidade 2020, na categoria Diamante, o mais alto grau concedido pelo Conselho Nacional de

Justiça aos Tribunais brasileiros, pelo desempenho, notadamente, em relação a itens como gestão, governança, cumprimento de metas, transparência, melhoria na produção de informação, produtividade e prestação jurisdicional.

A conquista é resultado do trabalho integrado das unidades que compõem esta Corte, do compromisso e do engajamento de magistrados e servidores.

Em cenário adverso decorrente do enfrentamento da pandemia, os desafios à Administração foram maximizados: realização das eleições municipais; implantação de processos digitais em todo processo eleitoral; execução das atividades laborais pelos servidores e magistrados de forma presencial, com todo protocolo de biossegurança e, de forma remota, com alta produtividade e êxito, minimizando a disseminação viral e preservando a saúde de todos.

Importante registrar, também, o empenho da totalidade do orçamento institucional, o que revela a execução precisa do planejamento, com a adoção de meios e medidas necessárias para garantir a efetiva entrega dos bens e serviços à sociedade.

A prestação de serviço público pode ser tão competente quanto ágil.

Meu sentimento é de dever cumprido.

Muito obrigado!

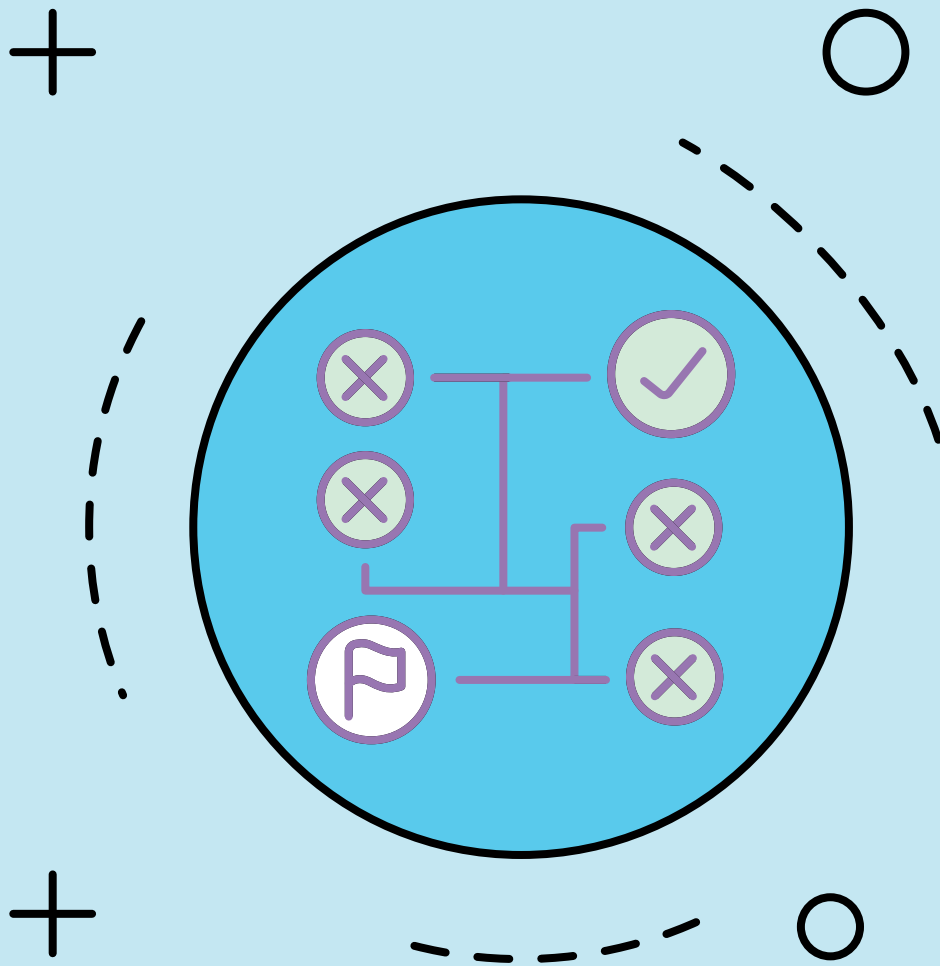
Desembargador João Maria Lós
Presidente



***"A prestação de
serviço público pode ser
tão competente quanto ágil.
Meu sentimento é de
dever cumprido.
Muito obrigado!"***

Capítulo 1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é órgão integrante da Justiça Eleitoral, pertencente ao Poder Judiciário Federal, com jurisdição em todo o estado de Mato Grosso do Sul. Tem como principal atividade a condução do processo eleitoral, desde o alistamento dos eleitores, operacionalização das eleições, até o julgamento das matérias relativas à legislação eleitoral.

O TRE-MS tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, resguardando a garantia dos direitos de cidadania, primando pela probidade, pela racionalização e qualidade do gasto público, além de organizar tudo o que for necessário para a realização dos pleitos, bem como processar e julgar questões eleitorais no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

Desempenha, entre outras funções:

- Função jurisdicional, que diz respeito à solução de litígios eleitorais e atendimento aos casos referentes ao processo eleitoral, tais como: registros de candidatura, representações sobre propaganda eleitoral, ações de apuração de crimes eleitorais, condutas vedadas a agentes públicos, captação ilícita de sufrágio, prestação de contas partidárias, entre outras.

- Função administrativa, que lida com a gestão do processo de realização das eleições e seus atos preparatórios, incluindo diversificada lista de processos logísticos, tecnológicos e de gestão de pessoas. Também se destacam entre as funções administrativas a gestão do cadastro eleitoral com a realização de alistamentos, transferências e revisões de, aproximadamente, 1.874.962 eleitores aptos no estado de Mato Grosso do Sul.

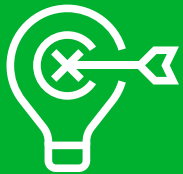
A Secretaria do Tribunal tem como finalidade promover estratégias e ações para o desenvolvimento dos serviços administrativos. A Corregedoria Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul possui estrutura jurídico-administrativa com o fito de garantir o desenvolvimento dos serviços de inspeção e fiscalização das Zonas Eleitorais no estado.

Os dirigentes e corpo funcional do TRE-MS se norteiam pelos valores de acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento, credibilidade, ética, excelência, respeito ao público interno e externo, tendo como meta servir de modelo de excelência na gestão do processo eleitoral.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargadores	Substitutos
João Maria Lós (Presidente)	Julizar Barbosa Trindade
Divoncir Schreiner Maran (Vice-Presidente e Corregedor)	Sideni Soncini Pimentel
Juízes de Direito	Substitutos
Djailson de Souza	Alexandre Corrêa Leite
José Henrique Neiva de Carvalho e Silva	Ariovaldo Nantes Corrêa
Juristas	Substituto
Daniel Castro Gomes da Costa	José Eduardo Chemin Cury
Juliano Tannus	Rodrigo Dalpiaz Dias
Juiz do Tribunal Regional Federal	Substituto
Monique Marchioli Leite	Diogo Ricardo Goes Oliveira
Procurador Regional Eleitoral	Substituto
Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



VISÃO

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.



VALORES

- Acessibilidade,
- Coerência e Responsabilidade nas Decisões,
- Comprometimento,
- Credibilidade,
- Ética,
- Excelência,
- Respeito ao público interno e externo e
- Transparência.

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS E COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a partir de sua missão, visão e valores institucionais, mapeou e definiu suas competências organizacionais, representadas pela reunião de habilidades, tecnologias, conhecimentos, e valores necessários para que o órgão possa gerar benefícios à sociedade.



VISÃO DE FUTURO:
Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.

MAPA ESTRATÉGICO 2016-2021

VALORES INSTITUCIONAIS:
Acessibilidade, Coerência e Responsabilidade nas Decisões, Comprometimento, Credibilidade, Ética, Excelência, Respeito ao público interno e externo e Transparência.

MISSÃO:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

SOCIEDADE	• Garantia dos direitos de cidadania
PROCESSOS INTERNOS	• Combate à corrupção e à improbidade Administrativa • Melhoria da infraestrutura de TIC • Fortalecimento e transparência do processo eleitoral
PESSOAS E RECURSOS	• Melhoria da gestão de pessoas • Melhoria da infraestrutura de TI • Instituição da Governança Judiciária • Aperfeiçoamento da gestão de custos

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

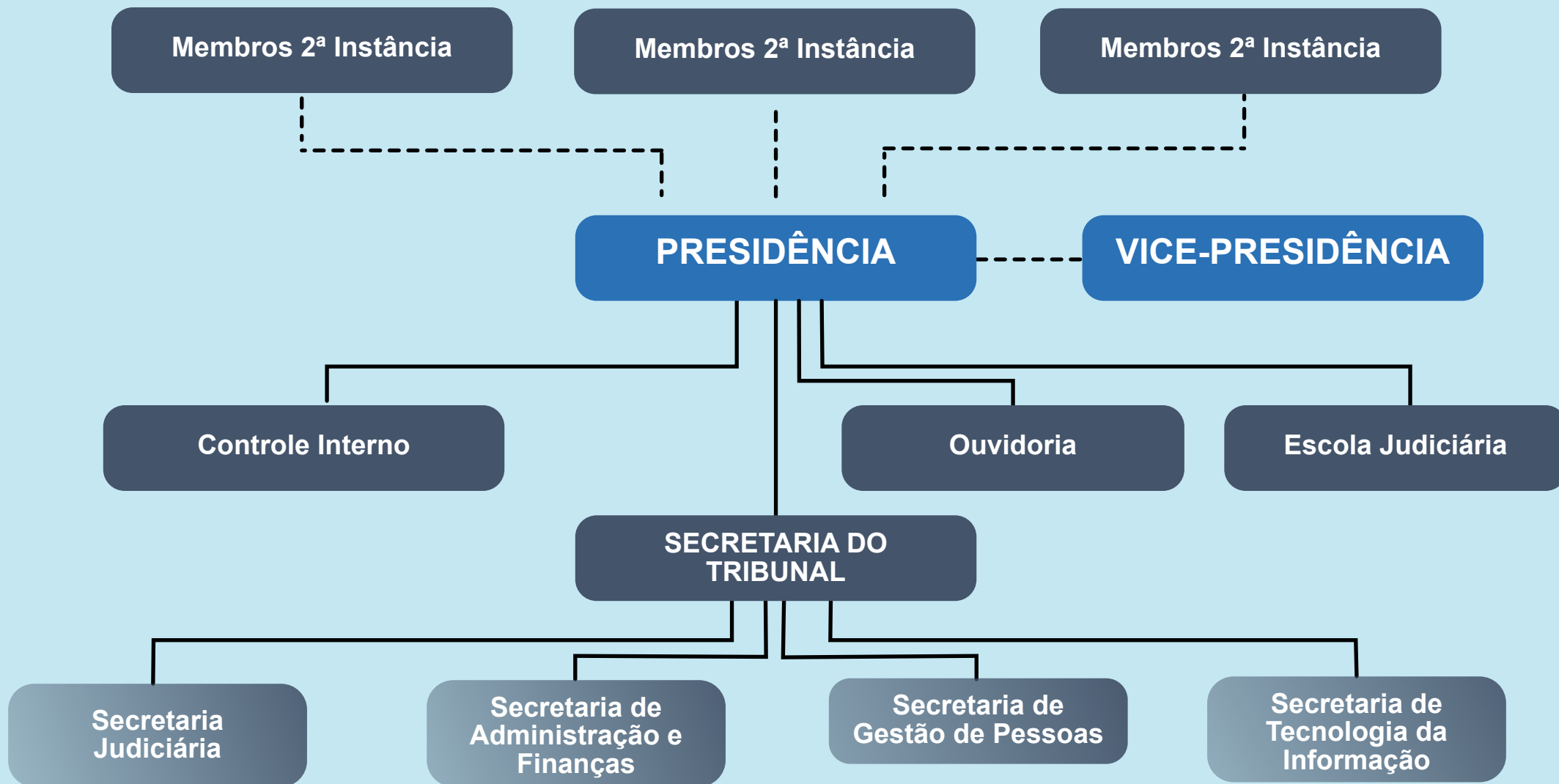
A Presidência é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A Corregedoria cuida da conformidade dos serviços judiciários desenvolvidos pelos Cartórios Eleitorais. O Corregedor acumula, ainda, a função de Vice-Presidente do Tribunal.

As principais áreas de suporte administrativo são as Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria Judiciária; de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, posicionadas sob a Secretaria do Tribunal, cujo titular é o Diretor-Geral.

Em relação às esferas judiciais do Tribunal, os Juízes Eleitorais, compostos pelos Juízes nas Zonas Eleitorais representam a primeira instância, enquanto os membros do Tribunal representam a segunda instância. Os Juízes Eleitorais são nomeados dentre os Juízes de Direito do Tribunal de Justiça. O Pleno do Tribunal é composto por sete Juízes, sendo: dois desembargadores do Tribunal de Justiça; dois Juízes escolhidos pelo Tribunal de Justiça; um Juiz do Tribunal Regional Federal (TRF); e dois Juízes nomeados pelo Presidente da República dentre três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos Cartórios e Postos de Atendimento das Zonas Eleitorais distribuídas no Estado, e na Capital, pela Central de Atendimento ao Eleitor, que engloba as 6 (seis) Zonas Eleitorais existentes na capital sul-mato-grossense.

O organograma do TRE-MS está presente no ANEXO I e também pode ser encontrado *online* em <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/o-tribunal/organograma/organograma-tre-ms>



Legenda

Relação funcional -----

Relação Hierárquica _____

MEMBROS DA CORTE



Presidente
João Maria Lós



Vice-Presidente
Divoncir Schreiner Maran



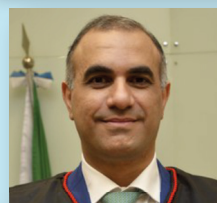
Djailson de Souza



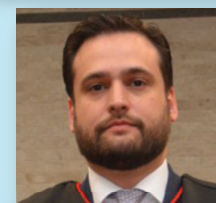
José Henrique Neiva
de Carvalho e Silva



Monique Marchioli Leite



Juliano Tannus



Daniel Castro
Gomes da Costa



Pedro Gabriel
Siqueira Gonçalves
Procurador Regional
Eleitoral

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS



Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral



Tatiana Quevedo de
Souza Rodrigues
Secretária Judiciária



Sérgio Roberto da Silva
Secretário de
Administração
e Finanças



Marcos Antônio Granja
Anelli
Secretário de
Gestão de Pessoas



Luciana Jucineire
Vieira de Aguiar
Secretária de Tecnologia
da Informação



79
Municípios



49
Zonas Eleitorais

6 Capital
43 Interior



1045
Locais de Votação

243 Capital
802 Interior



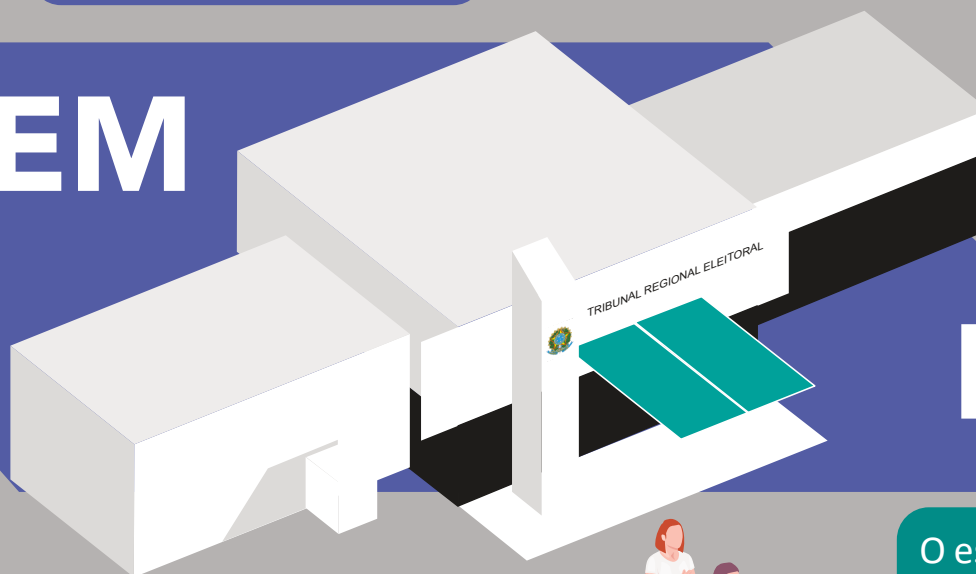
7092 Urnas

TRE-MS EM



7101
Seções Eleitorais

2230 Capital
4871 Interior



24384 Mesários
6930 Apoio Logístico



NÚMEROS

O estado de Mato Grosso do Sul possui 49 (quarenta e nove) zonas eleitorais e 23 postos de atendimento eleitoral onde são oferecidos os serviços de emissão, transferência de títulos eleitorais, certidões, registro de candidatos, entre outros.

Nesta página apresentamos alguns números que representam o TRE-MS, bem como a logística utilizada para a realização das eleições.

Brasil	MS	Capital	Interior
147.918.483 Eleitores	1.852.018 Eleitores	609.803 Eleitores	1.242.215 Eleitores
117.594.975 Biometrizados	1.576.035 Biometrizados	606.605 Biometrizados	969.430 Biometrizados

AMBIENTE EXTERNO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, assim como toda população brasileira, precisou se reinventar para manter a eficiência de suas atividades neste exercício de 2020. Como é do conhecimento de todos, enfrentamos e, ainda estamos enfrentando, uma pandemia sem precedentes, pelo menos, nesta geração. Tal condição nos levou a optar

pelo trabalho remoto visando resguardar a vida e a saúde de nossos servidores e de seus familiares, bem como, garantir a realização do pleito eleitoral, acreditando que se manteriam empenhados e dedicados, ainda que estivessem laborando em ambiente diferente das dependências deste Regional.

A atual administração, além de preocupar-se com o sucesso de nossa atividade fim, a qual culminou neste ano de 2020, com a realização do pleito eleitoral, também se dedica a fomentar projetos e planos que viabilizem a eficiência no atendimento de nosso público interno e externo, com vistas a fazer uso do que há demais moderno em termos de gestão pública e com foco na legalidade, publicidade, transparência, eficiência e moralidade. Desenvolvemos, juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral, estratégias para que pudéssemos alcançar e atender da melhor maneira possível todo o eleitorado do Estado até o fechamento do cadastro eleitoral por ocasião da realização das Eleições Municipais de 2020.

Continuamos privilegiando a transparência de nossas ações, bem como, não deixamos de inovar em nossas mídias sociais para proporcionar ao nosso eleitor canais de informações atualizadas e extremamente importantes ao exercício da cidadania.

Com base nos aprimoramentos e melhorias trazidos com o Plano Integrado de Eleições, realizamos uma Eleição transparente, segura, limpa e legítima. E, por ocasião dos cuidados exigidos pela pandemia do novo coronavírus, contamos com o empenho de servidores que compuseram Comitês, Grupos de Trabalho e Comissões, os quais se

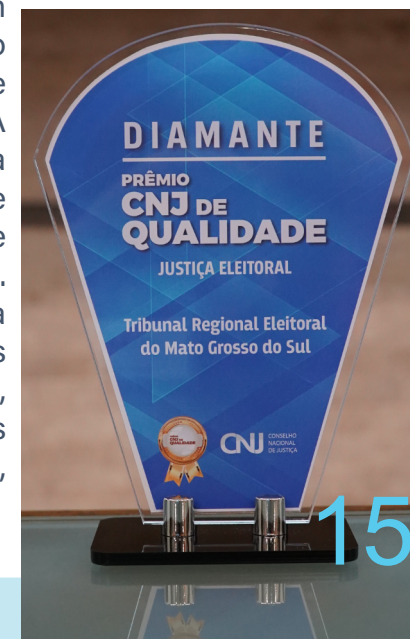
destinaram a garantir a integridade física de nossos mesários, auxiliares e colaboradores, figuras de extrema importância para o processo democrático.



Atualmente, contamos com 1.510.335 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e cinco) eleitores cadastrados biometricamente, o que corresponde a 80,97% do total de nosso eleitorado, aqui incluindo-se os alistamentos, transferências e revisões eleitorais. Suspendemos os atendimentos que dariam

continuidade à revisão biométrica, os quais serão retomados assim que houver a diminuição dos índices de contágio e a liberação pelas autoridades sanitárias.

Entretanto, a despeito deste ano atípico, conquistamos pela primeira vez o Prêmio CNJ de Qualidade em 2020 na categoria DIAMANTE: o mais alto grau concedido pelo Conselho Nacional de Justiça aos Tribunais brasileiros. A conquista deste prêmio é fruto da dedicação, comprometimento e seriedade de nossos magistrados, servidores e colaboradores na condução das atividades. Estamos convencidos da importância da gestão consciente e responsável dos recursos públicos que nos são destinados, bem como da necessidade de estarmos sempre nos atualizando e aprendendo, junto com nossos servidores.



MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de um Órgão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela Instituição, das suas atividades de negócio e dos seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas. Essa descrição pode ser apoiada por meio de um diagrama simples e de um fluxo narrativo lógico, conforme se depreende da figura abaixo.

NOSSOS CAPITAIS

Humano (n.º de empregados)

461 colaboradores, dos quais, 283 servidores efetivos.

Intelectual

Capacitação de 80% da força de trabalho em 2020, com a seguinte quantidade de horas de capacitação ofertadas no ano:

Gerenciais: 148h; Organizacionais: 687h e; Técnicas: 442h

Produtivo

Total de processos autuados em 2020: 12.451

Total de processos baixados em 2020: 12.242

Total de processos baixados no ano, em relação ao acervo: 98%

Financeiro

Dotação atual: R\$ 129.125.557 Empenhado: R\$ 126.552.828

Liquidado: R\$ 120.973.204 Pago: R\$ 120.973.204

Ação 20GP – Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral:

Dotação atual: R\$ 19.442.037 Empenhado: R\$ 19.442.037

Execução da principal ação discricionária orçamentária: 100%

Tecnológico

Parque de urnas eletrônicas: 7.092

Total de urnas substituídas nas Eleições 2020: 51

APLICADOS EM NOSSOS PROCESSOS



RESULTAM EM: PRODUTOS

CADASTRO ELEITORAL: Eleitorado: 1.932.293 eleitores
Eleitorado com biometria: 1.582.969 (81,92%)

PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES 2020:
30 Diretórios Estaduais e;
1107 Diretórios Municipais.

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - METAS 2020

Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.): 144,80%

Meta 2 (identificar e julgar, ao menos, noventa por cento dos processos distribuídos até 2018): 105,82%

Meta 4 (priorizar o julgamento de processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais): 90,91%

ELEIÇÕES 2020:

Registros de Candidatura e Prestações de Contas de:

291 candidatos a Prefeito;

302 candidatos a Vice-prefeito e;

8071 candidatos a Vereador

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Curso de capacitação jurídica para "Mulheres na Política" (200 inscrições);

VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (36 inscrições);

Cartilha Eleitoral e o gibi "Pedrinho e o Voto";

Disponibilização de vídeos educativos de cunho eleitoral ao público universitário; 439 processos autuados na Ouvidoria em 2020, dos quais 212 pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação, 131 reclamações, 6 elogios e 11 sugestões de melhoria.

CADEIA DE VALOR E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

A cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até à fase da distribuição final. Ao decompor uma organização nas suas atividades de relevância estratégica, torna-se possível analisar o comportamento dos custos e fontes existentes, assim como potenciais de diferenciação em cada processo de negócio, otimizando-se o valor final que seu produto representa ao cliente. A liderança de custo e a diferenciação pela qualidade acrescem valor ao produto e proporcionam vantagem competitiva à organização no contexto de atuação em que se insere. A diagramação nos permite a compreensão do fluxo de agregação de valor ao consumidor final no âmbito de uma ou mais unidades de negócio interdependentes, isto é, retrata uma cadeia de atividades situadas em uma ou mais organizações independentes.

O conceito de Arquitetura de Processos representa o detalhamento ou o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis tático e operacional. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tanto a

Cadeia de Valor como a Arquitetura de Processos foram instituídas por intermédio da Portaria Presidência n.º 331/2019. A cadeia de valor deste Tribunal é composta por cinco macroprocessos finalísticos, três gerenciais e quatro macroprocessos de apoio, conforme se depreende da figura e tabela a seguir, em que podemos constatar os desdobramentos de processos, seus respectivos produtos e objetivos. Outros documentos relacionados ao tema estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/governanca-institucional-1>.



CADEIA DE VALOR



Arquitetura de Processos

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

1) Governança e Gestão

Objetivo: Conduzir a gestão em direção aos objetivos estratégicos organizacionais, alinhando processos e projetos para o alcance dos mesmos, buscando-se, de forma efetiva, atingir os resultados esperados.

Processos	Produtos	Objetivo
1.1) Governança Institucional	Políticas, Diretrizes de Governança, Modelo de Governança e Normativos.	Contribuir para a melhoria do desempenho institucional, visando ao alcance de resultados que satisfaçam as expectativas da sociedade.
1.2) Gestão estratégica	Planejamento estratégico, PETIC, PDTIC e planos de ação.	Coordenar as ações voltadas ao direcionamento da organização e ao monitoramento de seu desempenho.
1.3) Gestão de processos	Metodologia de gestão de processos aprovada e implementada.	Subsidiar e acompanhar a implementação de melhorias e inovações nos processos organizacionais, além de difundir a cultura de gestão de processos.
1.4) Gestão de projetos	Metodologia de gestão de projetos aprovada e implementada. Portfólio institucional de projetos.	Acompanhar a execução dos projetos estratégicos e assessorar o TRE/MS na condução de seus projetos, além de difundir a cultura de gestão de projetos.
1.5) Avaliação, direcionamento e monitoramento	Reuniões de análise da estratégia, metas do CNJ, análise de dados estatísticos e relatórios de governança.	Orientar a organização no alinhamento e conformidade para a formulação e implementação de prestação de serviço em benefício da sociedade.
1.6) Gestão da qualidade	Sistema de gestão da qualidade.	Garantir que os clientes dos processos do TRE/MS tenham seus requisitos atendidos e a satisfação alcançada.
1.7) Gestão de riscos	Identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, comunicação e consulta dos riscos corporativos.	Identificar, mensurar, reportar, monitorar e, principalmente, mitigar os riscos inerentes aos processos da Instituição.
1.8) Gestão da política de segurança da informação	Monitoramento e controle do fluxo da informação e do conhecimento institucional, assim como o fomento ao desenvolvimento da cultura da transparência. Política de segurança da informação e equipes e planos de tratamento de incidentes e respostas a riscos de segurança	Viabilizar o uso da informação organizacional para tomada de decisões, gerando conhecimentos institucionais. Deve-se preocupar com os documentos gerados, recebidos e utilizados para as atividades de negócio corporativo, independentemente do formato ou plataforma utilizada, constituindo-se nos ativos informacionais tangíveis. Normatizar política de segurança da informação e comunicação, assim como realizar capacitação e conscientização aos colaboradores do órgão.
1.9) Planejamento e regulamentação de eleições	Planejamento integrado das eleições aprovado e resoluções, instruções administrativas e portarias expedidas.	Identificar as ações necessárias para o bom andamento das eleições, expedir instruções relativas ao processo eleitoral e orientar as Zonas Eleitorais acerca das instruções.
1.10) Gestão do orçamento	Sistemática orçamentária.	Realizar o planejamento e a gestão do orçamento de forma alinhada ao planejamento estratégico, aos seus projetos, processos e planos de ação.
1.11) Auditoria interna	Plano plurianual e anual de auditoria e relatórios de auditoria e de monitoramento.	Orientar e acompanhar os atos de gestão relativos aos controles de processos de trabalho conforme estabelecido no plano de auditoria interno, conferindo legalidade, fidelidade, eficiência operacional e o cumprimento das regras estabelecidas pelos órgãos de controle externo.
1.12) Controles internos	Normas, procedimentos padronizados e indicadores setoriais.	Garantir a legalidade, por meio de correções, sugestões e conferência dos procedimentos adotados nos processos e atender aos órgãos de controle externo.

2) Desenvolvimento Institucional

Objetivo: Estabelecer mudanças qualitativas na organização e implementar ações que induzam o desenvolvimento corporativo e a excelência do corpo funcional.

Processos	Produtos	Objetivo
2.1) Capacitação e treinamento	Avaliação de desempenho dos servidores, estágio probatório e estabilidade, progressão funcional e promoção, levantamento de necessidades de capacitação, contratação de capacitação, educação à distância, adicional de qualificação e programa de educação continuada em direito e processo eleitoral (eventos de capacitação e convênios).	Desenvolver as competências de magistrados, servidores, requisitados e estagiários para o exercício de suas funções.
2.2) Gestão de competências	Habilidades necessárias para execução de atividades corporativas.	Identificar, formar, aperfeiçoar e gerir perfis profissionais buscando maior desempenho e performance nas atividades e tarefas.

2.3) Gestão e socioambiental sustentabilidade	Ações ambientais, redução de custos operacionais, Plano de Logística Sustentável e compras sustentáveis.	Promover ações que reduzam o impacto ambiental do exercício das atividades administrativas e eleitorais.
2.4) Gestão do aprendizado organizacional e inovação	Laboratório de aprendizado e inovação.	Desenvolvimento do aprendizado organizacional por meio da criação de um ambiente favorável para implementação de novas ideias, inovações e melhorias na instituição.

3) Correição

Objetivo: Fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais e expedição de orientações sobre procedimentos e rotinas a serem observadas pelas serventias eleitorais, a fim de garantir a eficiência e efetividade das atividades cartorárias.

Processos	Produtos	Objetivo
3.1) Correição	Cronograma de correições, edital, ata e relatórios de correição. Correições ordinárias e extraordinárias.	Acompanhar a fiscalização das atividades dos cartórios eleitorais, realizada pelo Juiz Eleitoral e pela Corregedoria, para verificar a regularidade da execução dos serviços e das atribuições dos servidores.
3.2) Inspeção	Inspeções realizadas.	Realizar a fiscalização das atividades dos cartórios eleitorais e verificar a regularidade dos procedimentos cartorários.
3.3) Processo administrativo disciplinar	Investigação preliminar, sindicâncias e processo administrativo disciplinar.	Apurar responsabilidade de possíveis erros e falhas cometidos no desenvolvimento dos processos.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

4) Cadastro Eleitoral

Objetivo: Gestão da base de dados de eleitores de Mato Grosso do Sul.

Processos	Produtos	Objetivo
4.1) Alistamento do eleitor	Inscrição, transferência, revisão e segunda via.	Inscrever o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral.
4.2) Manutenção do cadastro	Óbitos, multas, cancelamento, conscrição, perda e suspensão de direitos políticos, coincidências e sentenças.	Realizar e supervisionar as operações relativas ao cadastro de eleitores, assim como as alterações da situação do eleitor, além de gerenciar locais de votação e seções eleitorais.
4.3) Informações eleitorais	Certidões, fornecimento de informações ao eleitor, às autoridades e aos partidos políticos.	Emitir informações de eleitores, retiradas do cadastro eleitoral.
4.4) Revisão e correição do eleitorado	Denúncia, correição e revisão de eleitorado.	Promover a adequação dos contingentes de eleitores às normas legais e à realidade da população do município.
4.5) Zoneamento eleitoral	Limite das jurisdições das Zonas Eleitorais atualizado.	Manter os mapas geográficos das jurisdições das Zonas Eleitorais atualizados no cadastro eleitoral.

5) Partidos Políticos (Cadastro e Registros)

Objetivo: Garantir o registro/anotação dos dados relativos aos partidos, órgãos partidários e filiados, além de verificar a situação das respectivas contas partidárias.

Processos	Produtos	Objetivo
5.1) Filiação partidária	Relação interna e oficial dos filiados a partidos políticos.	Gerenciar o cadastro de filiação partidária.
5.2) Registro de órgão partidário	Informações acerca da composição dos órgãos partidários em âmbitos estadual e municipal.	Registrar e dar publicidade da composição dos órgãos partidários em âmbitos estadual e municipal.
5.3) Certificação de apoiadores	Certidão com a quantidade de apoios válidos para fins de formação de partido político.	Certificar a autenticidade e regularidade eleitoral dos apoiadores a partido em formação.
5.4) Prestação de contas anual de partidos	Contas partidárias julgadas.	Analisar e julgar as contas anuais de partidos políticos.

6) Prestação Jurisdicional		
Objetivo: Processar e julgar os feitos eleitorais primando pela celeridade e pela imparcialidade, bem como normatizar o que couber, no intuito de firmar o entendimento jurisprudencial do órgão e conferir transparência às suas decisões.		
Processos	Produtos	Objetivo
6.1) Processamento de feitos	Autuação, distribuição, redistribuição, notificação, publicações, pauta das sessões, juntada, desentranhamento, apensamento, arquivamento de processos e demais atos para intimação, citação ou expedição de mandatos.	Registrar, autuar, distribuir, tramitar e instruir os processos de competência originária e recursal, em cumprimento às determinações judiciais e legais.
6.2) Julgamento	Relatórios, votos, atas das sessões, notas taquigráficas, decisões monocráticas e acórdãos.	Julgar processos de competência originária e recursal, por meio de decisões monocráticas ou plenárias.
6.3) Divulgação	Publicidade das decisões.	Publicar despachos, decisões monocráticas e acórdãos proferidos em processos judiciais.
6.4) Execução de decisões judiciais	Decisões cumpridas.	Promover a execução de decisões proferidas em projetos judiciais de competência originária.
6.5) Normatização e jurisprudência	Resoluções, súmulas e repositório de jurisprudência.	Normatizar e firmar entendimento jurisprudencial pertinentes à matéria eleitoral.
7) Eleições		
Objetivo: Realizar a missão constitucional conferida à Justiça Eleitoral com transparência, segurança, eficácia e confiabilidade, assegurando o pleno exercício do direito de votar e de ser votado.		
Processos	Produtos	Objetivo
7.1) Regulamentação	Legislações, normas e instruções que regulam o processo eleitoral.	Manter e divulgar as regulamentações relativas às atividades eleitorais.
7.2) Preparação das eleições	Final do alistamento eleitoral, contratação de serviços, gestão de materiais, segurança, gestão de pessoas, treinamentos, logística de TIC e logística de eleição das zonas eleitorais, sistemas eleitorais, preparação das urnas, transporte e campanhas institucionais.	Garantir a prestação de serviços, aquisição de bens e infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação.
7.3) Registro de candidaturas	Candidatos inseridos no sistema CAND, bem como	Processar, analisar e julgar os pedidos de registro de candidaturas.
7.4) Pesquisa eleitoral	Publicidade do registro da pesquisa na Justiça Eleitoral.	Registrar as pesquisas eleitorais e suas possíveis impugnações.
7.5) Propaganda eleitoral	Denúncia online, fiscalização, autuação, busca e apreensão, multa, horário eleitoral e direito de resposta.	Fiscalizar a propaganda eleitoral e distribuir o plano de mídia (horário da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão).
7.6) Votação	Votos captados e armazenados.	Captar, de forma segura e confiável, o voto de todos os eleitores habilitados a votar.
7.7) Apuração e totalização	Resultado final do pleito.	Registrar, apurar e totalizar o resultado das eleições.
7.8) Divulgação de resultados	Resultado final do pleito divulgado.	Tornar público o resultado oficial das Eleições.
7.9) Prestação de contas de campanha	Fiscalização, exame das contas, julgamento, contas rejeitadas, contas aprovadas.	Verificar a regularidade das arrecadações e dos gastos dos recursos de campanha eleitoral dos candidatos, partidos e comitês financeiros constituídos.
7.10) Diplomação	Eleitos e suplentes habilitados para exercer mandato. Diplomas e solenidade de diplomação.	Habilitar os eleitos e suplentes a assumirem e exercerem os respectivos mandatos.
7.11) Auditoria da Votação Eletrônica	Fiscalização do processo eleitoral.	Auditar o sistema de votação das urnas eletrônicas.
8) Relacionamento com a sociedade		
Objetivo: Atuar de modo que os processos da Instituição adotem práticas voltadas à preservação do meio ambiente, à realização de ações de cidadania e do voto consciente, assim como à incorporação plena da acessibilidade nos serviços prestados à sociedade.		
Processos	Produtos	Objetivo
8.1) Relacionamento com a mídia	Informações prestadas e notícias publicadas. Conteúdo midiático, <i>mídia training</i> , atendimento à imprensa, administração das redes sociais e divulgação de campanhas institucionais.	Atender às demandas da mídia e fornecer informações sobre a Justiça Eleitoral.
8.2) Comunicação com o cidadão	Demandas atendidas, informações e serviços prestados. Prestação de informações e esclarecimentos institucionais, recebimento de consultas, sugestões, questionamentos, reclamações, críticas e elogios.	Disponibilizar diversos canais de comunicação à sociedade, os quais permitem ao cidadão o acesso a informações, solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e esclarecimento de dúvidas sobre a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.

8.3) Valorização do mesário	Integração de ações entre unidades da Secretaria e Cartórios relativos aos membros das mesas receptoras de votos. Campanhas educativas para cadastramento de mesários voluntários. Convênios com instituições de forma a proporcionar vantagens aos que trabalham para a Justiça Eleitoral.	Fomentar ações que incentivem e valorizem nossos parceiros no dia da eleição, garantindo satisfação e benefícios aos mesários.
8.4) Acessibilidade	Adequação física dos locais de votação, capacitação de mesários e servidores sobre normas e ações atinentes à acessibilidade, identificação de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e melhoria dos locais de votação, convênios, ferramentas e serviços disponibilizados pela Justiça Eleitoral acessíveis aos eleitores com deficiência.	Prover pleno acesso aos eleitores com deficiência nos locais de atendimento da Justiça Eleitoral e locais de votação, garantindo o pleno exercício de seus direitos.
8.5) Educação para a cidadania	Palestras, campanhas, cartilhas e eventos.	Realizar campanhas de temas diversos, promovendo ações sobre o exercício da cidadania. Prestar esclarecimentos de modo a contribuir para o desenvolvimento da consciência política nos atuais e futuros eleitores.
8.6) Eleições não oficiais	Eleições parametrizadas.	Planejar e acompanhar eleições não oficiais, com uso dos recursos disponíveis da Justiça Eleitoral.

MACROPROCESSOS APOIO

9) Gestão de Pessoas

Objetivo: Captar, gerir, desenvolver e motivar servidores e colaboradores do órgão, a fim de que possam desempenhar suas atividades com competência e prestar serviços com foco nas metas institucionais.

Processos	Produtos	Objetivo
9.1) Admissão e alocação de pessoal	Concurso público, nomeação e posse, ambientação, lotação, designação/dispensa de FC/CJ, cessão, requisição, exercício provisório, remoção, provimento derivado, redistribuição e seleção de estagiários.	Prover, adequadamente, o quadro de magistrados, servidores, requisitados e estagiários necessários para a execução das atividades do TRE/MS. Alocar pessoas de acordo com suas competências, em alinhamento aos objetivos estratégicos.
9.2) Rotinas de pessoal	Controle de frequência, férias, substituição eventual, folha de pagamento, benefícios, isenção de imposto de renda, abono de permanência, licenças, registro de dependentes, afastamentos, vacância, ausências, magistrados e membros do TRE/MS e aposentadoria e pensões.	Gerenciar dados cadastrais, benefícios e folha de pagamento, prover informações e prestar apoio técnico relativo à legislação de pessoas. Administrar as atividades relativas à vida funcional dos colaboradores.
9.3) Saúde corporativa	Atendimento médico ambulatorial, exames periódicos, atendimento odontológico, plano de saúde, palestras e eventos de qualidade de vida no trabalho.	Promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos colaboradores e melhor desempenho profissional.

10) Gestão Financeira e Contábil

Objetivo: Planejar, executar e monitorar a execução financeira do órgão com transparência, primando pela eficiência, eficácia e efetividade no uso dos recursos públicos.

Processos	Produtos	Objetivo
10.1) Programação e execução financeira	Programação financeira, pagamentos, recolhimentos e controle de despesa.	Gerenciar a execução dos créditos orçamentários disponibilizados para custeio das despesas necessárias ao funcionamento do Tribunal, assim como gerenciar os recursos financeiros necessários ao funcionamento do órgão, conforme planejamento orçamentário.
10.2) Análise e conformidade contábil	Controle e avaliação dos registros contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial.	Registrar os lançamentos contábeis, analisar as demonstrações contábeis e efetuar a conformidade contábil.

11) Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo: Garantir serviços e soluções de TIC por meio do direcionamento estratégico institucional, pela adoção de boas práticas preconizadas pelos guias internacionais, visando a satisfação dos usuários de TIC e melhoria contínua dos processos internos de trabalho para assegurar a evolução do desempenho da TIC.

Processos	Produtos	Objetivo
11.1) Soluções corporativas	Desenvolvimento e implantação de soluções corporativas.	Disponibilizar soluções corporativas eficientes.
11.2) Aquisição de bens e serviços de TIC	Soluções de TIC alinhadas ao negócio do TRE/MS.	Planejar as contratações de soluções de TIC.
11.3) Infraestrutura de TIC	Disponibilidade da infraestrutura de TIC. Planos de disponibilidade e de capacidade, desenho, implementação, métricas do processo, relatórios de disponibilidade dos serviços e recomendações relacionadas à infraestrutura de TIC, procedimentos para assegurar a	Garantir os recursos necessários ao provimento da infraestrutura de serviços e equipamentos de informática, assim como a disponibilidade, capacidade e continuidade dos serviços de TIC, de forma a mitigar os riscos de interrupção dos serviços.

disponibilidade e recuperação de cada serviço de TIC. Plano de continuidade do negócio e dos serviços de TIC e relatórios gerenciais (monitoramento e riscos)

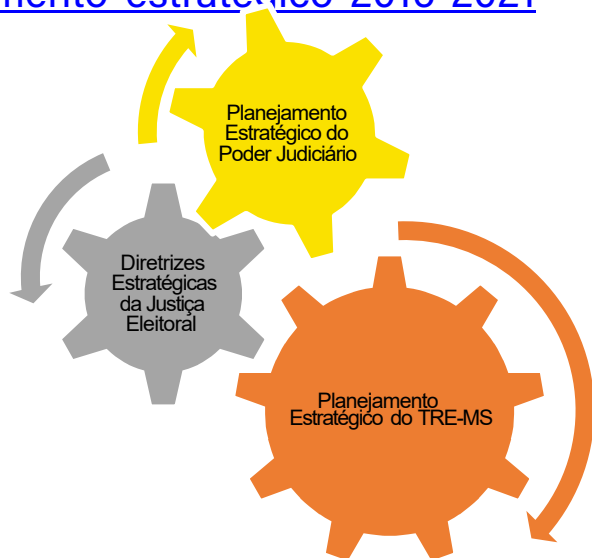
12) Infraestrutura e Logística

Objetivo: Garantir que os processos relacionados à contratação e aquisições e a gestão de bens móveis e imóveis, necessários ao bom funcionamento da Administração, sejam realizados de forma célere e eficiente.

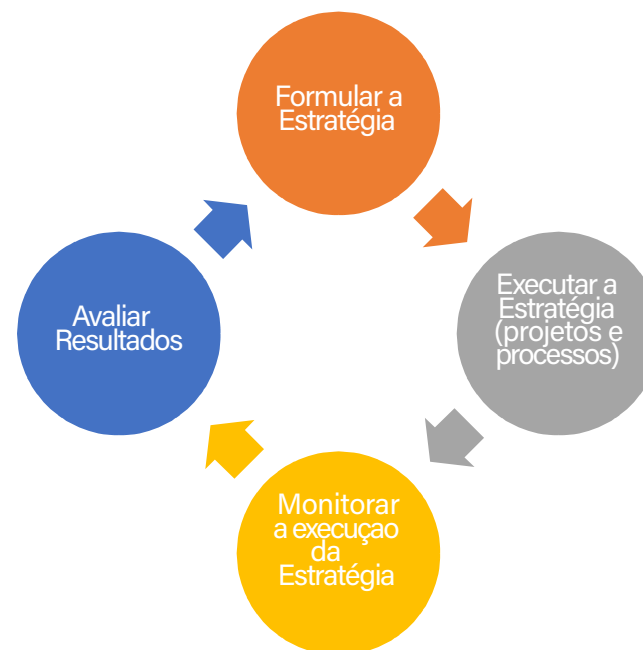
Processos	Produtos	Objetivo
12.1) Aquisição de bens e serviços	Cotação de preços, contratação direta e licitações	Garantir que as contratações e aquisições ocorram de maneira idônea e eficaz, bem como garantir a gestão adequada dos contratos administrativos.
12.2) Gestão de contratos	Elaboração de contratos e ata de registro de preços, penalidades, concessão de adesão às atas de registro de preço, elaboração de convênios, pactos e cooperação e termos de doação e alterações contratuais.	Garantir que os contratos de contratações e aquisições realizados pelo TRE/MS sejam efetivos, observando as exigências legais.
12.3) Administração de bens móveis e materiais	Controle patrimonial, desfazimento e baixa de bens, gestão da frota e fornecimento de suprimentos.	Garantir o controle e a manutenção dos bens móveis e dos materiais de consumo.
12.4) Gestão da infraestrutura predial	Serviços de engenharia, administração predial e manutenção e conservação predial.	Disponibilizar estrutura física apropriada ao Tribunal, com serviços de conservação, manutenção predial, projetos, locação de imóveis e demais serviços de apoio.
12.5) Segurança Institucional	Segurança patrimonial e dos usuários, credenciamento de visitantes, monitoramento da segurança predial e prevenção contra incêndios.	Gerenciar as atividades relativas à segurança e à vigilância pessoal e patrimonial.
12.6) Gestão documental	Acervos do Centro de Memória e do arquivo central (permanente), Tabela de temporalidade documental, massa documental produzida pelas unidades (arquivo corrente e intermediário) e digitalização do arquivo.	Realizar atividades referentes à avaliação e arquivamento de documentos e processos, assim como a administração do material bibliográfico.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (PETRE-MS) é realizado a nível corporativo, onde são definidos os alicerces que a instituição quer seguir, comumente conhecidos como eixos, que são: a Missão, Visão, os Valores Institucionais e os Objetivos Estratégicos. O PETRE-MS foi concebido para o período de 2016/2021 e foi aprovado pela Resolução TRE-MS nº 548/2015. O Planejamento Estratégico está disponível na página do TRE-MS na internet no endereço: <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-2016-2021>



Uma das particularidades desta Administração é o esforço constante para o atendimento das orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), assim, o Planejamento Estratégico deste Regional está alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário e com as diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral.



Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MS

No ciclo de planejamento estratégico do TRE-MS, para o alcance dos seus objetivos estratégicos são monitorados:

- Indicadores Estratégicos, indicadores de desempenho vinculados aos objetivos estratégicos.
- Projetos Estratégicos, priorizados no Programa de Gestão; e
- Processos Estratégicos, delimitados no Sistema de Gestão da Qualidade que tem como escopo a Gestão do Processo Eleitoral.

O acompanhamento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise Estratégicas (RAE'S), com a finalidade de analisar os resultados alcançados e tomar decisões preventivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados. Com a publicação da Resolução TRE/MS nº 702/2020, de 7.10.2020, os resultados serão também, acompanhados pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CPGE. Ao Comitê caberá acompanhar e analisar os resultados dos indicadores estratégicos, podendo promover os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Regulamentado pela Resolução n.º 702/2020, o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul prevê três instâncias internas de governança, a saber: o Tribunal Pleno; o Conselho de Governança Institucional – CGI; e o Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CPGE. Tais estruturas são responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas institucionais, bem como por monitorar a conformidade destas aos planos estabelecidos e ao desempenho organizacional, devendo agir nos casos em que desvios e desconformidades forem identificados, a fim de garantir que seja plenamente atendido o interesse público.

Consignamos a opção por estruturas reduzidas de governança em razão do porte deste Tribunal, de modo que não se mostrou razoável a constituição de inúmeros comitês e/ou comissões de governança

específicos, a exemplo do que realizaram outros Regionais Eleitorais. Nesse contexto, almejou-se a otimização das interações necessárias das instâncias de governança sendo que, a primeira consiste no Conselho de Governança Institucional, com maioria composta por magistrados e previsão de reunião anual e a segunda, no Comitê Permanente de Gestão Estratégica, de composição exclusiva de servidores e periodicidade quadrimestral de reunião, acirando questões rotineiras de governança ao CPGE, que possui maior facilidade de grupamento.

Além de referida norma que instituiu o Sistema de Governança e Gestão do TRE/MS, a Portaria Presidência n.º 213/2020 aprovou o Catálogo de Requisitos da Governança do TRE/MS, de modo que houvesse definição clara das responsabilidades das unidades contempladas no capítulo Operações, quais sejam, a Gestão de Pessoas (4100), a Gestão de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação (4200), a Gestão de Contratações (4300) e a Gestão Orçamentária (4400), além de atribuir prazo para a implementação dos requisitos, porventura ainda não implementados, previstos em questionário a ser aplicado no exercício vigente, pelo Tribunal de Contas da União. Abaixo vislumbramos as atribuições previstas em Resolução para duas das três instâncias de governança deste Regional, superadas apenas pelo Tribunal Pleno.

Art. 9º Compete ao CGI, sem prejuízo das competências deste Tribunal Regional, da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral, definidas em Regimento Interno:

I – avaliar, orientar e propor sobre a governança, as diretrizes e as políticas institucionais;

II – deliberar sobre proposta de planejamento estratégico e submetê-la ao Pleno do Tribunal;

III – avaliar a estratégia da Instituição, monitorando seu desempenho e conformidade, podendo promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional;

IV – promover o alinhamento das estratégias, das diretrizes e das políticas ao interesse público;

V – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, TSE e TCU;

VI – promover o envolvimento das partes interessadas;

VII – promover a comunicação e a integração entre as instâncias de governança e de apoio à governança;

VIII – promover o acompanhamento periódico dos riscos estratégicos;

IX – analisar e propor a adequação das demandas dos órgãos de fiscalização e controle relacionadas à implantação de estruturas, de mecanismos e de instrumentos adicionais de governança;

X – promover, no âmbito deste Tribunal Regional, as boas práticas de governança pública, observando seus princípios.

XI – estabelecer diretrizes sobre segregação de função para tomada de decisões críticas;

Art. 12. Compete ao CPGE:

I – acompanhar e analisar o desenvolvimento das ações e projetos estratégicos, apreciando e sugerindo à Presidência deste Tribunal Regional medidas necessárias à sua implementação e resolução de eventuais pendências;

II – elaborar proposta de planejamento estratégico e submetê-la à Presidência deste Tribunal Regional;

III – elaborar propostas de critérios para avaliação e priorização de planos, programas e projetos estratégicos;

IV – acompanhar e analisar os resultados dos indicadores estratégicos, podendo promover os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional;

V – identificar alinhamentos entre planos, programas e projetos estratégicos das áreas judiciária e administrativa;

VI – prover informações à Presidência e à Diretoria-Geral deste Tribunal Regional para auxiliar a tomada de decisão;

VII – auxiliar no desdobramento da estratégia de atuação do Órgão, interagindo com as unidades orgânicas deste Tribunal Regional;

VIII – emitir relatórios consolidados sobre os planos, programas e projetos estratégicos;

IX – encaminhar ao CNJ as informações periódicas de acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e do Programa Justiça em Números;

X – apresentar ao Conselho de Governança Institucional, nas reuniões ordinárias, relatório das atividades desenvolvidas;

XI – realizar, subsidiariamente ao CGI, as ações previstas no art. 9º, incisos III, IV, V, VIII e X, desta resolução;

XII – promover estudos e apresentar propostas para melhoria dos serviços desenvolvidos pelos cartórios eleitorais;

XIII – apresentar demandas de interesse geral dos servidores;

XIV – participar de avaliações, estudos e projetos de interesse comum da Justiça Eleitoral;

XV – exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

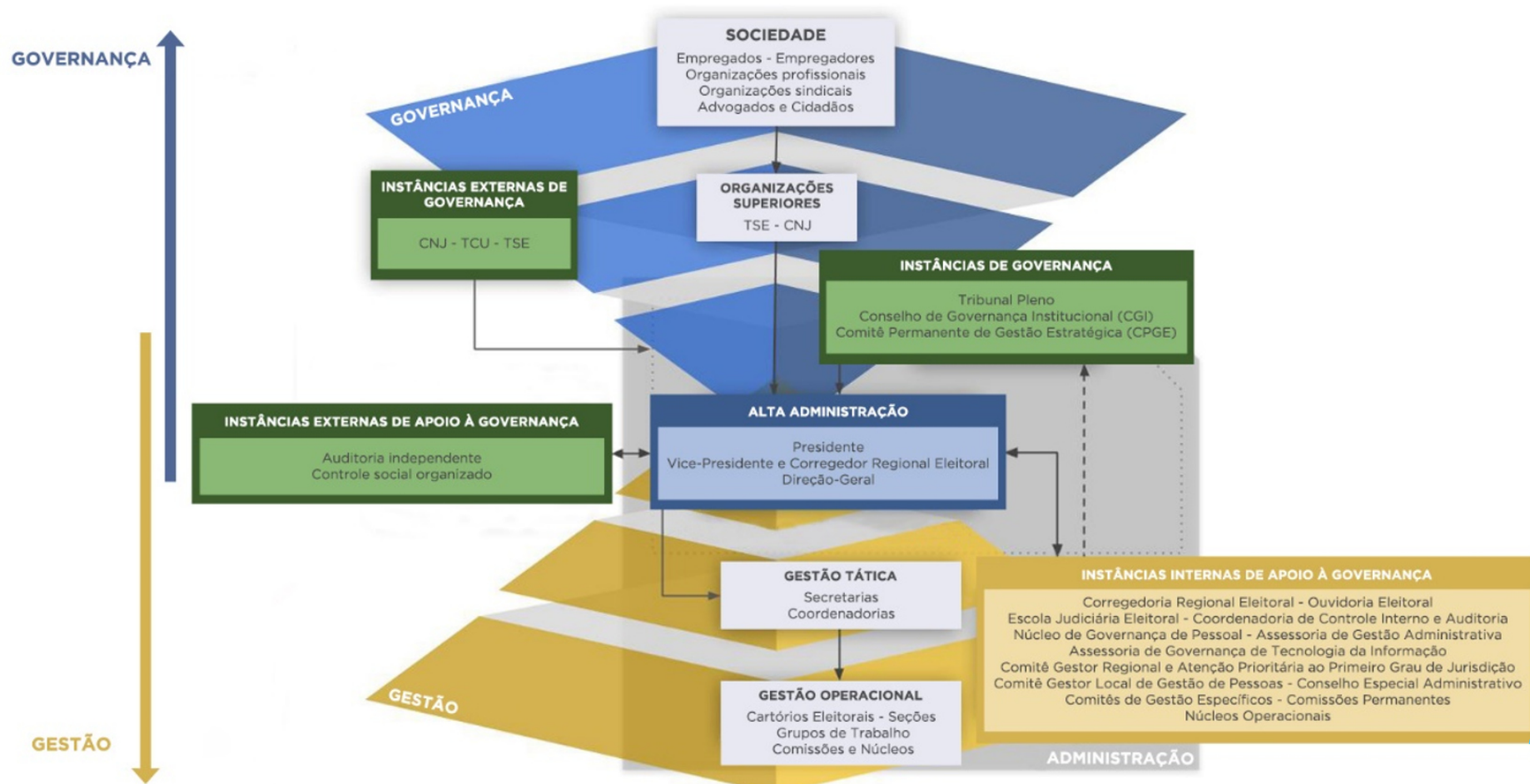
MODELO DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal foi concebido no contexto da estrutura da Justiça Eleitoral e com base nas referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável aos Órgãos e Entidades da Administração Pública.

Esse modelo apresenta, de forma estruturada, os diversos responsáveis que atuam nas funções de governança e gestão desta Instituição, e como se relacionam para a realização de sua missão. A figura abaixo nos traz a representação gráfica do sistema de governança deste Regional.



SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL Anexo Único - Resolução TRE/MS n.º 702/2020



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O estabelecimento de um processo sistemático de gerenciamento de riscos tem sido tema recorrente e central no principal órgão de controle do país – o TCU, sendo fundamental para racionalizar a ação governamental, melhorar a tomada de decisões e a avaliação de desempenho. A identificação, avaliação e tratamento de riscos de maneira lógica e sistemática proporciona uma visão ampla do custo-benefício do controle interno, lidando com o futuro, suas incertezas e oportunidades, tornando-se, portanto, uma “poderosa ferramenta” para os gestores públicos.

No Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Resolução nº 657/2019, objetivando auxiliar a tomada de decisão com vistas a promover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos institucionais.

A Metodologia de Gestão de Riscos foi normatizada mediante a Portaria nº 217/2019, da Presidência deste Regional e estabeleceu diretrizes para a identificação e tratamento de riscos relativos aos objetivos estratégicos,

processos de trabalho e iniciativas corporativas, de acordo com os critérios de priorização e determinações estabelecidas pelo Conselho Especial Administrativo (CEA).

INSTÂNCIAS E RESPONSABILIDADES

De acordo com a Política de Gestão de Riscos do TRE/MS, são instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos:

- I - Plenário;
- II - Presidente;
- III - Conselho Especial Administrativo;
- IV - Gerentes setoriais;
- V - Gestores de riscos;
- VI - Corregedoria Regional Eleitoral;
- VII - Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;
- VIII - Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão;
- IX - Núcleo de Gestão de Riscos.

ESTRUTURA – TRE/MS

Plenário



Mudanças na política de Gestão de Riscos

Presidente



- Limites de exposição a riscos de abrangência
- Plano de resposta aos riscos estrangeiros
- Metodologia de gestão de riscos

CEA – Conselho Especial Administrativo



Gerentes setoriais/ Núcleo de Gestão de Riscos

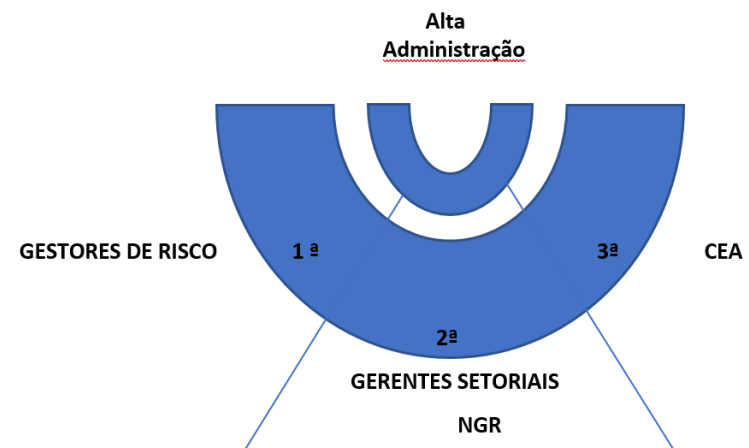


Gestores de Risco



- Unidades
- Projetos
- Processos de Trabalho

LINHAS DE DEFESA



TIPOS DE RISCOS ABRANGIDOS PELA GESTÃO DO TRE-MS

- I - estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar positivamente ou negativamente o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, com a finalidade de alinhar e fornecer apoio à missão institucional;
- II - operacionais: estão associados à ocorrência de oportunidades ou ameaças, que promovam ganhos ou perdas, respectivamente, à produtividade, aos ativos, aos orçamentos, aos processos de trabalho, à estrutura, às pessoas, aos sistemas, à tecnologia, assim como aos eventos externos;
- III - conformidade: estão associados ao cumprimento ou não cumprimento de princípios constitucionais, legislações ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos;
- IV - segurança da informação: estão associados à integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação, visando potencializar as oportunidades de segurança ou mitigar as possibilidades de desvios ou divulgação de informações não autorizadas;
- V - comunicação: estão associados a eventos que podem auxiliar/melhorar ou dificultar a disponibilidade e a qualidade da informação para a tomada de decisão e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade);
- VI - riscos-chave: são os riscos estratégicos e operacionais relevantes para o negócio, relacionados aos objetivos chave da organização.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Para realizar a gestão de riscos, as seguintes etapas devem ser seguidas:

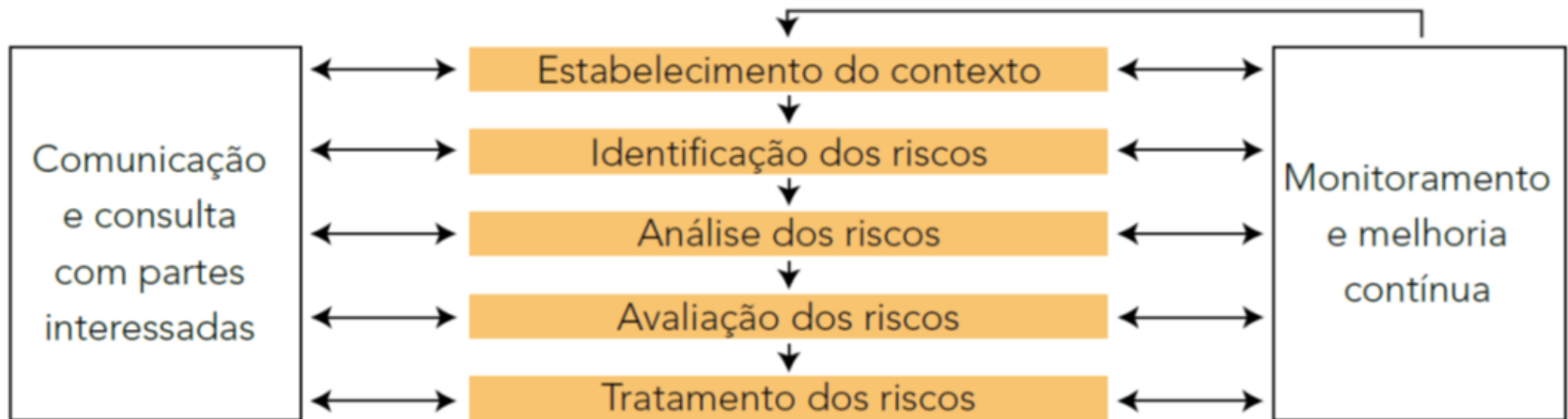


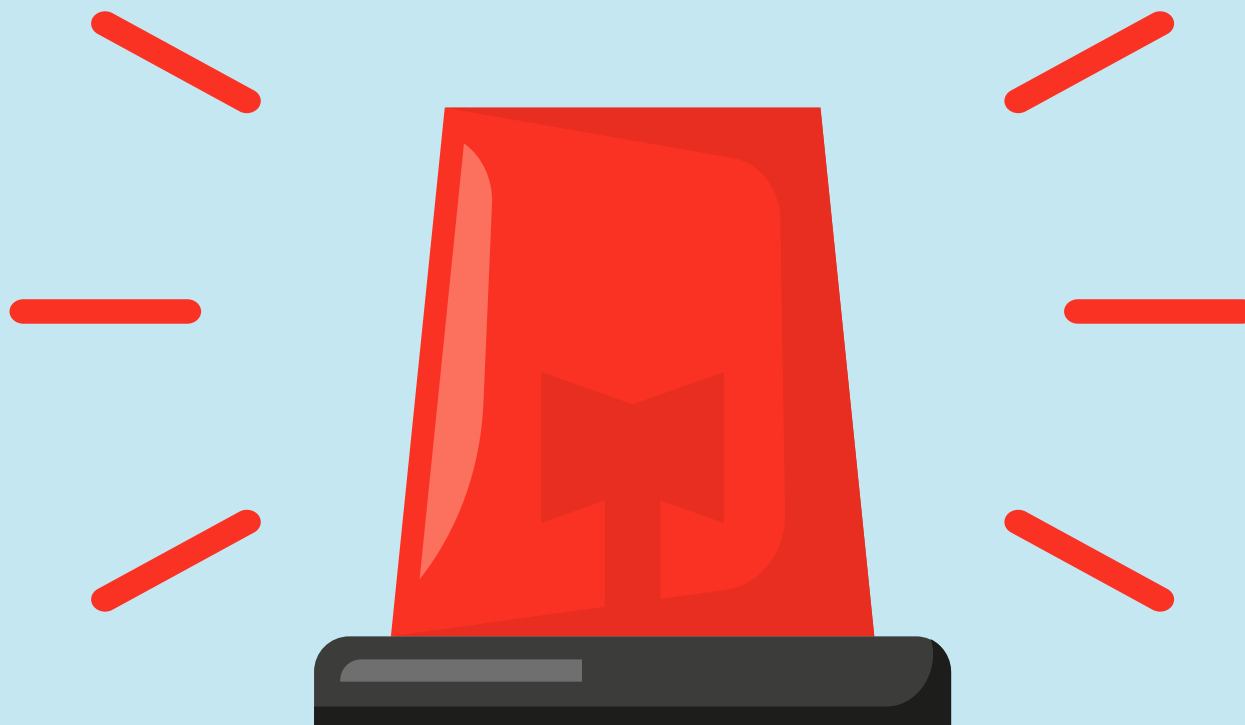
Figura 1: Processo de Gestão de Riscos (ISO 31000 – Adaptado)

Visando a identificação dos riscos principais atinentes aos diversos setores deste Regional, foi encaminhada aos Gestores do TRE-MS uma planilha de gerenciamento, onde foram pontuados e definidos os níveis dos riscos de acordo com a matriz **probabilidade x impacto**.

A matriz define o nível de riscos a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto. A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final. As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto.

A planilha será revisada no ano corrente, conforme informação constante no processo respectivo.

No processo de elaboração da planilha de gerenciamento, os gestores identificaram vários riscos; dentre os principais, destacamos:





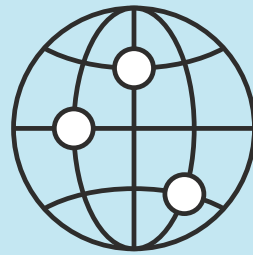
PRINCIPAIS RISCOS



MITIGAÇÃO

Estabelecimento de Governança – COPEG	Estabelecer a Governança Institucional, formalizar meios de controle, mensuração de resultados e de instâncias de apoio à governança
Virtualização do processo judicial no 1º Grau (cartórios eleitorais) - CRE	Firmar parcerias entre os TRE's a fim de implementar melhorias, principalmente gerenciais, no sistema PJE
GESTÃO DE CONTRATOS: CONTRATOS TÉCNICO DE URNA. RISCO = Atraso de pagamento de salários e benefícios aos colaboradores pela empresa contratada, ocasionando o abandono do posto de trabalho pelos terceirizados em momentos críticos do processo eleitoral -	TRE estudar a possibilidade de realização de concurso temporário para contratação de mão de obra à execução dos serviços de técnico de urna e consequente extinção da contratação de terceirizados. (ex. Censo) CONTENÇÃO: TRE estudar a possibilidade de cessão de mão de obra temporária para execução dos serviços de técnico de urna e consequente extinção da contratação de terceirizados. (Ex. Cessão de servidores de outros órgãos). CONTINGENCIA: TRE pagar diretamente aos colaboradores as verbas salariais e demais benefícios, quando da ausência de pagamento pela empresa.
Ausência de Política de Sucessão de ocupações críticas	Elaborar Plano de ação de sucessão de ocupação críticas após implantação do Gestão por Competências e DFT. Plano preparatório de Capacitação para eventuais sucessores. Criação de um banco de talentos (ver TRE-SC). Observar as exigências do iGovPessoas (itens 30, 31, 32, 39) e questionário de governança do TCU 2017 (itens 4141, 4142, 4143, 4144)
Alterações legislativas que impactam o processo eleitoral próximo às eleições	Regulamentar internamente, no que couber, as alterações normativas feitas pelo Poder Legislativo, a fim de minimizar os impactos das mudanças no âmbito da Justiça Eleitoral de MS
Inexistência de formalização regimental da atividade de auditoria interna - CCIA	a) Atualizar as atribuições e competências da CCIA no Regimento Interno, de acordo com determinações do TCU e CNJ

FALE COM O TRE



Internet (formulário eletrônico)

<http://www.tre-ms.jus.br/o-tre/fale-com-o-tre-ms/ouvidoria-eleitoral>



E-mail

ouvidoria@tre-ms.jus.br



Telefone

(67) 2107-7019



Atendimento Presencial

Ouvidoria do TRE/MS

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23



Correspondência

Ouvidoria do TRE/MS

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23

Parque dos Poderes

CEP 79.037-100

Campo Grande/MS

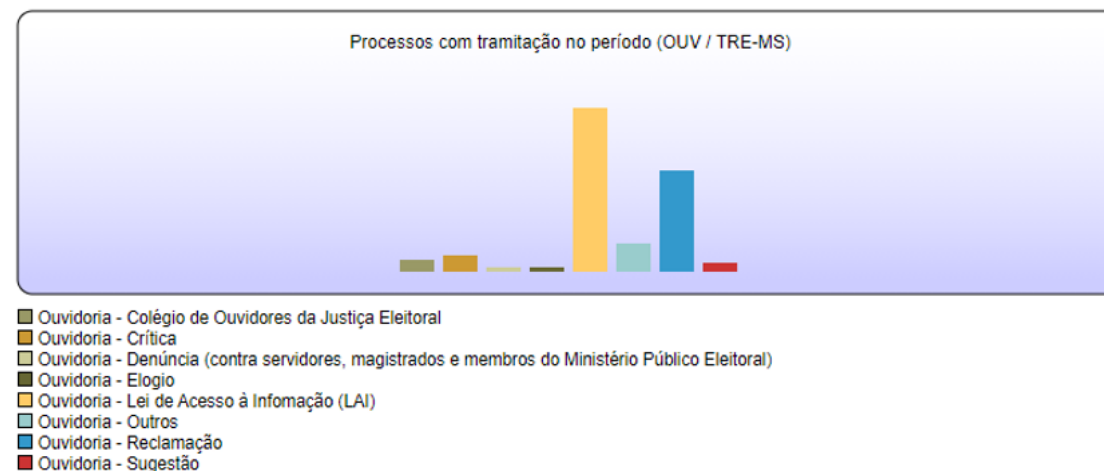
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul realizou, em 2020, mais de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) atendimentos, sendo que destes foram formalizados 439 (quatrocentos e trinta e nove) processos, conforme gráfico e tabela abaixo, além de 05 (cinco) casos de Ouvidoria Interna resolvidos juntamente com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Processos com tramitação no período:

Órgão	Tipo	Quantidade
TRE-MS	Ouvidoria - Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral	16
TRE-MS	Ouvidoria - Crítica	21
TRE-MS	Ouvidoria - Denúncia (contra servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral)	5
TRE-MS	Ouvidoria - Elogio	6
TRE-MS	Ouvidoria - Lei de Acesso à Informação (LAI)	212
TRE-MS	Ouvidoria - Outros	37
TRE-MS	Ouvidoria - Reclamação	131
TRE-MS	Ouvidoria - Sugestão	11
TOTAL:		439

▲ Ocultar Gráfico



Ressalte-se, por fim, que além dos 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) atendimentos discriminados acima, foram feitos inúmeros atendimentos telefônicos, mesmo quando o cidadão optou por não se identificar.

Evidencia-se, assim, um aumento expressivo nos atendimentos em 2020 em relação ao ano anterior.

GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Visando permitir que os cidadãos-usuários possam voluntariamente avaliar os serviços prestados por esta Justiça Eleitoral, está disponibilizada permanentemente pesquisa de satisfação institucional e da Ouvidoria Eleitoral no site deste Tribunal.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (SECRETARIA E ZONAS ELEITORAIS)



O TRE

- Agendas
- Biblioteca
- Concursos e estágios
- Conheça o TRE-MS
- Credenciamento de Profissionais
- Escola Judiciária Eleitoral
- Eventos
- Fale com o TRE-MS
 - Fale conosco
 - Ouvidoria eleitoral**
- Governança Institucional
- Informações de direitos políticos - INFODIP
- Memória e cultura
- Pardal - Ministério Público
- Portal do servidor
- Procuradoria Regional Eleitoral
- Provimento de jurisdição eleitoral
- Sistemas Internos
- Zonas eleitorais

Ouvidoria Eleitoral

Ouvidoria EleitoralRelatório Estatístico Anual

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul foi criada por meio da **Resolução TRE/MS nº 432/2010**, visando estabelecer um canal permanente de comunicação entre o cidadão e o TRE/MS.

A manifestação do cidadão é fundamental, pois permite que o TRE/MS avalie e aperfeiçoe os serviços colocados à disposição da população, por meio do recebimento de reclamações, sugestões, críticas e elogios em relação à qualidade dos serviços prestados por esta Justiça Eleitoral.

Para entrar em contato com a Ouvidoria, o requerente deverá informar **obrigatoriamente** seu nome completo, telefone e e-mail de contato através dos canais de comunicação abaixo:

- **Formulário de atendimento** - on-line
- **E-mail:** ouvidoria@tre-ms.jus.br
- **Carta:** Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23 - Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande/MS

- **Atendimento presencial:** Sala da Ouvidoria - 12h às 18h

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23 - Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande/MS

- **Telefone:** (67) 2107-7019

A identificação do cidadão, seu telefone e e-mail de contato são indispensáveis. Não serão admitidas manifestações anônimas.

No entanto, em sendo solicitado sigilo, a identidade da fonte será preservada.

**** Avalie a qualidade do serviço prestado pela Ouvidoria Eleitoral [aqui](#).**

MATRIZ DE MATERIALIDADE

A exemplo do que é recomendado pela Estrutura Internacional para Relato Integrado (IRRC), a matriz para definição dos temas abordados neste Relatório de Gestão foi elaborada com base no modelo de negócios do órgão e na sua cadeia de valor. Assim, os temas priorizados foram os considerados significativos para o cidadão, levando em conta a capacidade de influenciar a geração de valor pelo órgão. Buscou-se registrar as prioridades da gestão definidas para o exercício de 2020, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com as boas práticas de governança e gestão, com as diretrizes definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça.

Foram identificados temas pertencentes ao relacionamento com a sociedade, inclusive com relação à segurança do processo eleitoral, à prestação jurisdicional, aos aprimoramentos dos sistemas de governança e de gestão de riscos, às práticas de acessibilidade e sustentabilidade, além das demonstrações concernentes à aplicação dos recursos financeiros e os resultados do desempenho da gestão, conforme matriz ao lado.

Em relação às informações a serem publicadas, buscou-se abranger o cenário institucional, as lições aprendidas e as projeções para o futuro das iniciativas abrangidas.

Com relação aos marcos do presente relato integrado, este TRE-MS priorizou uma abordagem ampla, visando à demonstração da totalidade dos gastos, informando a sociedade e dando maior transparência dos atos aos cidadãos e aos órgãos de controle.



Capítulo 2

Resultados Da Gestão



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, RESULTADOS E JUSTIFICATIVAS

Os 8 (oito) objetivos estratégicos do TRE-MS estão elencados no seu Planejamento Estratégico, e estão representados, também, no mapa estratégico. Para o alcance dos objetivos estratégicos são monitorados:



- ✓ Indicadores Estratégicos: Indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos:
- ✓ Processos Estratégicos: Processos relacionados à Gestão do Processo Eleitoral
- ✓ Projetos Estratégicos: Projetos escolhidos no programa de Gestão

O cumprimento dos processos estratégicos, dos projetos, levam ao atingimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos. Logo, os resultados dos objetivos são calculados com base no percentual de cumprimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos.

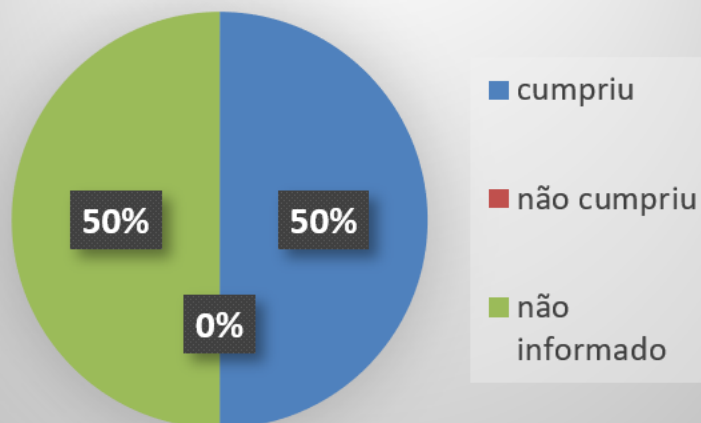
Os objetivos estratégicos e seus resultados, em relação às metas, são analisados a partir de 3 perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos.

Perspectiva Sociedade

Indicadores que compõem a perspectiva:

- Crescimento de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania
- Locais de votação adequados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Acessibilidade ao sítio eletrônico
- Cadastramento das deficiências dos eleitores no ELO
- Acessibilidade nos prédios próprios do TRE-MS
- Destinação de resíduos da saúde à descontaminação
- Inserções institucionais na mídia
- Número de matérias institucionais positivas veiculadas de forma espontânea na mídia sobre o Tribunal

Sociedade



Análise do Resultado do Objetivo:

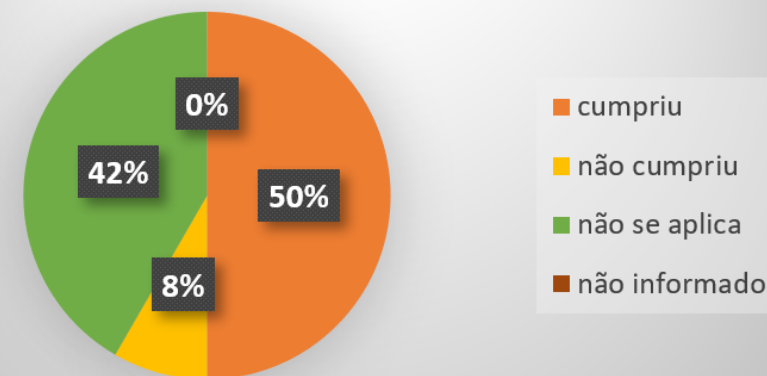
O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tem por princípio proporcionar uma boa prestação de serviços à sociedade, fato esse comprovado pelos índices que essa perspectiva tem alcançado nas últimas medições, fato esse que não foi diferente esse ano, apesar das peculiaridades encontradas conseguimos manter a média dos últimos exercícios.

Perspectiva Processos Internos

Indicadores que compõem a perspectiva

- Execução do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão
- Taxa de congestionamento de processos judiciais no 1.º Grau
- Taxa de congestionamento de processos judiciais no 2.º Grau
- Julgamento de processos judiciais antigos no 1.º e 2.º Graus
- Prestações de contas dos candidatos julgadas no prazo no 1º e 2º graus.
- Planejamento integrado de eleições
- Execução do planejamento integrado das eleições
- Eleitores com cadastro biométrico
- Percentual de urnas substituídas
- Reconhecimento biométrico do eleitor

Processos Internos



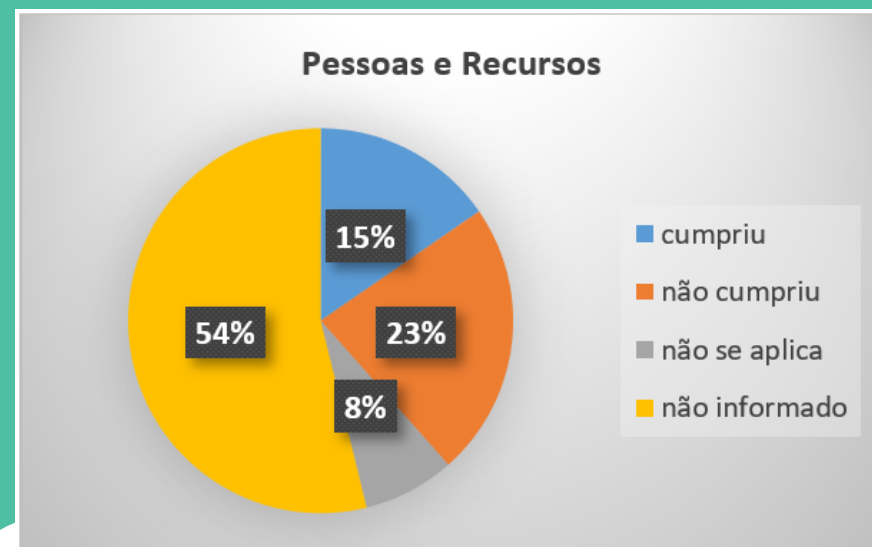
Análise do Resultado do objetivo:

Os resultados alcançados nesses indicadores demonstram a constante preocupação e os esforços das unidades para o aprimoramento do processo eleitoral. A maior parte dos indicadores deste objetivo apresentou resultado satisfatório, destacando-se o resultado positivo nos indicadores referentes as taxas de congestionamento e no julgamento de processos judiciais mais antigos, tanto no 1º quanto no 2º grau. Há de ressaltar que há o indicador 15 (Índice de Execução do Plano Integrado de Eleições), excepcionalmente, não pode ser mensurado nesse exercício em virtude das

peculiaridades sofridas no calendário eleitoral, devido à da decretação do estado de pandemia, o que retirou a obrigatoriedade do preenchimento de várias questões no sistema SIMPLES (sistema que ajuda na medição de tal indicador). Excluindo-se tais indicadores da medição, tem-se um cumprimento na casa de 86% das metas estabelecidas para a referida perspectiva.

Perspectiva Pessoas e recursos

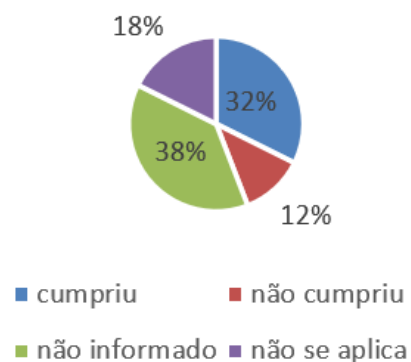
- Indicadores que compõem a perspectiva
- Execução orçamentária do orçamento estratégico
- Aderência ao planejamento orçamentário
- Liquidação orçamentária
- Consumo de energia elétrica
- Disponibilidade de sistemas da Justiça Eleitoral
- Atendimento às demandas de sistemas informatizados
- Governança de TI
- Verificação do atendimento ao prazo de encaminhamento de pedidos de contratação pelas unidades do TRE-MS
- Adequação ao planejamento das contratações
- Aderência ao planejamento de contratações
- Clima organizacional
- Governança em gestão de pessoas
- Capacitação nas competências organizacionais



Análise do Resultado do objetivo:

O resultado coletivo do objetivo podemos classificar como crítico. O resultado insatisfatório deve-se ao fato de vários indicadores estratégicos não terem sido informados em tempo hábil para a confecção deste relato. Os índices orçamentários foram os únicos que cumpriram as metas estabelecidas, o que significa que os gastos ocorreram dentro do planejado. Os indicadores aplicáveis às áreas de pessoal que são mensuráveis em 2020 não conseguiram cumprir as metas estabelecidas para 2020, fato esse que ocasionou um desempenho não muito bom para o referida perspectiva. Tal resultado será objeto de discussão na próxima RAE (Reunião de Avaliação Estratégica) e também, objeto de discussão na confecção dos indicadores do novo Planejamento Estratégico deste TRE-MS.

Visão Geral dos Indicadores Estratégicos - 2020



Dos 31 indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, 4 (quatro) indicadores não se aplicavam ao período de referência, 2 (dois) não puderam ser aplicados em decorrência da decretação do estado de pandemia (que suspendeu o uso da biometria nas eleições – indicador 18 – Índice de Reconhecimento Biométrico do Eleitor) e o Indicador 15 - Índice de Execução do Planejamento Integrado de Eleições (que retirou a obrigatoriedade do uso do sistema SIMPLES, sistema de apoio à mensuração do referido indicador, em virtude do atraso sofrido no calendário eleitoral). As perspectivas Sociedade e Processos Internos foram os que mais tiveram resultados positivos em suas metas. A perspectiva Pessoas e Recursos com seus objetivos estratégicos não conseguiram um resultado satisfatório durante esse exercício, devido a alguns indicadores estarem com atrasos considerados críticos. Esses objetivos e essas perspectivas serão melhor redimensionadas no ano seguinte, visto que este Regional está iniciando um trabalho com as unidades para a elaboração de um novo planejamento estratégico e a construção de novos indicadores estratégicos, buscando, desta forma, melhorar os resultados ora apresentados à administração e à sociedade.

Principais Programas e Projetos Eleições

Em 2020 foram realizadas eleições municipais em 79 cidades e 49 Zonas Eleitorais, e tivemos cerca de 1.932 milhões de cidadãos aptos a votar nos 8.864 candidatos registrados em Mato Grosso do Sul. A votação no Estado envolveu aproximadamente 40 mil pessoas, entre Juízes, Promotores, mesários e servidores, além de quase 7.092 mil urnas eletrônicas e 6.909 seções eleitorais. Nas Eleições de 2020, o TRE/MS recebeu pedidos de registro de candidatos aos cargos de Prefeito (291 candidatos), Vice-Prefeito (302

candidatos) e Vereadores (8.071 candidatos), além de seus respectivos suplentes.

Somente puderam requerer o registro os candidatos escolhidos em convenções partidárias, que ocorreram até o dia 16 de setembro de 2020. O número de pedidos de registro recebidos pelo Tribunal foi o maior da história em eleições municipais. Constam dos documentos exigidos para os pedidos de registro as certidões cíveis e criminais dos candidatos e as declarações de bens, que são disponibilizadas na internet, para consulta pelo público em geral por meio do sistema DivulgaCandContas (disponibilizado pelo TSE). No

caso dos candidatos a Prefeito, também podem ser visualizadas as propostas de governo de cada concorrente. Com a divulgação de estatísticas do TRE/MS, é possível ao eleitor conferir o perfil dos candidatos por gênero, escolaridade, faixa etária, entre outros atributos.

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito. Entretanto, alguns marcos envolvendo o cadastro eleitoral, o registro de candidaturas, e a preparação das urnas eletrônicas merecem destaque nesse processo. O “fechamento do cadastro” ocorreu no dia 6 de maio, último dia para o eleitor que pretendia votar requerer o título, alterar seus dados cadastrais ou fazer a transferência do domicílio eleitoral. A procura aos cartórios foi significativa, como de costume, o que exigiu esforços extraordinários por parte da Justiça Eleitoral, mormente no contexto atual da pandemia COVID-19, por intermédio do atendimento remoto, no sítio eletrônico deste Tribunal.

Entre os meses de junho e julho foram realizadas as convocações dos cerca de 25 mil mesários, além do início do prazo para a realização das convenções partidárias, permitido pela legislação a partir de 16 de agosto. Em setembro também foram distribuídas as urnas eletrônicas para todo o Estado. Já na reta final para as eleições, foram lacrados e assinados digitalmente os sistemas utilizados nas urnas eletrônicas em cerimônia realizada no TSE, em Brasília.

Totalização e divulgação de resultados

Para facilitar e dar mais agilidade à totalização dos votos dos locais de difícil acesso, o TRE/MS utilizou 195 pontos de transmissão, dentre localidades remotas em regiões de difícil acesso a escolas em perímetro urbano, para envio dos

arquivos de resultados (boletins) das urnas eletrônicas. Os pontos foram instalados em cerca de 79 municípios com locais de votação, cuja distância do cartório eleitoral pode chegar, em veículos apropriados para as condições da estrada, a mais de 2 horas em condições meteorológicas normais, ou até três ou quatro horas em caso de chuva forte.



Biometria

A revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos recebeu, por mais um ano, especial atenção da gestão. Com o propósito de aprimorar os serviços prestados, o projeto estratégico “Biometria em Mato Grosso do Sul” teve seu escopo e plano geral alterados, tendo sido implementadas diversas iniciativas por tal motivo. Nesse contexto, o ano de 2020 ficou marcado pelo advento da pandemia COVID-19, razão pela qual alguns municípios tiveram o período final de revisão de eleitorado antecipado, dada a impossibilidade de continuidade do atendimento

presencial aos eleitores, sobretudo pelo contato físico necessário à coleta dos dados biométricos, circunstâncias que poderiam agravar, sobremaneira, a disseminação e contágio do vírus entre a população.

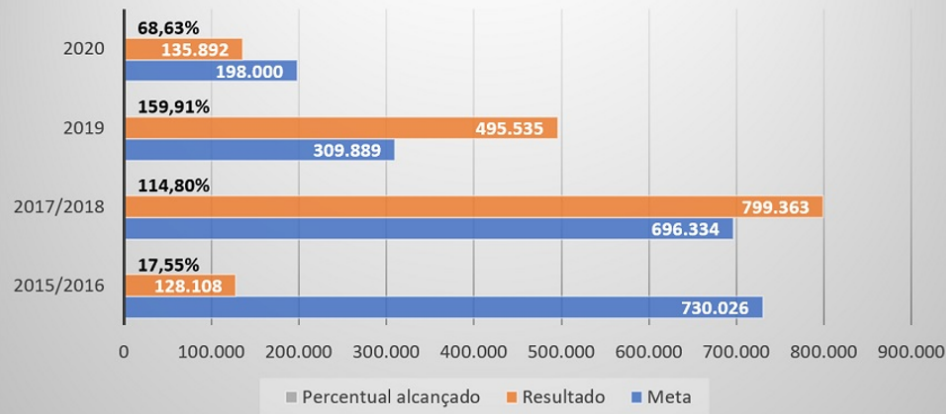
Mesmo diante dessas condições adversas, este Tribunal concluiu, com sucesso, revisões de eleitorado em nove municípios, dentre eles o maior do interior do Estado, a cidade de Dourados, com mais de 150 mil eleitores aptos, dos quais 79,05% do eleitorado do município atendeu ao chamamento obrigatório desta Justiça Especializada.

Município	Início Atendimento	Eleitorado Início Atendimento	Início Revisão	Final Revisão	Eleitorado Abrangido	Eleitorado que Compareceu	%	Eleitorado Cancelado	%
PARAISO DAS ÁGUAS	21/02/2017	4.042	27/02/2020	28/03/2020	3.618	2.789	77,09	835	23,08
DOURADOS	07/11/2016	152.192	05/08/2019	27/03/2020	156.374	123.609	79,05	32.935	21,06
ITAPORÃ	07/11/2016	13.850	05/08/2019	27/03/2020	13.138	11.272	85,8	1.902	14,48
CASSILÂNDIA	23/02/2017	16.518	12/02/2020	26/03/2020	16.079	13.865	86,23	2.208	13,73
COSTA RICA	21/02/2017	18.866	13/02/2020	26/03/2020	21.878	19.713	90,1	2.163	9,89
BODOQUENA	07/02/2017	6.731	10/02/2020	20/03/2020	6.587	5.398	81,95	1.191	18,08
LAGUNA CARAPÃ	07/11/2016	4.944	04/02/2020	20/03/2020	4.797	4.335	90,37	462	9,63
DOURADINA	07/11/2016	4.204	05/02/2020	19/03/2020	4.107	3.774	91,89	332	8,08
NIOAQUE	16/02/2017	10.663	03/02/2020	06/03/2020	10.285	8.907	86,6	1.374	13,36
TOTAL					263.863	193.662	85,45%(média)	43.402	14,60%(média)

Inobstante tenha este Tribunal procedido à coleta biométrica de mais de 190 mil eleitores, na modalidade “revisão de eleitorado”, em que o comparecimento do eleitor é obrigatório sob pena de cancelamento da inscrição

eleitoral, obtém-se das estatísticas de atendimento relativas a 2020, à exceção das localidades supracitadas, a realização de 79.589 operações no cadastro eleitoral no formato ordinário, quando há comparecimento espontâneo do eleitor ao Cartório.

Desempenho anual do percentual de eleitores biometrizados - TRE/MS



Embora as restrições decorrentes da pandemia COVID-19 tenham reduzido as possibilidades de atendimento presencial ao eleitor, impende destacar que mesmo suprimindo praticamente dois meses e meio do calendário de atendimento (março, abril e maio), este Regional logrou atender aproximadamente 70% do eleitorado esperado para o exercício em questão, apenas nos meses de janeiro e fevereiro, em vista das diversas estratégias de divulgação local e de conscientização da população.

Ademais, colhe-se do Portal Biometria deste Tribunal os seguintes números em Mato Grosso do Sul, porquanto ainda não canceladas as inscrições mencionadas na Resolução TSE n.º 23.616/2020, que atualmente equivalem a 103.536 eleitores ausentes às revisões de eleitorado ocorridas em 2019 e 2020, traduzindo-se no percentual atual de 85,85% do eleitorado sul-mato-grossense biometrizado, equivalente a 1.574.574 eleitores. Restariam, portanto, tão somente, 259.587 inscrições eleitorais sem registro de biometria em nosso Cadastro Nacional de Eleitores.

Planejamento

A definição do planejamento de implementação ordinária na totalidade dos municípios, ocorrida em meados de fevereiro de 2017, aliada à estratégia de realização de revisões de eleitorado nas maiores cidades do interior do Estado levou em consideração:

1. A eliminação do escopo do Programa Biometria do passivo gerado pelo crescimento vegetativo do Cadastro Nacional de Eleitores;
2. O benefício na execução de dois ciclos eleitorais (2016-2018 e 2018-2020) com atendimento ordinário antes da revisão, uma vez que obtido número razoável de atendimentos, a revisão teria sua abrangência reduzida, permitindo redução dos custos ou acréscimo mínimo de recursos;
3. Utilização de estrutura física disponível nos cartórios eleitorais para implantação dos recursos biométricos;
4. O quantitativo de eleitores e orçamento por municípios, para composição do custo médio por eleitor;
5. O quantitativo de kits biométricos disponíveis;
6. A logística de localização dos municípios, considerando a existência de termos (municípios satélites, que não possuem local de atendimento);
7. Determinações administrativas da Alta Gestão.

Pessoal e Infraestrutura

Para reforçar as equipes responsáveis pelo atendimento aos eleitores, foram firmadas parcerias com instituições locais (Prefeituras, Câmaras Municipais, Comando do 6º Distrito Naval). Esses termos de cooperação encontram amparo legal na Resolução TSE n.º 23.440/2015, art. 12, § 1º, com fundamento também no parágrafo único do art. 7º,

inciso II e III do art. 9º, da Lei n.º 7.444/85, dado o caráter excepcional e temporário dos serviços relativos às revisões de eleitorado, e a carência de pessoal do quadro de servidores desta Justiça Especializada.

Além disso, no intuito de facilitar o acesso da população sul-mato-grossense aos serviços da Justiça Eleitoral, realizaram-se, também, convênios de cessão de uso gratuito de espaços de atendimento em municípios que não possuíam unidade de atendimento local, a exemplo de Bodoquena (Termos de Cooperação n.º 03 e 04/2020), Douradina (Termos de Cooperação n.º 75, 76 e 77/2019) e Paraíso das Águas (Termos de Cooperação n.º 78, 79 e 80/2019), além de outras cooperações para cedência de equipamentos de infraestrutura e de recursos humanos temporários. Outros documentos relacionados ao Programa Biometria podem ser acessados através do endereço eletrônico: <https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/programas>.

Por fim, oportuno consignar que a preocupação desta gestão foi garantir uma revisão biométrica melhor estruturada, sem sacrifício a eleitores e servidores. A meta foi permitir que o eleitor realizasse o procedimento do modo mais confortável possível e com vistas a concluir a biometria no Estado até o fechamento de cadastro de 2022.

Perspectivas e desafios

Realizar revisões de eleitorado no ciclo eleitoral atual, sem qualquer necessidade adicional de recursos, reduzindo a dependência deste Regional em relação ao orçamento específico do Programa Biometria pelo TSE, cuja disponibilidade para o ciclo 2021/2022 ainda é uma incógnita, frente aos recorrentes contingenciamentos efetuados em razão da grave situação fiscal da União, além do resguardo das medidas sanitárias e de profilaxia necessárias quando do retorno do atendimento presencial. Embora ainda restem quarenta e um municípios passíveis de revisão de eleitorado, certo é que em razão da implementação do atendimento ordinário, parcela significativa desses municípios iniciarão a revisão de eleitorado em percentual muito próximo à média histórica, de 80% do eleitorado abrangido no município, conforme se depreende da tabela abaixo.

Município	Estrutura	Eleitorado atual	Eleitores com biometria	% com biometria	Eleitores sem biometria	% sem biometria
AQUIDAUANA	SEDE	35.072	28.377	80,91	6.695	19,09
COXIM	SEDE	25.862	19.982	77,26	5.880	22,74
AMAMBAI	SEDE	25.972	19.258	74,15	6.714	25,85
ANASTÁCIO	SEDE	17.996	13.203	73,37	4.793	26,63
IVINHEMA	SEDE	19.795	14.207	71,77	5.588	28,23
PARANHOS	PAE	8.320	5.741	69	2.579	31
ANGÉLICA	PAE	8.366	5.738	68,59	2.628	31,41
ÁGUA CLARA	SEDE	11.840	7.943	67,09	3.897	32,91
CAARAPÓ	SEDE	19.860	12.833	64,62	7.027	35,38
DOIS IRMÃOS DO BURITI	PAE	8.015	5.148	64,23	2.867	35,77
SÃO GABRIEL DO OESTE	SEDE	20.448	12.939	63,28	7.509	36,72
BRASILÂNDIA	SEDE	9.365	5.828	62,23	3.537	37,77
BELA VISTA	SEDE	16.086	9.915	61,64	6.171	38,36
SANTA RITA DO PARDO	PAE	4.767	2.897	60,77	1.870	39,23
JUTI	NÃO TEM PAE	5.187	3.142	60,57	2.045	39,43
MIRANDA	SEDE	19.023	11.385	59,85	7.638	40,15
DEODÁPOLIS	SEDE	10.106	6.032	59,69	4.074	40,31
INOCÊNCIA	PAE	6.268	3.680	58,71	2.588	41,29
NAVIRAÍ	SEDE	36.251	20.972	57,85	15.279	42,15
PORTO MURTINHO	SEDE	8.168	4.576	56,02	3.592	43,98
NOVA ALVORADA DO SUL	PAE	15.531	8.044	51,79	7.487	48,21
RIO NEGRO	PAE	3.761	1.923	51,13	1.838	48,87
TAQUARUSSU	NÃO TEM PAE	3.139	1.574	50,14	1.565	49,86
PARANAÍBA	SEDE	30.461	14.875	48,83	15.586	51,17
TACURU	PAE	6.652	3.230	48,56	3.422	51,44
JARDIM	SEDE	17.867	8.536	47,78	9.331	52,22
MUNDO NOVO	SEDE	13.732	6.482	47,2	7.250	52,8
SONORA	SEDE	10.799	5.064	46,89	5.735	53,11
GUIA LOPES DA LAGUNA	NÃO TEM PAE	7.509	3.480	46,34	4.029	53,66
NOVA ANDRADINA	SEDE	33.394	15.424	46,19	17.970	53,81
ELDORADO	SEDE	8.804	4.050	46	4.754	54
RIO BRILHANTE	SEDE	24.809	11.254	45,36	13.555	54,64
SETE QUEDAS	PAE	6.968	3.109	44,62	3.859	55,38
GLÓRIA DE DOURADOS	PAE	7.566	3.314	43,8	4.252	56,2
PEDRO GOMES	PAE	5.799	2.457	42,37	3.342	57,63
MARACAJU	SEDE	27.198	11.163	41,04	16.035	58,96
ITAIQUIRAÍ	PAE	13.579	5.476	40,33	8.103	59,67
BATAYPORÃ	NÃO TEM PAE	8.028	2.759	34,37	5.269	65,63
JAPORÃ	NÃO TEM PAE	5.619	1.568	27,91	4.051	72,09
IGUATEMI	PAE	10.120	2.561	25,31	7.559	74,69
ROCHEDO	NÃO TEM PAE	4.043	672	16,62	3.371	83,38

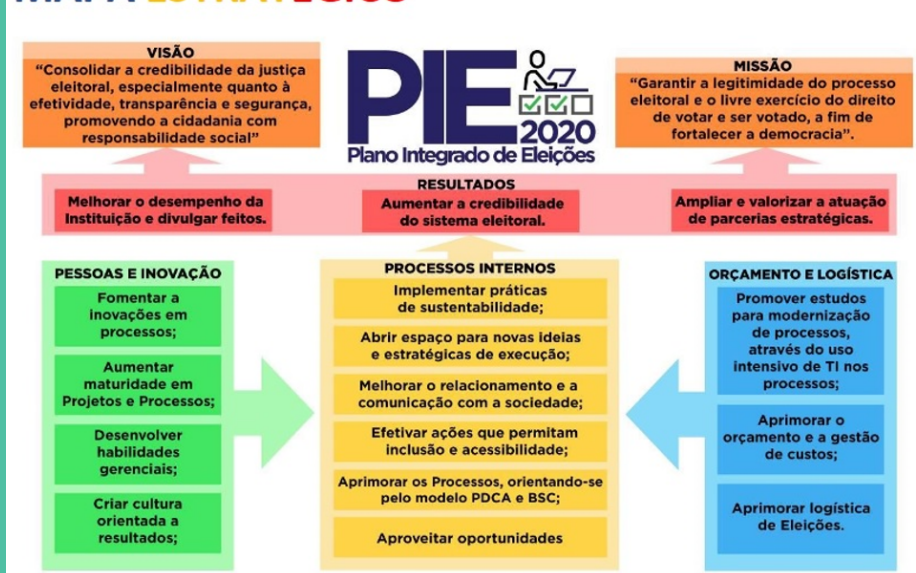
Ressalte-se que, nesta reformulação do Projeto Biometria em Mato Grosso do Sul, especial atenção também foi dada ao acompanhamento e apoio às zonas e servidores diretamente envolvidos no atendimento ao público. Dessa forma, com o objetivo de diminuir a distância entre os gestores do projeto e o grupo operacional, as orientações sobre os procedimentos foram amplamente divulgadas mediante disponibilização de cartilhas e o suporte aos cartórios e postos de atendimento foi prestado pelo Comitê Gestor da Biometria (CGBio), através de e-mail e telefone/WhatsApp. Para o monitoramento das atividades, utilizou-se o sistema Portal da Biometria, desenvolvido pelo TRE/MS, que possibilitou a extração de dados atualizados, permitindo o estabelecimento de metas e a adoção de providências personalizadas a cada situação considerada destoante da expectativa.

Plano Integrado de Eleições 2020

A realização de eleições apresenta-se como o maior processo de trabalho da Justiça Eleitoral, funcionando como macroprocesso finalístico na cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Assim, considerando a importância estratégica e os riscos inerentes à atividade, as Eleições 2020 tornaram-se objeto principal de projeto conduzido pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão – COPEG/DG, com vistas à realização de um processo eleitoral legítimo, transparente e seguro, buscando assegurar economicidade aos recursos públicos e a entrega célere e eficiente de resultados à população.

Respeitando a metodologia estabelecida pela Seção de Gerenciamento de Projetos e de Qualidade, devidamente respaldada pela Alta Administração e pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, uma das instâncias internas de Governança estabelecidas pela Resolução n.º 702/2020, o Projeto Eleições 2020 assume papel essencial como mecanismo de monitoramento das atividades envolvidas na realização do pleito municipal, com o objetivo de favorecer o amadurecimento da articulação institucional e, conseqüentemente, a tempestividade na tomada de decisões, em conformidade com os princípios da boa governança.

MAPA ESTRATÉGICO



Buscando aperfeiçoar planos de ação utilizados em pleitos anteriores, adotou-se novo formato para o Plano Integrado Eleições 2020, utilizando estrutura analítica integrada por macroprocessos (Planejamento, Governança e Gestão; Ações Corregedorias; Divulgação das Eleições; Ações do Judiciário; Tecnologia da Informação; Ações SAF; Apoio e Treinamentos; Fechamento do Cadastro; Mesários; Auxiliar de Apoio às Eleições; Ações Cartórios; Registro de Candidaturas; Prestação de Contas e; Propaganda Eleitoral) e processos de trabalho correspondentes, bem como a definição, o monitoramento e o tratamento dos riscos associados ao projeto.

Em meados de agosto de 2020, a Direção-Geral rememorou a situação atípica ocasionada pela pandemia do COVID-19, circunstâncias que levaram a Administração a se adaptar em várias rotinas, costumes e maneiras de execução das tarefas, ao retirar a obrigatoriedade de baixa das atividades e tarefas constantes no sistema SIMPLES (Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições), principalmente às serventias eleitorais, porquanto muitos processos e atividades inicialmente previstos no PIE 2020 tiveram de ser repensadas e ajustadas, em razão das mudanças promovidas no processo eleitoral em virtude da pandemia.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

No intuito de proporcionar mais transparência às ações e atividades que desenvolve, vez que a publicidade é um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem prezado pelo atendimento aos normativos que regulamentam o acesso à informação. Nesse contexto, por mais um ano, o TRE/MS foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, atingindo o índice de 94,74% no cumprimento dos itens exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ficando em

7º lugar, empatado com os TRE/AC, TRE/RJ e TRE/RS, dentre os 93 Tribunais avaliados. O Regional sul-mato-grossense atendeu 81 dos 85 critérios avaliados, apresentando uma evolução absoluta de 1,3 pontos percentuais entre os anos de 2019 e 2020.

O Ranking foi instituído pela Resolução CNJ n.º 260/2018, e avalia o grau de informação que os tribunais brasileiros e conselhos divulgam aos cidadãos, objetivando incentivar que a informação franqueada pelos órgãos seja disponibilizada de forma padronizada, ágil, clara e de fácil compreensão, com uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. O avanço do Tribunal com relação à transparência é resultado dos esforços das áreas responsáveis pela publicação de conteúdos, capitaneadas, nesse aspecto, pelo GT_PORTALTRANSPARÊNCIA, de acordo com as diretrizes traçadas pela Alta Administração e pelas instâncias internas de Governança.

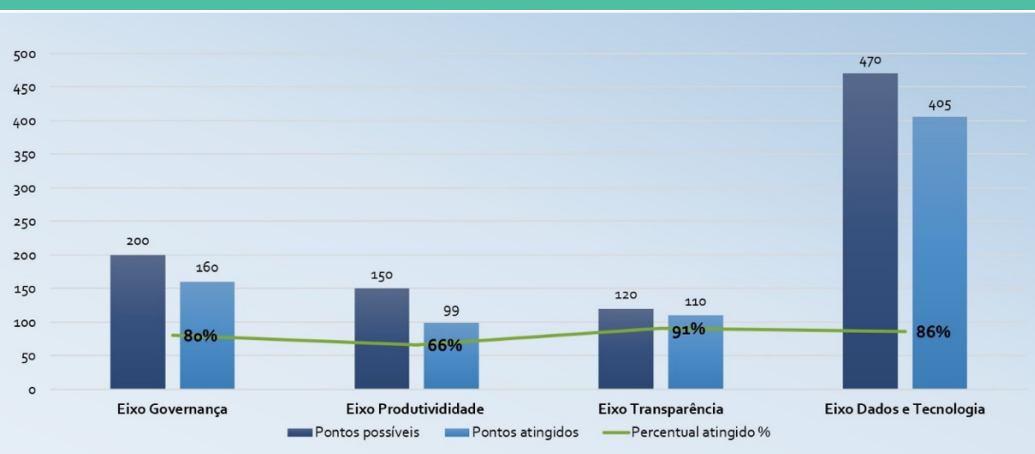
Registre-se que, desde a formalização de referido grupo de trabalho, o monitoramento dos conteúdos publicados nos sítios deste Regional passou a ser quadrimestral, valendo destacar, ainda, que, considerando a importância estratégica do compartilhamento e da divulgação de informações para atendimento aos princípios da boa governança, caso fosse realizado novo levantamento de transparência, na data atual e em moldes semelhantes aos critérios do ano passado, este Tribunal alcançaria o escore máximo de 100% no cumprimento de seus requisitos.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Outra conquista importante para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício em questão, foi o Prêmio CNJ de Qualidade - Categoria Diamante, até então inédito ao judiciário sul-mato-grossense. O

Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer os tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Os critérios utilizados para avaliação envolvem o encaminhamento adequado de informações estatísticas de seu acervo processual, nível de informatização, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento das Resoluções do CNJ.

O resultado do desempenho dos tribunais foi avaliado com base nos critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. O Prêmio CNJ de Qualidade foi destinado aos tribunais que tiveram melhor desempenho no ranking de cada ramo de justiça, novidade em 2020, de forma a proporcionar uma avaliação mais justa e paritária entre tribunais, premiando nas categorias "Diamante", "Ouro" e "Prata", sendo que apenas poderiam receber o prêmio Diamante os três melhores de cada segmento.



Nesse contexto, após apreciação de recurso apresentado pelo órgão, o TRE/MS alcançou 774 (setecentos e setenta e quatro) pontos, equivalente a 82,34% da soma dos valores totais dos critérios avaliados para a Justiça Eleitoral, nos eixos de avaliação supracitados, sendo reclassificado da categoria "Prata", alcançada em 2019, pulando a categoria "Ouro" e alcançando a avaliação máxima "Diamante" para o ano de 2020.

Prêmio CNJ de Qualidade

Ano	2018	2019	2020
Percentual alcançado	58,3	69,8	82,34
Pontos	282,3	412	774
Categoria	Prata	Prata	Diamante

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Ao exercer a função jurisdicional, a Justiça Eleitoral atua na solução de conflitos sempre que incitada judicialmente para aplicar o Direito.

Os resultados relativos aos objetivos relacionados à prestação jurisdicional, indicadores e projetos estratégicos foram apresentados no decorrer desse relato, cabendo aqui evidenciar outros aspectos referentes a essa atividade fim da Instituição, especialmente no que toca a ações e iniciativas adotadas em comparação com resultados alcançados e não diretamente relacionados aos indicadores de empenhos já expostos.

Nesse sentido, vale ressaltar que, integrados aos objetivos estratégicos, o Tribunal, de igual forma, direciona seus esforços tendo em vista o cumprimento das metas anualmente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para os órgãos integrantes do Poder Judiciário

Nacional, assim como para a melhoria do desempenho de outros aspectos.

No 1º grau, a jurisdição é exercida nas zonas eleitorais, sendo os respectivos indicadores estratégicos de desempenho monitorados pela Corregedora Regional Eleitoral, a quem compete a coleta dos dados do 1º grau referentes às metas do CNJ, Relatório Justiça em Números, metas Nacionais, Módulo de Produtividade, dentre outros afetos ao Conselho Nacional de Justiça.

À Secretaria Judiciária, cabe gerir as atividades cartorárias relativas aos processamentos e julgamento dos feitos de competência originária e recursal do Tribunal.

No que toca às demais atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CRIP), registra-se a realização de reuniões virtuais orientativas sobre o registro de candidaturas, tanto no interesse dos diretórios regionais das agremiações partidárias, quanto para capacitação dos servidores dos cartórios eleitorais.

Além disso e não obstante a exiguidade do calendário eleitoral, foram intensificadas as anotações no sistema CAND, relativas ao resultado dos julgamentos dos recursos que tramitavam nesta Corte, o que evitou a retotalização em diversos municípios, vez que as informações no CAND foram atualizadas.

Ademais, ainda em dezembro/2020, a fim de cuidar dos números estatísticos deste Regional, um levantamento realizado pela CRIP resultou na baixa de vários processos pendentes, e refletiu sobremaneira nas Metas Nacionais e de Produtividade exigidas pelo CNJ.

Sobre a gestão dos sistemas, importa destacar:

I) SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias.

Criado pela Resolução TSE nº 23.093/2009 e regido pela Resolução TSE nº 23.571/2018, o SGIP é gerenciado pela SCAPD – Seção de Controle e Anotação de Partidos e Procedimentos Diversos, unidade que cuida da validação de anotações, alterações, suspensões, intervenções e decisões judiciais de todos os órgãos de direção estadual e municipal do Estado. Além disso, a SCAPD presta suporte no manuseio do SGIP externo e demais assuntos correlacionados.

Atualmente, encontram-se registrados no SGIP 28 comissões estaduais e 860 comissões municipais, sendo que em 2020 a SCAPD exerceu controle sobre 314 anotações.

II) FILIA - Sistema de Filiação Partidária

O Sistema FILIA, então FILIAWEB, estava a cargo da Corregedoria deste Tribunal e passou a ser gerenciado pela CRIP a partir do 2º semestre de 2019. A SCAPD também é a unidade responsável.

Cuida-se de orientar quanto ao manejo do sistema, processamentos de listas ordinárias e especiais, autuação e processamento de processos de dupla filiação que estão sub judice (PJe), além da orientação ao público externo - eleitores e partidos políticos.

Em razão da pandemia em 2020 e embora não mensurado porque aconteceu remotamente, o suporte oferecido pela CRIP deu-se em grande escala, inclusive, via TSE, instituição desenvolvedora do sistema.

Atualmente, o Estado apresenta 305.798 eleitores filiados a partidos políticos (fonte: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>).

III) SICO - Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias

Anteriormente, a cargo da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), a partir do início do ano de 2020 e em razão do disposto no art. 59, § 5º da Resolução TSE nº 23.604/2019, também esse sistema se encontra aos cuidados da CRIP.

São realizados no SICO os registros dos processos de prestação de contas dos partidos políticos, relativos às contas de exercício financeiro e eleitorais (campanha), bem como contas de campanhas eleitorais dos candidatos, quando de processos originários no 2º grau.

IV) Sistema ATENA

O sistema Atena é a única ferramenta de que dispõe este Regional para a extração de Indicadores e Metas do Poder Judiciário, até que se adquira um painel de BI (Business Intelligence). E apesar dos esforços empregados por seus desenvolvedores, esse sistema ainda carece de diversos ajustes, o que tem demandado sobremaneira os servidores da seção competente.

Demais, na esteira dos parâmetros do CNJ quanto ao julgamento e baixa célere dos processos, os dados necessários são aferidos através dos relatórios das Metas Nacionais do Poder Judiciário, Módulo Produtividade do Magistrado, Justiça em Números e DataJud, esse último recentemente criado por aquele Conselho de Justiça.

V) PJe - Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º Graus

Quanto ao PJe, os dados estatísticos já foram apresentados acima e se referem aos números de processos

que tramitaram no ano de 2020, em relação aos processos originários e/ou recursais no 2º grau.

Porém, importante salientar que no segundo semestre de 2019, seguindo o cronograma estabelecido pelo TSE, foi implantado o PJe em todas as Zonas Eleitorais do Estado, cabendo a CRIP o suporte técnico.

VI) CAND - Sistema de Candidaturas

A CRIP, a exemplo de outros anos e em parceria com a CODESC/STI, ofereceu suporte aos cartórios eleitorais quanto ao gerenciamento do Sistema de Candidaturas.

Os trabalhos iniciaram no mês de maio, com o suporte no Teste de Desempenho promovido pelo TSE (22 a 27.5.2020), Teste em campo Regional do Cand/Candex, HE e Divulga (01 a 05.06), e no desenvolvimento do material utilizado pelos cartórios no Simulado Nacional CAND e HE, bem assim, no próprio simulado realizado no período de 25.06 a 03.07, além da revisão do conteúdo do treinamento EAD, disponibilizado na intranet/internet deste Regional.

Igualmente aos partidos políticos foi dedicada atenção quanto ao uso do Módulo Externo do Sistema de Candidatura – CANDex, até em razão dos problemas inerentes ao próprio sistema, como também em razão da integração com o PJe.

VII) Migração dos processos físicos para o PJe

Paralelamente aos trabalhos desenvolvidos no Sistema Candidaturas, em abril/2020, foi efetivada a validação/teste nos procedimentos de migração dos processos físicos, em parceria com a CODESC/STI, sendo migrado com êxito o primeiro processo em 06.5.2020.

Uma vez configurado e testado o programa, foi validado o roteiro entregue aos cartórios eleitorais,

cujos processos físicos para migração contabilizavam mais de 600 (seiscentos).

Já o trabalho de migração dos processos físicos do 2º grau, no âmbito deste Tribunal, está sendo integralmente realizado por servidores da CRIP, também responsáveis pelo suporte negocial PJe ZE.

No que se refere às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Sessões, Documentação e Jurisprudência (CSDJ), anota-se a migração do DJe - versão 2.0 para o DJe - versão Web, ferramenta de comunicação de atos processuais, de modo que o Banco de Dados do novo DJe ficou hospedado junto ao TSE, assim como o serviço de integração do novo diário. Também foi instituído o Diário Eleitoral, possibilitando o envio de matérias e publicações aos sábados domingos e feriados.

E não obstante tal migração, em atenção à Resolução CNJ nº 234, de 13 de julho de 2016, que instituiu o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a partir de 1º de junho de 2021 será obrigatória a utilização do DJEN e da Plataforma de Editais para toda a Justiça Eleitoral.

Como forma de auxiliar os operadores do direito nas Eleições 2020, foram elaborados os seguintes Manuais: Manual de Registro de Pesquisas Eleitorais, Manual de Processamento das Representações, Manual de Convenções Municipais, Manual de Registro de Candidaturas e Manual de Propaganda Eleitoral, todos disponibilizados no Portal da Internet.

A Página do Portal, por sua vez, recebe todos os atos relacionados às Eleições, sendo organizada individualmente para acomodar as publicações de cada Zona Eleitoral.

Quanto às sessões plenárias virtuais, são transmitidas pelo canal do YouTube em tempo real, possibilitando seu

acompanhamento pelos interessados a quem, igualmente, é franqueado o acesso ao Calendário das sessões, Atas de Julgamento, Pautas de Julgamento, Áudio das sessões entre outros.

AÇÕES SOCIAIS E DE CIDADANIA

Ações de Cidadania

Com enfoque no eixo informação, inserido na cadeia de valor do TRE-MS, também relacionado às atividades finalísticas do órgão, o TRE-MS realiza projetos, ações de cunho social, voltados para o desenvolvimento da cidadania dos atuais e dos futuros eleitores e para a proximidade do órgão com o público externo (cidadãos, eleitores, candidatos e partidos políticos). Essas iniciativas contribuem para a consecução dos objetivos estratégicos relativos a garantia dos direitos de cidadania.

Participação Feminina na Política

Com a participação do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Min. Sérgio Silveira Banhos, foi realizada na Sala da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no dia 9 de março de 2020, o encontro que reuniu magistradas, membros do Ministério Público e servidoras do TRE-MS em um espaço fecundo para a discussão de uma agenda de projetos que visam fomentar a participação feminina na política e nos espaços de poder.



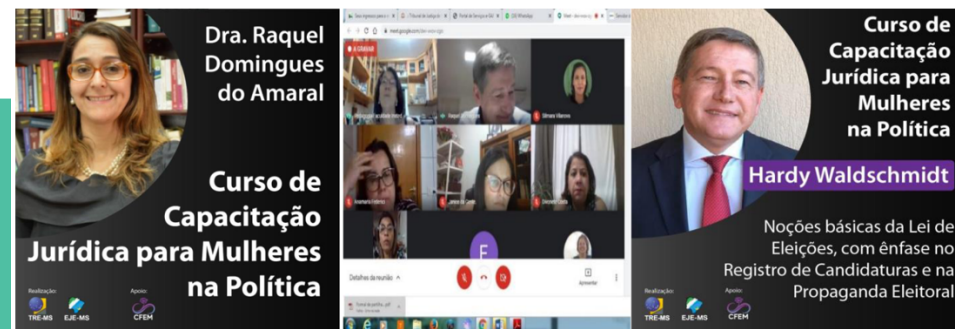
Curso de Capacitação Jurídica para Mulheres na Política

Ação destinada a fomentar a participação feminina no processo eleitoral, o curso foi ministrado pela Dra. Raquel Domingues do Amaral (Juíza Federal) e pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Hardy Waldschmidt (Diretor-

Geral) e Leandro Santos Neves (Chefe da SAOP), no período de 15 de junho a 19 de agosto de 2020, com carga horária de 20 horas.

Objetivo: Despertar nas mulheres que almejam participar ativamente do processo eleitoral uma compreensão jurídica básica sobre a organização do Estado Brasileiro, direitos fundamentais individuais, sociais e políticos, sobre a ordem econômica financeira, tributação e orçamento, ordem social, meio ambiente e direitos indígenas. Lançar a reflexão sobre a crise nas democracias ocidentais contemporâneas e a necessidade de valorização da pluralidade, da diversidade e da inclusão social e do diálogo para a revitalização do processo político democrático. Trabalhar noções básicas sobre comunicação política eficiente por intermédio da ferramenta do lobby. Capacitar as futuras candidatas sobre noções básicas sobre registro de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas.

Foram abertas e preenchidas 200 (duzentas inscrições) e 55 (cinquenta e cinco) pessoas receberam Certificado de conclusão do curso.



VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (IPRADE)

No período de 17 a 21.08.2020, a Escola Judiciária Eleitoral proporcionou aos juízes eleitorais, vice-diretor da EJE e servidores do Tribunal Regional Eleitoral/MS, 36 (trinta e seis) inscrições para o VII Congresso Brasileiro de Direito

Eleitoral – Edição On Line 2020, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE.

Referido evento é tradicionalmente realizado em anos eleitorais pelo IPRADE e teve como co-realizador o IBRADE – Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral.

Teve por objetivo contribuir para o fortalecimento e aprofundamento dos conhecimentos sobre os novos aspectos do direito eleitoral, de modo a incentivar o debate crítico de seu microssistema.



Cartilha Eleitoral e o Gibi "Pedrinho e o Voto"

Confecção de cartilha eleitoral com o intuito de fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições, mais especificamente ações de esclarecimentos do processo eleitoral, bem como ações para informar o eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição. Sendo temas relevantes também: a importância do voto, voto consciente, compra de votos, corrupção e *fakenews* (desinformação) dentre outros. Também foi confeccionado um gibi

com intuito de despertar desde a infância a consciência cidadã, salientando a conscientização do voto consciente. A disponibilização da Cartilha e do gibi foi feita nos perfis sociais deste Tribunal bem como encaminhamento de link de acesso às escolas públicas e privadas da capital e do interior, aos alunos do ensino médio, fundamental e Faculdades de acordo com a série escolar.



Até a data de 14/12/2020 os gibis tiveram 2564 e a Cartilha teve 2060 visualizações.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Nas eleições municipais de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral solicitou levantamento aos Tribunais Regionais Eleitorais quanto à acessibilidade e inclusão, adversidades encontradas por pessoas com deficiência no exercício do voto e os contratempos pelos servidores, mesários e apoio logístico durante o pleito. Quanto aos dados levantados, a pedido do TSE, verificou-se que vinte zonas

responderam aos quesitos formulados e apenas uma relatou dificuldade na utilização do novo recurso de áudio da urna eletrônica. Três zonas eleitorais reportaram ter havido dificuldade ao exercício do voto por pessoas com deficiência. As dificuldades relatadas foram:

- Houve um eleitor que se sentiu incomodado com o fato de a urna pedir o fone de ouvido.
- Seções que não possuíam o fone de ouvido porque o eleitor não estava registrado no ELO com a anotação da deficiência auditiva.
- Dificuldade de acesso ao local por motivo de mudança pós-biometria.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As [Metas Nacionais e Específicas](#) do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas a proporcionar à sociedade serviços eficientes e de qualidade.

Estabelecidas anualmente junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Encontro Nacional do Poder Judiciário, as Metas Nacionais objetivam o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios definidos na Resolução CNJ nº 325 de 29/06/2020, sendo monitoradas pelo CNJ.

Por outro lado, as Metas Específicas visam o alcance de objetivos comuns ao segmento de justiça ou ao Tribunal Superior Eleitoral, que deverão ser monitoradas e comunicadas ao CNJ, conforme definido na mesma resolução.

As inovações no Poder Judiciário alcançaram temas como a instituição e regulamentação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário ([Portaria CNJ nº 138/2013](#) e [Portaria CNJ nº 59/2019](#)), com vistas à gestão participativa na formulação de metas e na modelagem dos processos a integrar as metas judiciárias àquelas associadas aos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), [Agenda 2030](#).

Ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul coube cumprir em 2020 um total de 05 (cinco) metas, sendo 02(duas) delas específicas para esse ramo de justiça, e cujos resultados são a seguir apresentados:

Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos. [Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente].

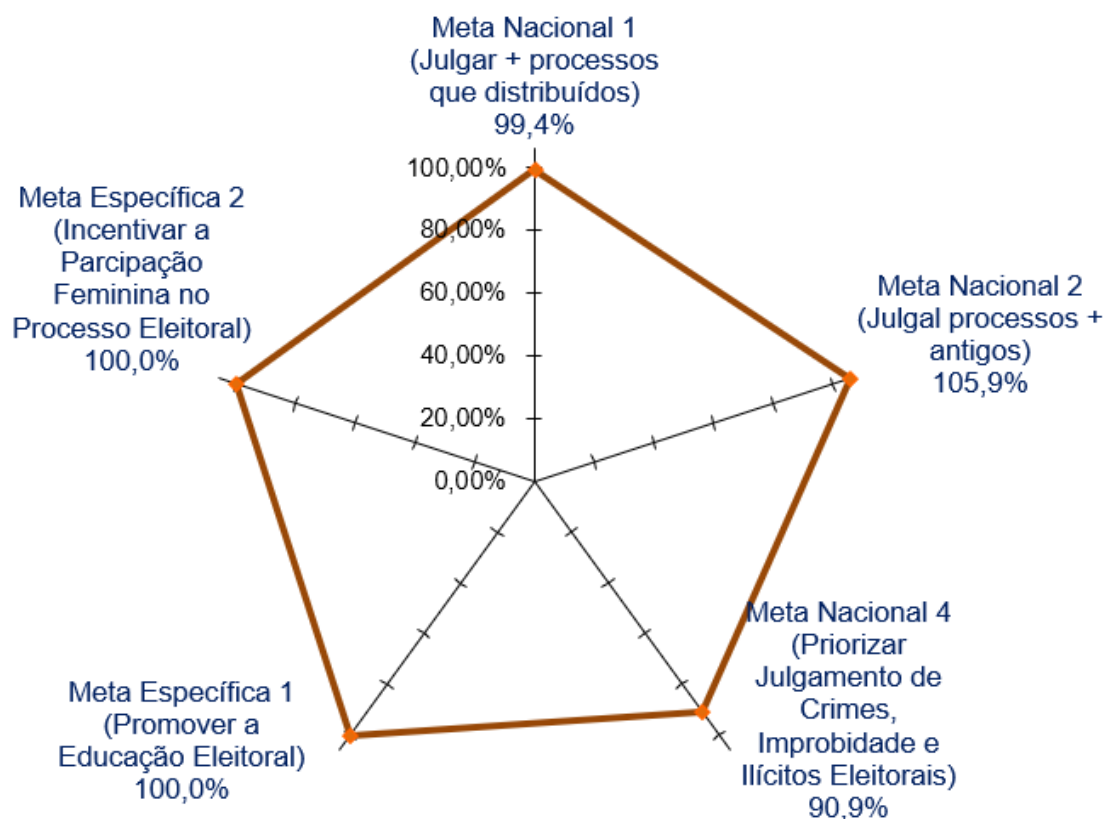
Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos. [Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018].

Meta Nacional 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. (Aplicável apenas ao 2º Grau).

Meta Específica 1 (Ações Para Educação Eleitoral): Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

Meta Específica 2 (Participação Feminina): Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

Cumprimento de Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral 2020



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade visa ao reconhecimento da excelência na governança e transparência das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros, tendo como objetivos: I – incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário; II – promover a transparência e melhoria na prestação de informação; III – possibilitar e estimular a participação de magistrados e servidores, de todas as instâncias, no processo de formulação de execução das políticas do Poder Judiciário, mediante mecanismos de gestão participativa e democrática; IV – fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o Planejamento Estratégico dos tribunais; e, V – contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A seguir, apresentamos o resultado do TRE/MS no Prêmio CNJ de Qualidade 2020.

PRÊMIO **CNJ** DE QUALIDADE 2020

SUMÁRIO DOS RESULTADOS (REGIONAIS ELEITORAIS)

TRIBUNAIS ELEITORAIS AVALIADOS
27 tribunais eleitorais

PERCENTUAL MÁXIMO ALCANÇADO
87,13% (1º TRE/PE)
(**DIAMANTE**)

PERCENTUAL MÍNIMO ALCANÇADO COM PREMIAÇÃO (PRATA)
70,28 % (TRE /GO)

PERCENTUAL MÍNIMO ALCANÇADO (SEM PREMIAÇÃO)
57,87 % (88º TRE / RR)

PREMIAÇÃO DO TRE-MS

PONTUAÇÃO ALCANÇADA
774 pts
PERCENTUAL OBTIDO
82,34%



DIAMANTE

RESUMO **DIAMANTE**



03 (três) eleitorais

OURO



07 (sete) eleitorais

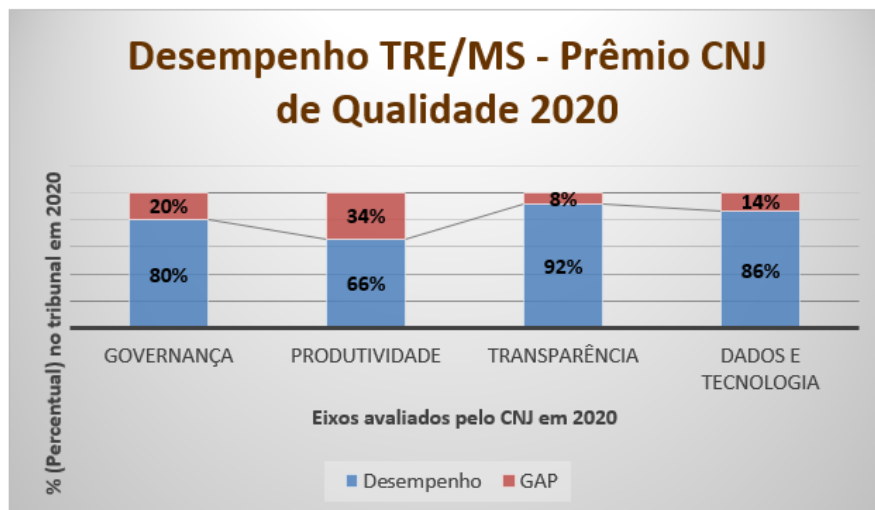
PRATA



08 (oito) eleitorais

SEM PREMIAÇÃO
09 (nove) eleitorais

DESEMPENHO DO TRE-MS POR EIXO AVALIADO



POSIÇÃO DO TRE/MS NO RANKING CNJ

2º entre os eleitorais

7º em nível nacional

Obs.: **diamante** em ambos os níveis.

DISTANTE + 4,9% DO 1º COLOCADO ELEITORAL (TRE/PE)

DISTANTE + 6,3% DO 1º COLOCADO NACIONAL (TRT12º-SC)

Série Histórica do TRE/MS no Prêmio CNJ de Qualidade

Série História TRE/MS Prêmio CNJ Qualidade		
Ano	Percentual	Premiação
Anterior	-	Bronze
2017	74,4	Ouro
2018	58,3	Prata
2019	69,8	Prata
2020	82,3	Diamante

PONTOS POSSÍVEIS

940 pts (100%)

QUESITOS AVALIADOS: 24
DESEMPENHO NOS QUESITOS

14 quesitos c/ 100%

04 quesitos c/ 70 a 99%

01 quesitos c/ 60%

02 quesitos c/ 30 a 49%

03 quesitos c/ 0%

OBS. PARA TRE-MS:

Nota máxima em 58% dos quesitos avaliados

POTENCIAL A MELHORAR (GAP):

+ 166 PTS (17,6%)

GOVERNANÇA

+ 40 pts (4,2%)

PRODUTIVIDADE

+ 51 pts (5,4%)

TRANSPARÊNCIA

+ 10 pts (1,0%)

DADOS E TECNOLOGIA

+ 65 pts (6,9%)

Justiça em Números (Produtividade e Litigiosidade)

O Relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça - CNJ é a principal fonte de estatísticas oficiais do Poder Judiciário, cuja publicação anual, além de suportar a tomada de decisão pelos gestores públicos, é também um instrumento indispensável à participação e controle social.

Dentre as principais categorias de indicadores estatísticos estão a Produtividade e a Litigiosidade, as quais contemplam a Taxa de Congestionamento Líquida, o Índice de Atendimento à Demanda Processual e Índice de Processos Eletrônicos. Resultados do ano 2020 a seguir:

Atuação no 1º Grau

Instância Julgadora	Origem dos Dados	Processos Novos	Processos Baixados	Sentenças Proferidas	Decisões Proferidas	Despachos	Atos Cumpridos	Total
1º Grau	Processo Judicial Eletrônico (PJe)	22.738	12.132	12.512	5.611	8.433	479.867	54.1293
	Processos físicos (SADP*)	39	402	175	470	321	11.974	13.381
	Total	22.777	12.534	12.687	6.081	8.754	491.841	554.674

(*) SADP: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos.

Atuação no 2º Grau

Instância Julgadora	Origem dos Dados	Processos Novos	Processos Baixados	Sentenças Proferidas	Decisões Proferidas	Despachos	Atos Cumpridos	Total
2º Grau	Processo Judicial Eletrônico (PJe)	789	519	844	242	614	24.940	27.948
	Processos físicos (SADP*)	992	35	47	8	56	2.154	3.292
	Total	1.781	554	891	250	670	27.094	31.240

(*) SADP: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos.

O Indicador Índice de Processos Eletrônicos (ProcEl) tem por finalidade demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico, em relação ao total de processos ingressados na instância julgadora, no período-base.

Para fins de cálculo do Índice de Processos Novos Eletrônicos ($ProcEl = \frac{CnElet}{Cn}$), foram considerados os seguintes dados (processos que se enquadram nos critérios da Res. CNJ 76/2009):

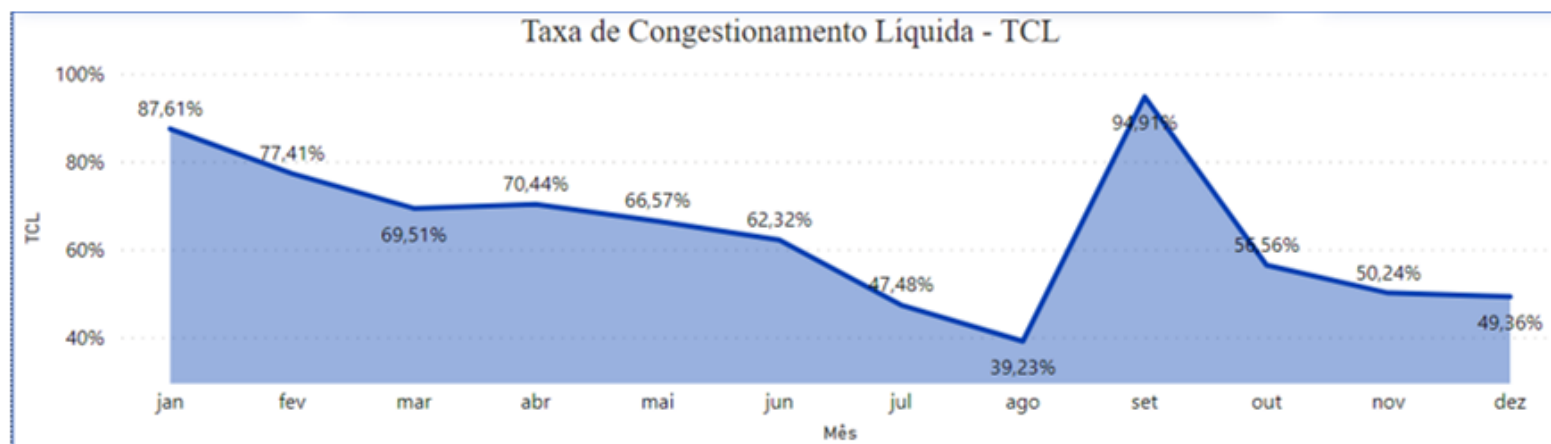
Instância Julgadora	Indicador	Qtde	Equação	Índice (ProcEl ^o)
1º Grau	CnElet1º	20509	$ProcEl1^o = \frac{CnElet1^o}{Cn1^o}$	100%
	Cn1º	20509		
2º Grau	CnElet2º	579	$ProcEl2^o = \frac{CnElet2^o}{Cn2^o}$	97%
	Cn2º	596		

O indicador Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) tem a finalidade de indicar a taxa de congestionamento líquida no período-base, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Taxas quanto menores, melhor.

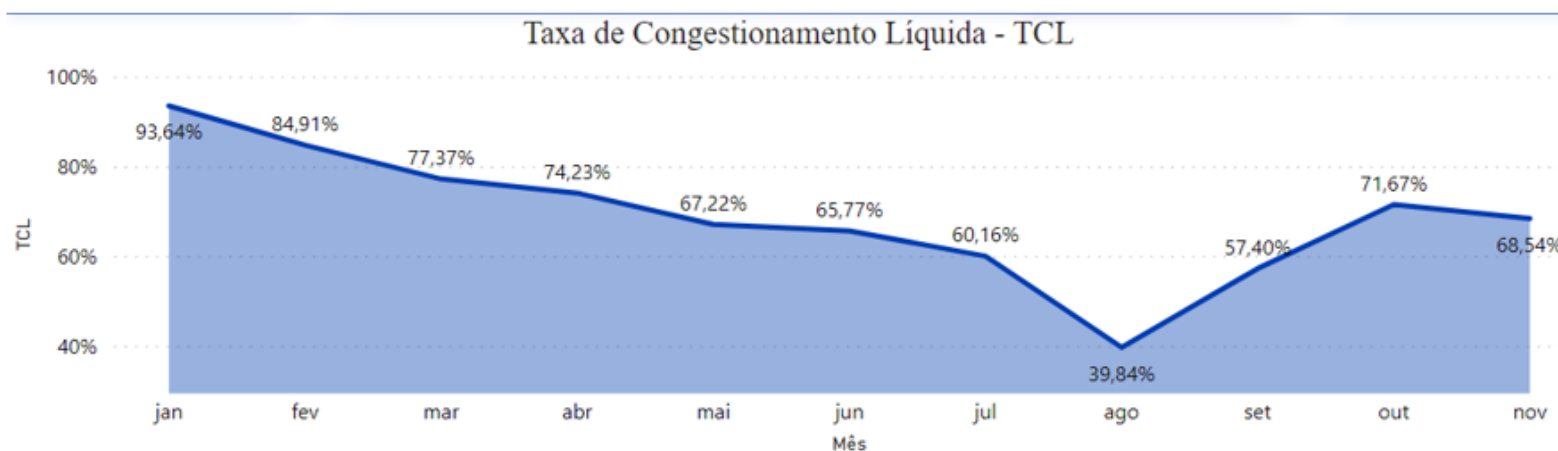
Por outro lado, o indicador Índice de Atendimento à Demanda (IAD) tem por finalidade indicar a média de processos baixados por caso novo no período-base. Taxa maior que 100% sinaliza eficiência do órgão julgador, ou seja, o órgão julga mais casos do que o que entra no acervo.

Fórmula de Cálculo da TCL	Fórmula de Cálculo do IAD
$TCL = \frac{Cp - Sus}{TBaix + Cp - Sus}$	$IAD = \frac{TBaix}{Cn}$
TCL = (Cp - Sus) / (TBaix + Cp - Sus) Onde: Cp = Processos Pendentes Sus = Processos Suspensos ou Sobrestados TBaix = Total de Processos Baixados	IAD = TBaix / Cn) Onde: Cn = Casos Novos TBaix = Total de Processos Baixados.

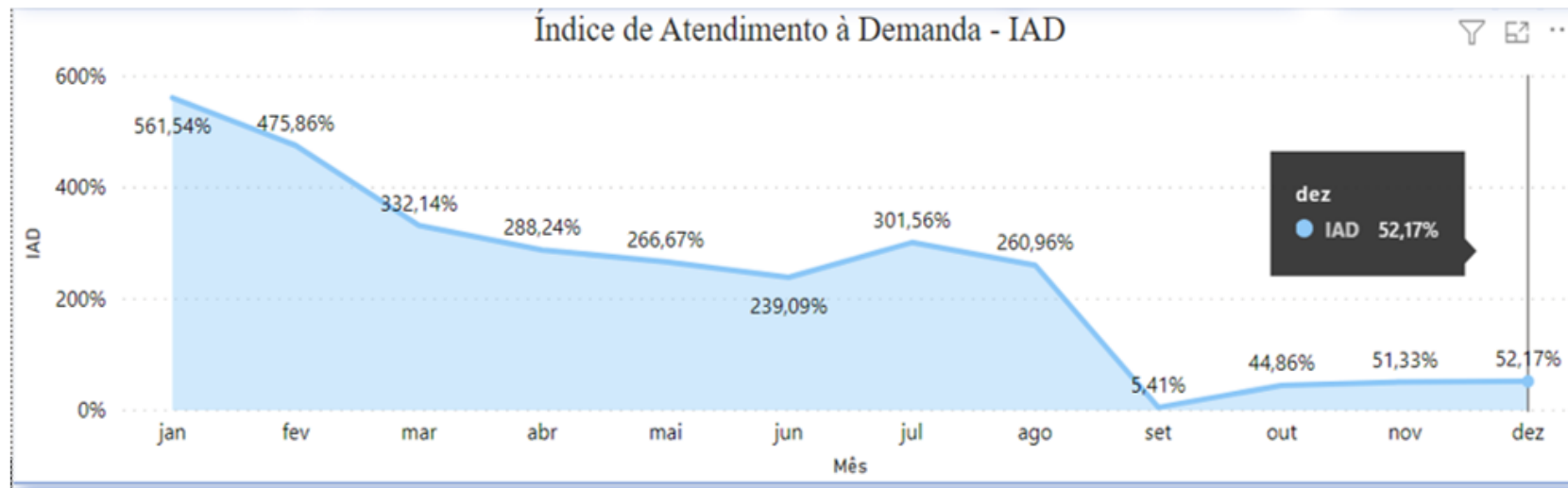
Taxa de Congestionamento Líquida, 1º Grau, 2020



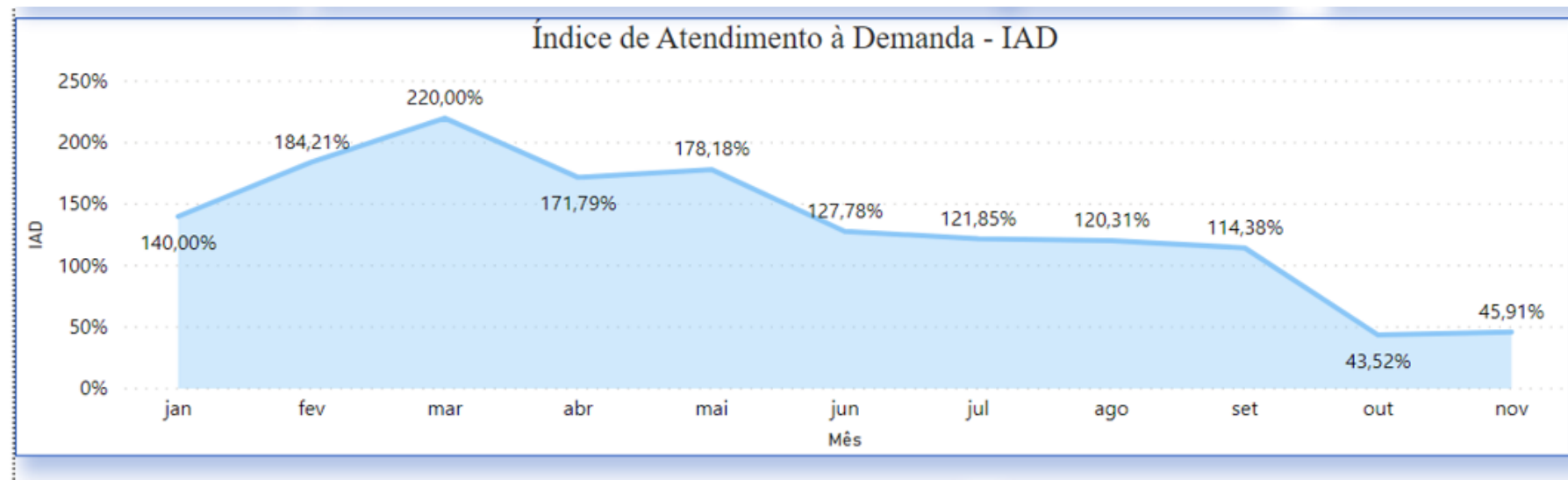
Taxa de Congestionamento Líquida, 2º Grau, 2020



Índice de Atendimento à Demanda, 1º Grau, 2020



Índice de Atendimento à Demanda, 2º Grau, 2020



PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Novo Plano Estratégico do TRE-MS

Em termos de estratégia geral da instituição, a perspectiva que se apresenta é a implantação do Plano Estratégico 2021-2026, que pretende expor as diretrizes deste TRE-MS, com objetivos e metas mais voltados aos anseios da sociedade, sem deixar de estar alinhado às diretrizes do TSE e CNJ.

DESAFIOS

- Proliferação de *fake News* e desinformação quanto à confiabilidade da urna;
- Biometria em tempos de pandemia e restrições de atendimento presencial, apesar do residual pendente de coleta de dados biométricos corresponder a apenas 14% do eleitorado;
- Implementação e gestão da Governança Corporativa, além do atingimento dos requisitos previstos no Questionário Integrado de Governança do TCU;
- Implementação de *dashboards* ou ferramentas de *bussiness intelligence* para acompanhamento da produtividade, litigiosidade e atingimento das Metas Nacionais do Tribunal, com informações dinâmicas, atuais e pormenorizadas por unidades cartorárias e grau de jurisdição;
- Continuar com o efetivo monitoramento do cumprimento das normas relacionadas à transparência e evoluir o desempenho em relação ao que é avaliado pelos órgãos de controle nesse aspecto;
- Mapear e otimizar os processos cartorários, quando da implementação do projeto “Cartório Modelo”;
- Capacitar servidores para procederem ao mapeamento dos processos de trabalho;
- Envolver os gestores e servidores na utilização do mapeamento como ferramenta para melhoria do desempenho;
- Promover o mapeamento de, pelo menos, 3 processos constantes da Cadeia de Valor, para cada Secretaria do Tribunal.

AÇÕES FUTURAS

- Definição de metodologias mais ágeis ao gerenciamento de processos e projetos do Tribunal;
- Fluxo de gerenciamento de projetos e portfólio customizados, preferencialmente em sistema informatizado;
- Início do projeto de planejamento das Eleições 2022;
- Manter em bom funcionamento toda a estrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, num cenário de restrições orçamentárias;
- Continuar aperfeiçoando a gestão orçamentária.

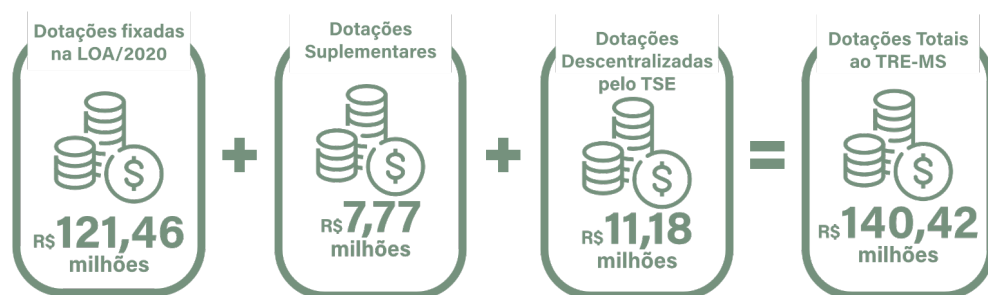
Capítulo 3

Alocação de Recursos e Áreas Especiais De Gestão



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA /2020 destinou ao TRE/MS dotação orçamentária no valor de R\$ 121.456.900 (cento e vinte e um milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). Porém, após suplementações de créditos na ordem de R\$ 7.776.073,00 (sete milhões setecentos e setenta e seis mil e setenta e três reais), o orçamento de 2020 foi redimensionado para o montante de R\$ 129.232.973,00 (cento e vinte e nove milhões duzentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e três reais). O TRE-MS recebeu ainda descentralizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral no montante de R\$ 11.184.141,34 (onze milhões cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para a realização das Eleições Municipais de 2020, Cadastramento Biométrico e Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas



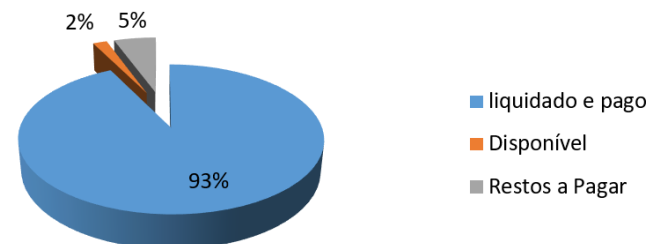
Estrutura Orçamentária e Financeira

Em 2020, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul recebeu a dotação total de R\$ 140.417.117 (cento e quarenta milhões quatrocentos e dezessete mil e cento e dezessete reais). Desse montante, R\$ 137.733.969,79 (cento e trinta e sete milhões setecentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais

e setenta e nove centavos) foram empenhados, e R\$ 129.982.724,63 (cento e vinte e nove milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), foram liquidados e pagos e R\$ 129.982.724,63 foram pagos.

Da dotação total recebida 74% corresponde a despesas com pessoal, ou seja, ativos, inativos e previdência social, R\$ 103.995.837,20 (cento e três milhões novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). O restante, 26% é composto pelo orçamento de custeio, investimentos, benefícios, pleitos eleitorais, biometria e manutenção preventiva de urnas eletrônicas, que perfaz um total de R\$ 36.508.450,40 (trinta e seis milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e cinquenta mil e quarenta centavos). É importante destacar que no exercício de 2020 o orçamento de custeio e investimentos foi totalmente executado dentro do exercício, o que demonstra o comprometimento do órgão que mesmo em um ano totalmente atípico e em meio às adversidades conseguiu cumprir com as metas estabelecidas.

Orçamento Total Executado em 2020

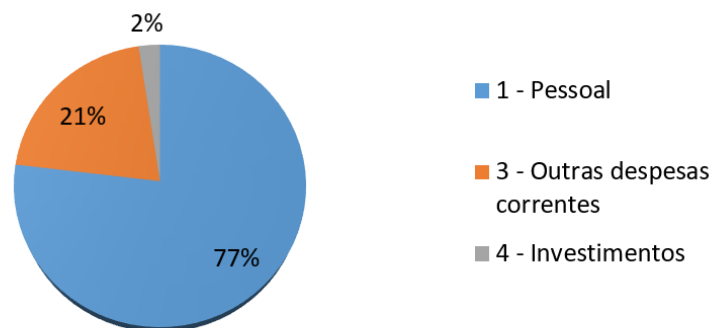


EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Execução do Orçamento Total

Orçamento Ordinário, Pleitos, Biometria e Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas

Valor total pago em 2020



ORÇAMENTO ORDINÁRIO	
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Valor Executado 2020
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	69.491.378,00
Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias	12.243.900,00
Aposentadorias e Pensões	18.965.059,00
TOTAL	100.700.337,00

Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2020
Capacitação	350.000,00
Benefícios	6.410.455,00
Outras Despesas Correntes	15.758.487,00
TOTAL	22.518.942,00

Grupo 4 - Investimentos	Valor Executado 2020
Equipamentos e material permanente	3.333.550,00
TOTAL	3.333.550,00

PLEITOS ELEITORAIS	
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Valor Executado 2020
Pessoal e encargos sociais	5.193.580,00
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2020
Outras Despesas Correntes	5.349.003,00
TOTAL	10.542.583,00

BIOMETRIA	
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2020
Outras despesas correntes	406.038,00
TOTAL	406.038,00

ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO	
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2020
Outras despesas correntes	235.520,00
TOTAL	235.520,00

RESUMO SOBRE O ORÇAMENTO ORDINÁRIO

Pessoal

Nos últimos exercícios as despesas com a remuneração de pessoal têm-se mantido estáveis, não sofrendo alterações relevantes, visto que não existe nenhum plano de cargos e salários sendo incorporado e também não existe a criação de novos cargos.

Custeio

As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2020 totalizaram o montante de R\$ 22.518.942,00 (vinte e dois milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais), os quais incluem despesas com manutenção administrativa, benefícios a servidores (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e assistência médico-odontológica) e outros gastos de custeio.

Destacamos que as principais despesas para manutenção administrativa foram com serviços terceirizados em geral (R\$ 1.961.086,80), limpeza e conservação (R\$ 1.677.526,20) e teleprocessamento (R\$ 1.182.440,38).

Em 2020, este TRE recebeu créditos na ordem de R\$ 1.652.761,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais) para a substituição das instalações elétricas da Secretaria e modernização da subestação de energia – cabine de força, que data de meados de 1988, época da construção deste Regional, e que atualmente está sobrecarregada.

Investimentos

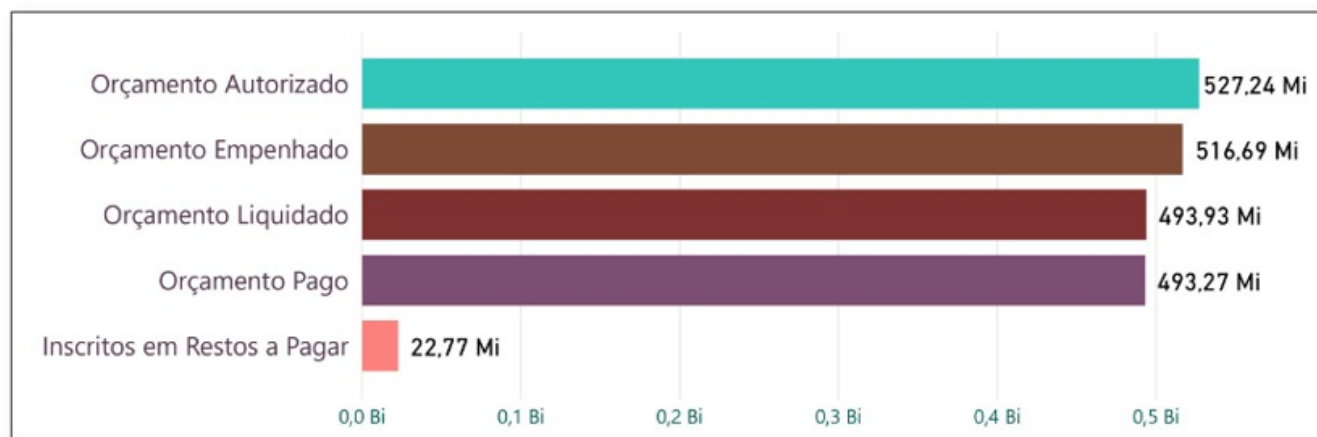
Em 2020, os investimentos pagos somaram R\$ 1.217.002,00, porém os valores disponíveis para esse tipo de despesa foram de R\$ 3.333.550,00. Dentre os principais investimentos podemos destacar a compra de veículos para renovação de parte da frota, tendo em vista que os veículos de serviço, na sua maioria, já contam com 10 anos de uso. Houve também a aquisição de equipamentos para instalação de usinas fotovoltaicas, em continuidade ao plano de expansão de instalação de tais usinas, visando economia e preservação ambiental. Ainda cabe os investimentos em TIC com aquisição de softwares e de outros equipamentos da área.

Há de salientar, mais uma vez, que essas aquisições só foram possíveis em razão da liberação de créditos adicionais, uma vez que a ação de investimentos tem suportado restrições orçamentárias nos últimos exercícios quando da elaboração da proposta orçamentária.

Demonstrativo Resumido da Execução Orçamentária TRE-MS: Série histórica 2017 a 2020.

ANO: Todos				Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
2017	2018	2019	2020	527,24 Mi	516,69 Mi	493,93 Mi	493,27 Mi

ANO	Orçamento Autorizado	Orçamento Empenhado	Orçamento Liquidado	Orçamento Pago	Inscritos em Restos a Pagar
2017	120.769.188,00	118.292.943,01	111.542.947,18	111.542.947,18	6.749.995,83
2018	135.513.267,75	133.134.637,27	128.308.429,35	127.653.247,34	4.826.207,92
2019	130.545.336,59	127.529.985,99	124.093.795,64	124.091.454,16	3.436.190,34
2020	140.417.117,00	137.733.969,79	129.982.724,63	129.982.724,65	7.754.245,16
Total	527.244.909,34	516.691.536,06	493.927.896,80	493.270.373,33	22.766.639,25



Nos últimos anos a gestão orçamentária deste TRE-MS tem buscado manter um bom desempenho de sua execução, mantendo-se sempre acima dos noventa por cento de execução. Em 2020, o índice alcançado entre o montante autorizado e o empenhado, na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – 20GP, foi de 100%, índice alcançado devido ao comprometimento da Administração e das unidades deste TRE-MS em maximizar a execução do orçamento disponibilizado, apesar das peculiaridades do exercício.



GESTÃO DE PESSOAS

Sem pessoas não há um serviço de qualidade. Sem pessoas valorizadas e capacitadas nenhum serviço é bem prestado, assim como nenhum resultado almejado é alcançado.

A atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-MS compreende o desenvolvimento e implementação de ações e projetos estratégicos que buscam aperfeiçoar, modernizar e valorizar seu capital intelectual, de forma a fazer frente aos futuros desafios da administração pública e contribuir na execução de atividades cotidianas que demandam técnica e compromisso do corpo funcional.



CONFORMIDADE LEGAL

Principais normas internas

- Jornada de Trabalho, Controle de Frequência e Prestação de Serviço Extraordinário (Res. 631/2018).
- Código de Conduta Ética (Res. 690/2020)
- Programa de Promoção e Assistência à Saúde dos Membros e Servidores do Tribunal (Res. 670/2019 e Port. 224/2019)
- Regulamentação Avaliação de Desempenho (Res. 407/2009)
- Trabalho Remoto Emergencial (Res. nº 678, 679 e 682/2020)
- Instrutoria Interna (Port. 184/2020)

Mecanismos de Controle

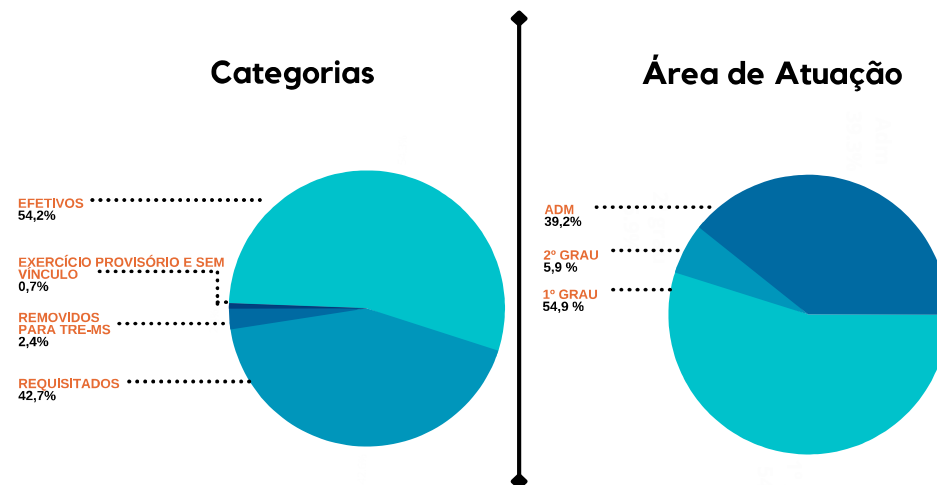
- Recadastramento de servidores inativos e pensionistas - suspenso em 2020 devido a pandemia
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos
- Integridade dos registros dos atos de admissão, concessão e pensão civil e aposentados no e-Pessoal
- Análise legal dos pedidos de servidores por parte da Assessoria Jurídica da Secretaria da SGP
- Declaração de Bens e Rendas
- Declaração de Nepotismo

Ademais, os Processos de Gestão de Pessoas estão sujeitos à fiscalização das unidades de controle a qualquer momento.

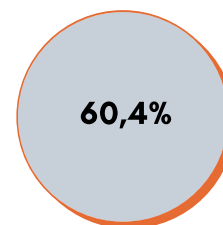


AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

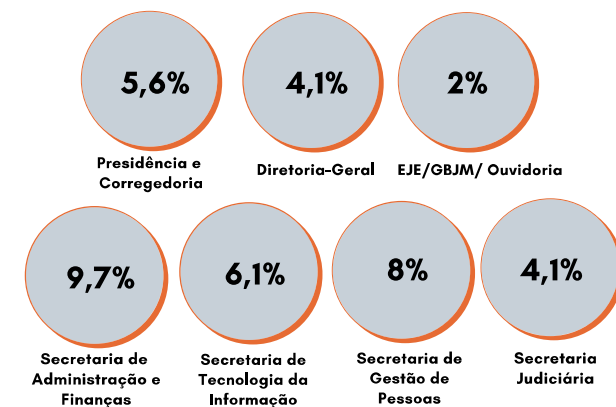
461 COLABORADORES



Zonas Eleitorais



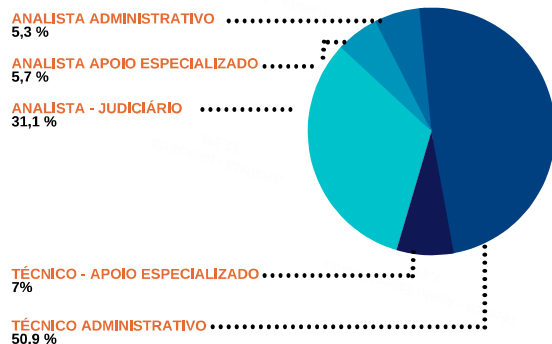
Tribunal Pleno e Secretaria





QUADRO EFETIVO

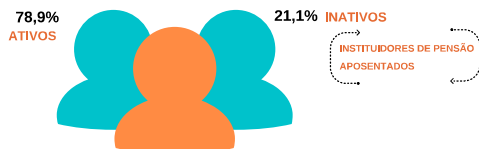
283 CARGOS



14 Cargos vagos

19 Servidores Afastados
(Cedidos/Licenciados/Removidos/Outros)

Situação Funcional



GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO NAS ELEIÇÕES

Em 2020, os desafios da pandemia somaram-se ao complexo trabalho de planejamento e organização de uma eleição. Em razão disso, a SGP adotou providências que contornassem as adversidades que surgiram na captação e capacitação da força de trabalho que se apresentou na linha de frente do pleito eleitoral:

- Treinamentos de mesários via EAD;
- Treinamentos de Sistemas Eleitorais via EAD;
- Cadastro voluntário de servidores para inseminação de urnas eletrônicas e participação no pleito e
- Grupos de consulta via aplicativo de mensagem eletrônica.



RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

No exercício 2020, o Tribunal Superior Eleitoral deu continuidade à flexibilização da Portaria TSE nº 671/2018, autorizando novos provimentos de cargos efetivos vagos.

Seguindo o ordenamento da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria TRE-MS nº 196/2019 foi realizado concurso interno de remoção, promovendo-se, a seguir, o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços.

O ajustamento da força de trabalho iniciou-se com as situações caracterizadas como de redistribuição obrigatória, seguido das redistribuições facultativas e da análise de requerimentos de redistribuição realizados por servidores de outros órgãos que desejavam ser lotados neste Tribunal.

Por fim, em razão da inexistência de concurso público vigente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, houve o provimento de cargos vagos autorizados a serem providos no exercício de 2020 com aproveitamento de listas de candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Concurso de Remoção

- 2 Técnicos Judiciários

Redistribuições

- 4 cargos (2 Analistas e 2 Técnicos)

Nomeações

- 10 Técnicos Judiciários – Área Adm.
- 1 Técnico – Apoio Especializado (aproveitamento Concurso TRT 24ª Região)

11 Servidores em abono de permanência

A fim de subsidiar as decisões de alocação da força de trabalho, o Tribunal deu continuidade ao **Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho**, em parceria com o TSE e UnB.

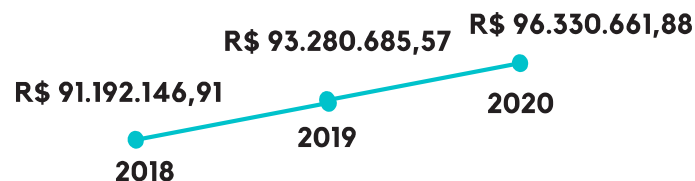
Resultados:

- Encerramento da fase de coleta de dados qualitativos, obtendo como resultado o mapeamento de mais de 1300 processos realizados;
- Implantação do Sistema Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT - com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e
- Execução do 1º Ciclo Piloto do DFT com resultados apresentados por dashboards.

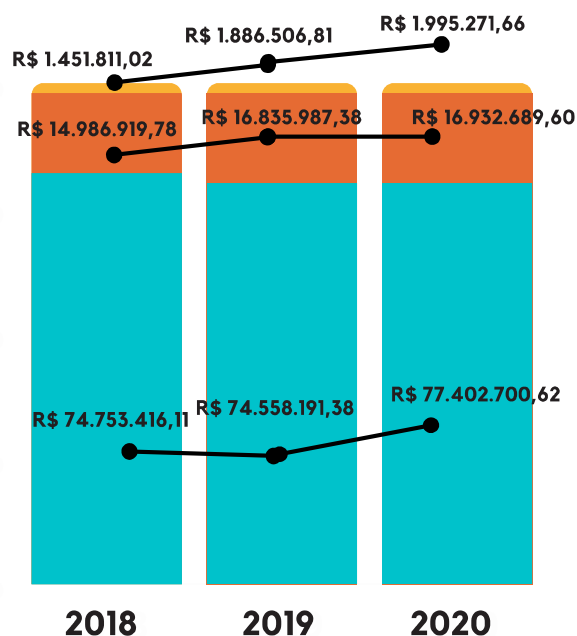


DESPESAS DE PESSOAL

Evolução



O aumento das despesas com ativos no exercício 2020 é resultado da existência do pleito eleitoral ordinário, implicando no pagamento de serviço extraordinário, da progressão funcional de servidores que ainda não alcançaram o posicionamento final da carreira do cargo público ocupado, bem como do provimento de cargos por meio de redistribuição entre cargos vagos deste Tribunal e outros cargos ocupados. O crescimento das despesas com inativos e pensionistas, por sua vez, decorre do reajuste dos benefícios previdenciários pelo índice anual aplicado aos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência (art. 40, § 8º da CF).



Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 46.346.254,18
Retribuições	R\$ 8.120.342,75
Gratificações	R\$ 11.843.019,83
Adicionais	R\$ 6.041.771,10
Indenizações	R\$ 4.313.843,13
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	R\$ 354.063,87
Demais Despesas Variáveis	R\$ 238.362,64
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 145.043,12
Total	77.402.700,62



VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E NECESSIDADES DE TREINAMENTO

Em 2020 foi instituído o **Programa de Reconhecimento de Servidores do TRE-MS** (Portaria PRE 162/2020), o qual objetiva orientar e promover a implementação de ações de reconhecimento da atuação e das contribuições de servidores efetivos, requisitados e ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo com o Tribunal, bem como incentivar o desenvolvimento de competências alinhadas aos componentes estratégicos do órgão.

Ademais, a evolução dos Programas de Gestão por Competências e Dimensionamento da Força de Trabalho fornecerá subsídios para definição de critérios de valorização por desempenho dos servidores.



Ferramentas para alavancar desempenho e eficiência

Iniciativas que trouxeram avanços na gestão dos seus respectivos processos, modernizando, gerando maior segurança, eficácia e agilidade:

- atualização da plataforma de treinamento Moodle para a versão 3.9;
- implantação do sistema Coyote para auxiliar no gerenciamento de competências;
- incremento do sistema IMO como nova funcionalidade que possibilita a tramitação totalmente eletrônica dos formulários de atendimento Odontológico/Fonoaudiológico/Psicológico e
- implantação do Sistema DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho, possibilitando maior rapidez na tomada de decisão pelos gestores.



Levantamento de necessidades de treinamento

- **Gestão por Competências** - realização do I Ciclo Avaliativo de Competências (Gerencias, Organizacionais e Técnicas) na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).
- **LNT** - pesquisa eletrônica para levantamento das necessidades técnicas de capacitação individuais, priorizando as demandas em EAD.

Valorização do ambiente e das condições de trabalho

- **Vacinação contra a gripe** para servidores e dependentes (**680 doses aplicadas**, entre capital e interior).
- **Contratação de Plano de Saúde** para um total de **797 beneficiários** (servidores e dependentes).
- **Ginástica Laboral** - presencial até março/2020 e virtual de abril/2020 em diante.
- **Parcerias** com corpo de nutricionista do TJ-MS.



Gestão da Força de Trabalho na Pandemia

TELETRABALHO EMERGENCIAL

Adoção do Trabalho Remoto Emergencial e do Plantão Extraordinário aos membros e servidores, de forma a assegurar a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública.

PROGRAMA SAÚDE MENTAL NA PANDEMIA

Conscientização sobre a manutenção e desenvolvimento da boa saúde mental no período de isolamento decorrente da pandemia do coronavírus.

BOLETIM COVID-19

Orientação, cuidados e conhecimento das estatísticas de infectados e óbitos relativos à pandemia da Covid-19.

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA DO TRABALHO PRESENCIAL

Continuidade dos serviços públicos prestados e realização das eleições 2020.



CAPACITAÇÃO

Estratégias e Números

EXECUÇÃO DE 100% DO ORÇAMENTO

89% DAS VAGAS OFERTADAS NA MODALIDADE EAD

CAPACITAÇÃO DE 80% DA FORÇA DE TRABALHO

QTDE DE SERVIDORES POR CATEGORIA DE CAPACITAÇÃO

Gerenciais: 106

Organizacionais: 1.382

Técnicas: 178

HORAS DE CAPACITAÇÃO OFERTADAS

Gerenciais: 148h

Organizacionais: 687h

Técnicas: 442h



RESULTADOS

Principais metas alcançadas

- Normatização da Instrutoria Interna.
- Instituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.
- Aplicação do I Ciclo de Avaliação de Competências na STI.
- Recrutamento e gestão da força de trabalho para as eleições 2020.
- Informatização dos pedidos dos atendimentos odontológico, fonoaudiológico e psicológico.

Principais metas não alcançadas

- Informatização Folha de Pagamento.
- Aprimorar/Revisar aferição de desempenho do servidor (Estágio Probatório e Movimentação na Carreira).
- Minimizar o impacto decorrente da falta de colaboradores em ocupações críticas.
- Aplicação do I Ciclo de Avaliação de Competências em todas unidades do TRE.

Desafios enfrentados

A complexidade dos procedimentos, o prazo exíguo em relação às entregas solicitadas, a alta demanda interna de trabalho em ano eleitoral e a nova dinâmica e adaptação trazidas pela pandemia foram as principais questões que dificultaram a implementação e finalização de melhorias na área de gestão de pessoas.

Destaca-se ainda o empenho despendido pela SGP para conscientizar servidores e voluntários quanto às providências e protocolos de segurança adotados contra a disseminação do covid-19 para recebê-los nas atividades preparatórias das eleições.

Ações e perspectivas para os próximos exercícios

Gestão Por Competências:

- Realizar o I Ciclo Avaliativo de Competências nas demais unidades do TRE/MS.
- Apresentar proposta de Ato Normativo para a Gestão por Competências no âmbito do TRE/MS.
- Elaborar os futuros PACs a partir dos GAP's identificados no I Ciclo de Avaliação de Competências em todo Tribunal.

Dimensionamento da Força de Trabalho: Dar continuidade à etapa quantitativa nas unidades da secretaria e cartórios eleitorais.

Planejamento Estratégico e Sistema de Governança: elaboração do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas alinhando ao Sistema de Governança instituído pelo Tribunal (Res. 702/2020).

Informatização do Processo de Gestão dos Beneficiários do Plano de Saúde e Folha de Pagamento.

Implementação do teletrabalho, considerando a experiência adquirida com o teletrabalho emergencial adotado durante a pandemia.

Alavancar ações relativas à Qualidade de vida no Trabalho.

Atualização de normativos: Auxílio-Bolsa, Estágio Probatório e Movimentação de Carreira, Licença Capacitação e Concessão de Adicional de Qualificação.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e a gestão das contratações do TRE-MS são executadas em atendimento aos normativos legais, dentre os quais destacamos:

Contratações de baixo valor (até R\$ 17.600,00) artigo 24, II da Lei 8.666/93

Contratações de baixo valor (até R\$ 50.000,000) durante a vigência da Lei 14.065, de 30/09/2020, artigo 1º, I, "b"

Contratação Direta por dispensa de licitação, emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

Obras: Lei nº 8.666/93.

Sistema de Registro de Preços: Decreto nº 7.892/2013

O TRE-MS adota a diretriz principal de sempre priorizar as modalidades licitatórias que consigam alcançar maior abrangência de fornecedores, buscando sempre otimizar a competição e conseguir melhores preços.

A modalidade de Pregão Eletrônico é a mais utilizada, considerando os valores totais anuais, reservando-se as demais modalidades, como Tomada de Preço e Concorrência, para o caso de obras de Engenharia, pois a Lei ainda não permite realização de pregão para esses casos.

As Contratações no âmbito do TRE-MS, de uma maneira geral, tem abrangência definida para toda a instituição, com destaques para ações na área de informática, de eleições, bem como as diversas demandas administrativas para operacionalização das atividades do órgão.

O número de procedimentos licitatórios (70) se destaca por ser superior ao número de contratações diretas (54); e ainda, ao se observar os valores anualmente executados/pagos em cada modalidade, fica demonstrado a priorização das licitações pelo TRE-MS, conforme denotado em material gráfico de apoio.

Gestão de Licitações e Contratos

Priorização de Licitações, com maior amplitude, competitividade e divulgação

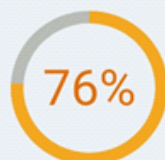
Valores pagos em 2020:

Mi = Milhões de Reais

K = Mil Reais

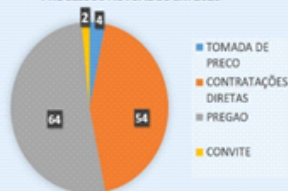


VALORES PAGOS

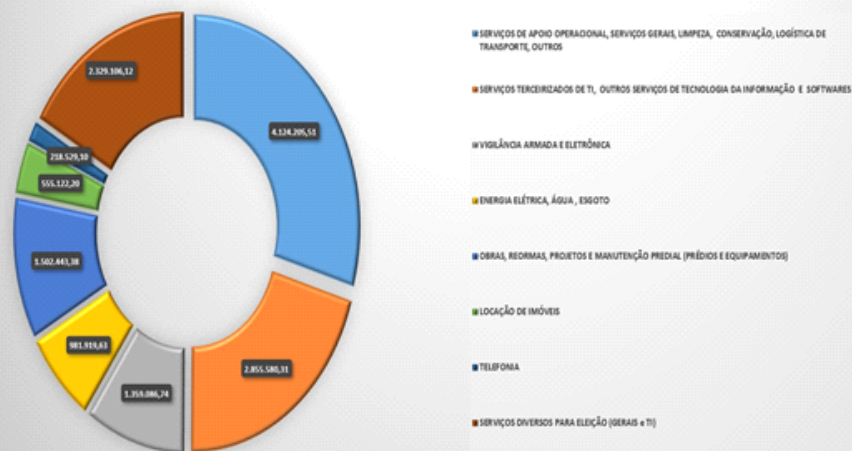


PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSOS AUTUADOS EM 2020



EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS EM 2020



Em ano de situação atípica, destacaram-se as contratações de EPI's para combate à COVID durante o período eleitoral, bem como as contratações relativas aos procedimentos eleitorais, que foram finalizados com sucesso e em tempo para a perfeita realização do Pleito/2020.

As contratações diretas no âmbito do TRE/MS, em especial a Dispensa de Licitação, sempre são utilizadas para casos especificamente previstos em Lei (locação de imóveis por exemplo), bem como nos casos onde o valor ANUAL previsto para o serviço ou fornecimento está abaixo do limite permitido pelo artigo 24 , inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Como destaque, denotamos que a preservação da prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo somente foi possível mediante dispensa de licitação, haja vista a súbita inexecução contratual por parte da empresa contratada, que ocasionou a inesperada rescisão contratual, sem tempo hábil para realização de procedimento licitatório.

A contratação possibilitou garantir a manutenção dos serviços essenciais, bem como o pagamento dos colaboradores.

Assim foram mantidos em operação, até que se pudesse realizar o devido procedimento licitatório, os postos de almoxarife, atendente de biblioteca, atendente de protocolo, recepcionista, telefonista, auxiliar de saúde bucal, motorista, copeira(o), garçom(nete), jardineiro, operador de empilhadeira e secretária.

Para os próximos exercícios o desafio é concentrar cada vez mais as contratações em procedimentos licitatórios, e ainda, promover uma migração eficiente para a nova Lei de Licitações que se aproxima de entrar em vigência.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA



INFRAESTRUTURA

Em 2020 o TRE/MS inaugurou a primeira instalação predial a receber a certificação "A" de eficiência energética, em toda a Justiça Eleitoral.

O Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE fornece informações sobre a eficiência energética dos produtos analisados por laboratórios credenciados ao INMETRO e recebem uma Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com sua classificação em várias faixas de eficiência energética

Com a inauguração do novo prédio haverá a economia anual de aproximadamente R\$ 370.000,00 em locação de imóvel.



Mudanças e desmobilizações relevantes

Em decorrência da inauguração de novo prédio próprio, viabilizou-se a desmobilização do almoxarifado do prédio locado e a mudança para as novas instalações, onde os materiais e equipamentos poderão ser acondicionados de maneira mais eficiente.

Desfazimento de ativos

O TRE/MS está vinculado aos normativos federais que regulamentam a alienação de materiais permanentes no âmbito da Administração Pública Federal, em específico o Decreto nº 373/2018, alterada pelo Decreto nº 13.340/2020.

No âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com vistas a gerar maior eficiência ao processo de desfazimento de ativos foi instituída a Instrução de Trabalho SAF nº 02/2020, contribuindo com as melhores práticas nessa área de atividade do órgão.

Seguindo os normativos vigentes, o TRE/MS tem a política de promover o constante desfazimento de materiais que foram avaliados como não mais servíveis para o órgão.

Dessa forma conseguimos promover a boa gestão do Almoxarifado, ao mesmo tempo que podemos beneficiar outros órgãos públicos ou entidades beneficentes que se encaixem nos normativos legais, transferindo materiais que ainda podem ser úteis para essas entidades.

Em 2020 o desfazimento de materiais teve o seguinte registro:



Número	Descrição
15	Entidades Públicas e Associações Benéficas que preencheram os requisitos legais receberam materiais provenientes de desfazimento do TRE/MS
08	Processos Administrativos autuados e concluídos, que resultaram em oficialização de desfazimento de materiais
+ 1000	Mais de 1000 itens baixados, destacando-se mobiliários, condicionadores de ar e alguns veículos.

Locações de imóveis e equipamentos



LOCAÇÕES VIGENTES EM 2020

11	11 Prédios locados, sendo 10 Zonas Eleitorais no interior do Estado e 1 prédio do almoxarifado que foi desmobilizado
\$\$	R\$ 555.122,2 pagos em locações no exercício de 2020



IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS EM 2020

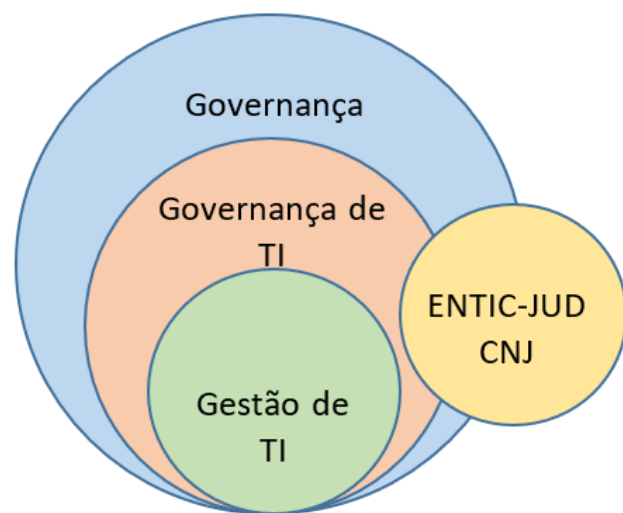
33	PRÉDIOS PRÓPRIOS
11	PRÉDIOS LOCADOS



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) revisou o PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação para ficar mais alinhado com a ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de TIC do Judiciário (CNJ) e com o PEI - Planejamento Estratégico Institucional do TRE-MS, conforme Resolução TRE-MS nº 659/2019. Desse realinhamento, a STI elaborou o PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2020-2021, com as principais ações a serem executadas.

MODELO DE GOVERNANÇA



A Governança Corporativa de TI foi instituída pela Resolução TRE-MS nº 555/2016, onde estabeleceu-se a estrutura de tomada de decisão, sendo o Comitê Diretivo de TI - CDTI (Governança de TI) e o Comitê Executivo de TI - CETI (Gestão de TI).

AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2020, a Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte realizou todos os esforços no sentido de viabilizar o trabalho remoto por parte dos servidores da JE/MS. A necessidade de permanência dos servidores em casa durante tantos meses alavancou a implantação de VPN para teletrabalho, de modo a propiciar o acesso aos sistemas que antes eram disponíveis apenas na rede local. Aproximadamente 2/3 do corpo funcional (secretaria e cartórios somados) fez uso do serviço.

O serviço de wifi foi disponibilizado para os usuários da Secretaria e Fórum Eleitoral, trazendo vários benefícios, especialmente a possibilidade de uso de dispositivos móveis (notebooks, smartphones) para participar de reuniões e sessões de julgamento feitas por videoconferência durante o período de trabalho presencial, bem como disponibilidade de uso de rede sem fio para o público externo. As ações para adaptação ao trabalho remoto e uso de dispositivos particulares no ambiente corporativo trouxeram a necessidade de reforçar os investimentos em segurança, uma

vez que a estrutura de TIC tornou-se mais vulnerável a ataques externos. Foram feitos ajustes nas regras de firewall e aquisições de 2 softwares que irão possibilitar a análise de vulnerabilidades em códigos e ambientes de servidores e demais ativos de TI na rede (inclusive máquinas-clientes).

No tocante a área de infraestrutura de Datacenter foram feitas algumas aquisições, as quais tiveram como objetivos a renovação do equipamento servidor de banco de dados e a melhoria da infraestrutura de backup. Além disso, iniciou-se a implantação de nova solução de antivírus.

À seção de microinformática coube a realização de ações de melhoria do parque computacional voltadas especialmente aos usuários dos cartórios eleitorais, através da distribuição de microcomputadores novos para uso nas eleições e ainda aquisição de monitores de vídeo. Tais equipamentos serão utilizados como 2º monitor nos cartórios e irão aprimorar fortemente a experiência dos usuários com o processo judicial eletrônico (PJe).

Além disso, foi feita a aquisição de microcomputadores com capacidade avançada de processamento, a fim de possibilitar a melhoria das atividades desenvolvidas pela área de comunicação do TRE.

Seguem quadros-resumo das ações em cada área.

MICROINFORMÁTICA

Monitores de vídeo

- Aquisição de 215 equipamentos
- Distribuição aos cartórios para uso com processo eletrônico (2º monitor)
- Valor: R\$ 169.635,00

Microcomputadores avançados

- Aquisição de 5 computadores com configurações avançadas para edição de vídeo
- Público-alvo: ASCOM
- Valor da aquisição: R\$ 134.999,00

REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS

VPN

- Liberação de VPN para teletrabalho e acesso aos sistemas internos do TRE/MS
- Benefícios: possibilidade de realizar as ações corporativas remotamente, protegendo a saúde do quadro funcional
- 295 usuários do serviço (63,8% do quadro funcional)

WIFI

- Disponibilização do serviço de rede sem fio corporativa no prédio da secretaria do TRE e Fórum eleitoral
- Benefícios: agilidade no gerenciamento do serviço e disponibilização de redes com características distintas dependendo do público-alvo

Regras firewall

- Redesign das regras do firewall
- Benefício: reestruturação de regras definidas em 2014, permitindo melhor organização para aplicação de regras mais eficientes e seguras para a rede do TRE/MS

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE DATACENTER

Servidor de Banco de Dados

- Aquisição de máquina servidora e licenças para servidor de banco de dados
- Benefícios: maior disponibilidade do banco e sistemas, devido à máquina com garantia e com realização de backup completo sem necessidade de parada do banco
- Valor: R\$ 325.000,00

Melhoria Backup

- Contratação de serviços para a estrutura de backup
- Benefícios: interligação do rack-cofre com o grupo gerador, possibilitando a guarda das fitas de backup em local externo ao datacenter. Atendimento ao art. 24 da Res. CNJ 211/2015
- Valor: R\$ 450.000,00

Solução Antivírus

- Implantação software Apex One, do fabricante Trend Micro
- Benefícios: utilização de ferramenta atualizada, provendo maior proteção aos equipamentos servidores e computadores das eleições.
- 212 micros atualizados

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ferramenta de análise de vulnerabilidade

- Aquisição de software de monitoramento de vulnerabilidades de segurança + instalação e treinamento
- Objetivo: a solução irá testar os ativos de TI e aplicações WEB periodicamente em busca de situações de risco diversas, além de fornecer relatórios para possibilitar a equipe técnica acompanhar a identificação dos riscos e sua mitigação
- Valor: R\$ 747.580,00

Ferramenta de segurança

- Aquisição de software de segurança para datacenter
- Objetivo: auxiliar a dar respostas rápidas contra ataques cibernéticos e ao mesmo tempo, garantir a proteção dos dados pessoais como determina a LGPD, através da proteção contra ataques cibernéticos em servidores; inspeção de logs e monitoramento de integridade de arquivos e de bibliotecas utilizadas no desenvolvimento de aplicações do TRE-MS
- Valor: R\$ 420.000,00

BIOMETRIA

Em 2020, foi realizada a 5ª etapa do Programa Biometria ciclo 2019/20 do TRE/MS. Importante registrar que no referido ano, as revisões se concentraram no 1º trimestre apenas, devido ao calendário eleitoral. Foram 7 municípios que iniciaram e concluíram os processos revisionais no período e 2 (Dourados e Itaporã) que começaram em 2019 e terminaram em 2020.

A tabela a seguir discrimina o total de kits montados em cada município que iniciou e concluiu a revisão do eleitorado em 2020.

Município	Qtde/kits
Bodoquena	5
Cassilândia	9
Costa Rica	2
Douradina	6
Laguna Carapã	4
Nioaque	8
Paraíso das Águas	4

38

A tabela a seguir apresenta os números de eleitorados finais da revisão biométrica dos 9 (nove) municípios que finalizaram em 2020 (revisados e cancelados):

REVISÕES DE ELEITORADO CONCLUÍDAS – 2020						
Município	Início Revisão	Final Revisão	Eleit. Que Compar	%	Eleit. Cancel.	%
DOURADOS	05/08/2019	27/03/2020	123.609	79,05	32.935	21,06
ITAPORÃ	05/08/2019	27/03/2020	11.272	85,8	1.902	14,48
NIOAQUE	03/02/2020	06/03/2020	8.907	86,6	1.374	13,36
LAGUNA CARAPÃ	04/02/2020	20/03/2020	4.335	90,37	462	9,63
DOURADINA	05/02/2020	19/03/2020	3.774	91,89	332	8,08
BODOQUENA	10/02/2020	20/03/2020	5.398	81,95	1.191	18,08
CASSILÂNDIA	12/02/2020	26/03/2020	13.865	86,23	2.208	13,73
COSTA RICA	13/02/2020	26/03/2020	19.713	90,1	2.163	9,89
PARAÍSO DAS ÁGUAS	27/02/2020	28/03/2020	2.789	77,09	835	23,08
TOTAL			193.662		43.402	

Houve uma redução no número total de eleitores e uma evolução no número de eleitores com biometria, conforme quadro abaixo, devido principalmente pelas revisões do eleitorado, onde é coletada a biometria dos eleitores e cancelada as inscrições dos eleitores que não compareceram à revisão, sendo que as revisões terminadas em 2019 e 2020, tiveram seus cancelamentos de inscrições revertidos temporariamente pelo TSE, tendo em vista a pandemia do COVID-19, sendo realizados somente após as Eleições.

EVOLUÇÃO ELEITORADO MS – 2019 - 2020			
Ano	Eleitorado Total	Eleitorado com Biometria	Eleitorado com Biometria
2019	1.879.428	1.473.841	78,41%
2020	1.852.018	1.576.035	85,09%

* Base 31/12/2019 e 31/12/2020

ATENDIMENTO AO ELEITOR

Foram realizados ao todo 135.892 atendimentos a eleitores no ano de 2.020, distribuídos conforme tabela abaixo. Deste total, 12.981 atendimentos foram de eleitores de Campo Grande e 122.911 realizados no interior do Estado.

QUANTITATIVO ATENDIMENTO A ELEITORES – 2020					
MÊS	ALISTAMENTO	TRANSFERÊNCIA	REVISÃO	SEGUNDA VIA	TOTAL
Janeiro	6.454	5738	24.992	249	37.433
Fevereiro	6.158	6.262	30.926	257	43.603
Março	4.767	7.177	30.899	246	43.089
Abril	840	902	369	17	2.128
Mai	3.166	4.204	833	0	8.203
Junho	0	0	0	19	19
Julho	0	0	0	21	21
Agosto	0	0	0	32	32
Setembro	0	0	0	99	99
Outubro	0	0	0	256	256
Novembro	0	0	0	37	37
Dezembro	607	165	192	8	972
TOTAL	21.992	24.448	88.211	1.241	135.892

TITULO NET

Devido à pandemia do COVID-19, o atendimento presencial ao eleitor foi suspenso a partir do final de março. Dessa forma, a ferramenta Título Net, que já existia para um pré atendimento ao eleitor, foi reformulada pelo TSE no mês de abril, possibilitando que o eleitor fizesse seu requerimento do título eleitoral pela internet, anexando os documentos necessários e o cartório eleitoral, numa segunda etapa providenciando a devida análise dos documentos para a geração de RAE/Título para o eleitor. Foram solicitados 13.616 requerimentos em 2020.

QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS VIA TÍTULO NET - 2020					
Mês	Solicita do	Aceito	Excluí do pelo Atendimento	Excluí do Decurso de Prazo	Total
Janeiro	0	3	0	264	267
Fevereiro	0	0	1	191	192
Março	0	10	10	133	153
Abril	0	2492	694	0	3.186
Mai	0	7.393	980	0	8.373
Dezembro	82	1.111	252	0	1.445
Total	82	11.009	1.937	588	13.616

PARQUE DE URNAS - TRE/MS

Para as Eleições 2020, não seria possível utilizar as urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008, devido a incompatibilidades com os novos sistemas. Também não houve aquisição de Urnas Eletrônicas em tempo hábil pelo TSE, com isso e levando em consideração que as urnas modelos 2006 e 2008 compunham a maior parte do parque deste regional e de outros também, foi necessário uma força conjunta do TSE e TREs, para que fosse feita redistribuição de urnas entre os regionais, afim de suprir a defasagem ocasionada pelo fato de não poder utilizar as UE 2006 e 2008, e os tribunais ficassem com uma quantidade mínima de urnas, suficiente para a realização das Eleições, considerando um percentual de reserva. Com isso, houve a criação de um Plano Nacional de Redistribuição de Urnas Eletrônicas, onde após estudos, ficou definido pelo TSE, quantas UE e de quais modelos, cada TRE deveria enviar ou receber. Todas as

urnas modelo 2006 e 2008 foram devolvidas ao TSE pelo TRE/MS.

Após a redistribuição das urnas o parque do TRE/MS ficou da seguinte forma:

Total de urnas – TRE/MS	
Modelo	Quantidade
UE2009	3.480
UE2010	1.190
UE2011	222
UE2013	1.410
UE2015	790
TOTAL	7.092

ELEIÇÕES 2020

Para as eleições 2020, Mato Grosso do Sul possuía 1.932.293 eleitores aptos a votar, sendo 612.487 (31,70%) eleitores em Campo Grande e 1.319.806 (68,30%) eleitores no interior. Vale ressaltar que eleitores que tiveram o título cancelado entre 2019 e 2020, por não comparecimento à Revisão do Eleitorado, foram regularizados temporariamente pelo TSE, para poderem votar nas eleições 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, regularizando temporariamente 50.958 eleitores no MS. Comparando com a eleição 2018, houve um aumento de 54.311 eleitores no MS, sendo 21.113 eleitores a mais em Campo Grande e 33.198 eleitores a mais no interior do estado.

EVOLUÇÃO ELEITORADO MS ELEIÇÕES – 2018 - 2020			
Eleição	Capital	Interior	Total
2018	591.374	1.286.608	1.877.982
2020	612.487	1.319.806	1.932.293
Crescimento 2018-2020	21.113	33.198	54.311

Mato Grosso do Sul possuía 1.045 locais de votação, com 7.101 seções eleitorais. Após a realização de 1.005 agregações, tivemos 6.096 seções com urnas. Vale ressaltar que para 2020, com a impossibilidade de utilizar urnas 2006 e 2008 e sem nova aquisição pelo TSE, foi necessário, além do remanejamento de urnas entre tribunais, realizar vários estudos de tempo de votação por eleitor para otimizar os recursos, sendo realizada a agregação de até 500 eleitores por seção.

LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES ELEITORAIS – ELEIÇÕES 2020			
	LOCAL DE VOTAÇÃO	SEÇÃO ELEITORAL	ELEITORES
Zona Rural	207	624	121.352
Aldeia Indígena	40	142	32.488
Distrito	80	280	57.305
Total Zona Rural, Aldeia Indígena e Distrito	213	640	125.094
Área Urbana	832	6.461	1.807.199
Capital	243	2.230	612.487
Interior	802	4.871	1.319.806
Total MS	1.045	7.101	1.932.293

Foram geradas 10.636 Mídias de Resultado (MR) e 8.435 Flash, sendo 7.722 Mídias de Votação e 713 Mídias de Carga, conforme tabela a seguir:

Mídias Geradas – Eleição 2020		
Tipo de Mídia	MR	Flash
Mídia de Votação	6.096	6.096
Mídia de Votação Reserva	-	1.626
Mídia de Carga	-	474
Mídia de Carga Reserva	-	239
Mídia APUE	1.407	-
Mídia Formatada	1.626	-
Mídia ADH	1.407	-
Mídia AVPART	100	-
Total	10.636	8.435

Total de urnas disponíveis para às Eleições 2020:

Modelo	Quantidade de urnas substituídas	Total de Urnas TRE/MS	% Urnas Substituídas
UE2009	29	3.480	0,83%
UE2010	6	1.190	0,50%
UE2011	4	222	1,80%
UE2013	10	1.410	0,71%
UE2015	2	790	0,25%
TOTAL	51	7.092	0,72%

Foram distribuídos microcomputadores novos e com configurações de segurança específicas para os sistemas eleitorais 2020. Tais equipamentos possuem sistema operacional atualizado (Windows 10) e foram configurados com uma melhoria na parte de segurança (logon em domínio centralizado), o que possibilitou o controle sobre o gerenciamento de usuários e acesso a sistemas instalados em tais micros.

Micros para as Eleições

168 equipamentos

- 120 para 49 zonas eleitorais
- 48 para 24 Postos de atendimento
- 10/08 a 16/10: preparação, envio e apoio à instalação

Além das transmissões de boletins de urna realizadas nas sedes de cartório e postos de atendimento, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul tradicionalmente instala pontos de transmissão em locais de votação que são distantes do município (aldeias indígenas, assentamentos, zonas rurais).

Além disso, várias juntas eleitorais são instaladas em municípios-termo que não

possuem estrutura da Justiça Eleitoral, com o objetivo de propiciar a apuração do resultado e a totalização no próprio município.

Para que tais ações sejam bem sucedidas, é preciso realizar tarefas que estão descritas em um processo do Plano Integrado de Eleições denominado “Preparação da Infraestrutura de Transmissão”, o qual é atribuído exclusivamente à COINF.

Tal processo tem como escopo preparar todos os equipamentos e mídias usados nas transmissões externas e ainda implantar o serviço JE Connect (software composto de vários módulos para gerenciar os acessos e a geração das mídias autorizadas a transmitir), para possibilitar a transmissão de boletins de urna fora da rede da Justiça Eleitoral.

Em 2020, o número de pontos de transmissão foi semelhante ao de 2018 (196/199). Observou-se uma diminuição de 44% no número de aparelhos de transmissão satelital (BGANs) distribuídos, em decorrência de melhoria dos locais de votação através da presença de links de acesso à internet.

A transmissão de BUs ocorreu com sucesso em 193 pontos de transmissão (97% do total). Nos locais onde a transmissão não foi bem-sucedida, os problemas relatados foram locais (link inoperante, falta de energia elétrica devido a condições meteorológicas adversas), o que mostra que chegou-se à taxa de 100% de funcionamento dos kits de transmissão gerados (JE Connect).

Houve a contratação de Auxiliares de Apoio às Eleições para todos os Cartórios Eleitorais e COCLE, conforme tabela abaixo:

Total de AE	
Almoxarifado	4
Cartórios – Capital	30
Cartórios – Interior	176
TOTAL	210

Foram realizadas as aquisições de suprimentos para as Eleições via TSE, conforme tabela abaixo:

Item Adquirido	Quantidade	Valor Total
Lacres adesivos e envelopes com lacre para eleição	28.319	R\$ 221.639,81
Baterias para urnas eletrônicas	1.198	R\$ 41.666,05
Envelopes plásticos auto adesivos	1.500	R\$ 1.035,00
Bobina de papel para urnas eletrônicas	3.594	R\$ 24.403,26
Drives para Flashcard	108	R\$ 30.240,00
Fones de ouvido	1.500	R\$ 17.700,00
Embalagens para urnas eletrônicas	719	R\$ 17.903,10
TOTAL		R\$ 354.587,22

CONTRATAÇÕES COCLE/STI

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS (STE)

Fornecedora: Comercial Campo Nobre Ltda – EPP

STE – 2020				
Ação	Ordem de Serviço	Item	Período	Valor
1ª	031/2020	Urnas eletrônicas	17/02/2020 13/03/2020	R\$ 9.104,24
2ª	032/2020	Urnas eletrônicas	16/03/2020 10/04/2020	R\$ 9.088,80
3ª	035/2020	Baterias	01/06/2020 12/06/2020	R\$ 12.790,80
4ª	001/2020 (Renovação contrato)	Urnas eletrônicas	24/06/2020 04/08/2020	R\$ 25.804,92
5ª	002/2020	Urnas eletrônicas	05/08/2020 14/08/2020	R\$ 18.717,40
6ª	004/2020	Urnas eletrônicas	24/08/2020 29/09/2020	R\$ 51.457,35
7ª	005/2020	Baterias	30/09/2020 02/10/2020	R\$ 9.267,93
8ª	006/2020	Urnas eletrônicas	05/10/2020 18/10/2020	R\$ 25.710,30
9ª	008/2020	Baterias	14/12/2020 18/12/2020	R\$ 4.388,26
TOTAL				R\$ 166.330,00

PRINCIPAIS PROJETOS EXECUTADOS EM 2020

SISTEMA DE SELEÇÃO INTERNA - Projeto elaborado para gerenciar concursos de remoção no âmbito do TRE-MS, desde a fase de concepção do concurso, regras, critérios, inscrições, seleção e divulgação de resultados.

SISTEMA DE AUXILIAR DE APOIO ÀS ELEIÇÕES 2020- Sistema que controla frequências, horas extras, banco de horas, compensações e pagamento de valores aos contratados para auxiliar no apoio às Eleições 2020, adequando regras estabelecidas pela Seção de Contratos / SAF

MIGRAÇÃO DE PROCESSOS DO SISTEMA SADP PARA O PJE - Apoio e orientação, inclusive com disponibilização de tutoriais e solução de problemas, a todo o procedimento de migração de processos físicos contidos no Sistema SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos) para o formato digital e registrado no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), tanto no 1º como no 2º grau.

IMPLANTAÇÃO DO ATENAS 3/TEMIS - Geração dos arquivos XMLs e informações para o CNJ de Produtividade, Metas e Justiça em Números

PORTAL DAS ELEIÇÕES 2020 - Centralização de todas as informações referentes às Eleições 2020 em um único local, com objetivo de facilitar a integração e comunicação entre as diversas unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais

CENTRALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS - Com o Plano de Redistribuição de Urnas Eletrônicas, finalização do novo prédio do Almoxarifado e Depósito de Urnas, e também com a pandemia, foi necessário rever a forma de armazenamento das urnas eletrônicas, inclusive para realização dos testes exaustivos (STE), pois não era conhecido o estado de utilização que as urnas a serem recebidas estavam. Com isso, foi montado o planejamento para o envio/recolhimento das urnas do interior do estado para o Depósito em Campo Grande, sendo realizados vários ciclos de testes exaustivos em todas as urnas, o que mostrou-se extremamente positivo, principalmente na carga oficial das urnas, onde o número de urnas substituídas foi extremamente baixo comparado com eleições anteriores.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GEL (Georreferenciamento Eleitoral) - O sistema GEL foi a ferramenta adotada pelo TSE para as vistorias dos locais de votação em 2020 e que, apesar dos problemas enfrentados pelo TSE e TRE-PA em sua implantação, promoveu um resultado satisfatório, possibilitando uma vistoria mais simples e ágil. A praticidade da ferramenta refletiu no percentual de locais vistoriados, que foi maior, quando comparado a

ferramenta anterior, o KoboCollect (95,47% de locais vistoriados).

A adoção do sistema GEL impactou também o suporte, como o sistema foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral, foi possível solicitar ao TSE e TRE-PA alterações e correções no software, o que era impossível no sistema anterior, uma vez que este último era desenvolvido por terceiros.

DESAFIOS FUTUROS

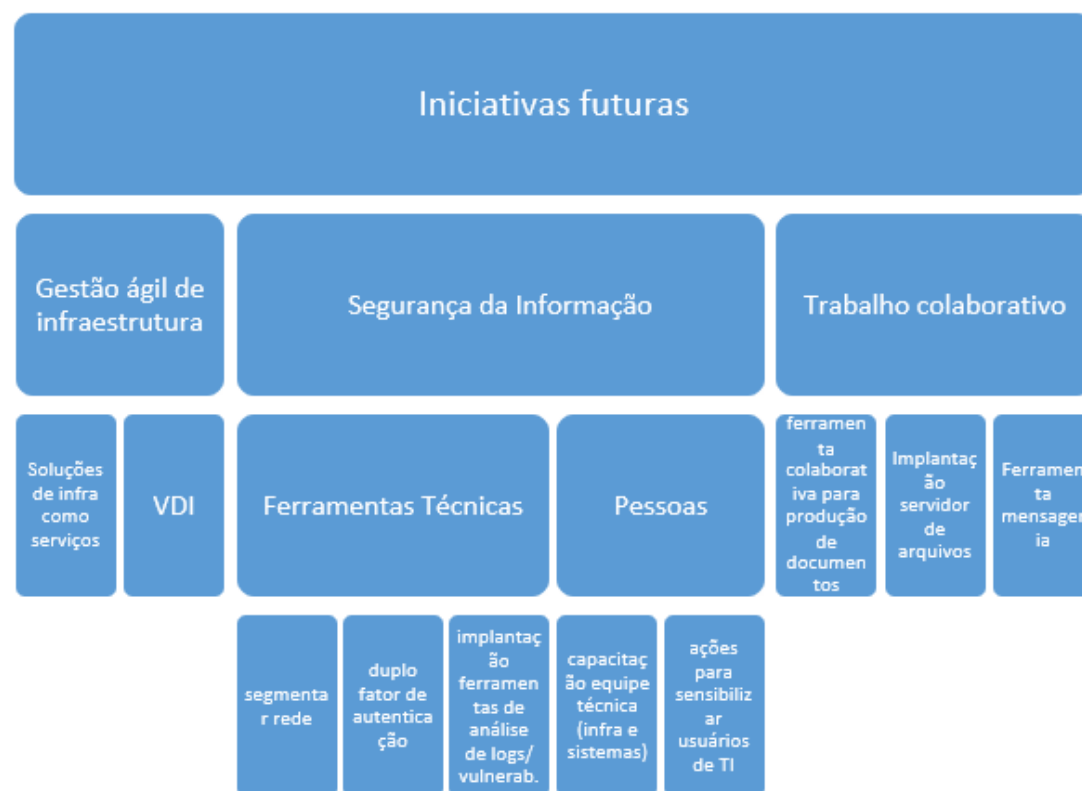
O ano de 2020 foi marcado por um movimento disruptivo em diversos segmentos da sociedade. Em aproximadamente 2 semanas, o TRE/MS iniciou a realização de sessões de julgamento através de videoconferência e disponibilizou serviço de VPN para que os servidores pudessem acessar os sistemas internos a partir de suas residências.

Diante desse cenário de vulnerabilidades e do panorama futuro de manutenção do trabalho remoto, faz-se necessário realizar ações concentradas para reforço da segurança nos acessos externos.

Não obstante, a manutenção das equipes de trabalho majoritariamente em suas casas requer ainda a disponibilização de ferramentas de trabalho colaborativo, as quais possam fornecer de maneira segura acesso remoto aos arquivos de trabalho, e-mails corporativos, confecção de documentos de forma colaborativa e ainda ferramentas de comunicação (messenger).

Finalmente, há que se investir em ações para gestão ágil de infraestrutura, tendo como foco propiciar escalabilidade na oferta de serviços aos usuários e ainda diminuir o tempo para entrega de ambiente de trabalho e interrupções em caso de manutenções.

O quadro abaixo resume os principais desafios da área de infraestrutura nos próximos exercícios.



Na área de Desenvolvimento de sistemas, os principais desafios são:

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES COM FOCO EM SEGURANÇA - Necessidade de proteger as informações utilizando técnicas de desenvolvimento focadas na segurança buscando garantir a confidencialidade, integridade disponibilidade.

PONTO ÚNICO DE AUTORIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS - Cada sistema hoje necessita de login para autenticação e autorização, é necessário a definição e implantação de uma solução de ponto de acesso único (Single Sign One – SSO) para simplificar o acesso dos usuários ao sistema e melhorar a segurança.

IMPLANTAÇÃO DE MÉTODOS ÁGEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - A utilização de metodologias ágeis permite o desenvolvimento de software baseados em requisitos vagos e que se modificam rapidamente, facilitando a comunicação com o usuário através de feedback constante.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União - TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério

Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada "Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC". A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca

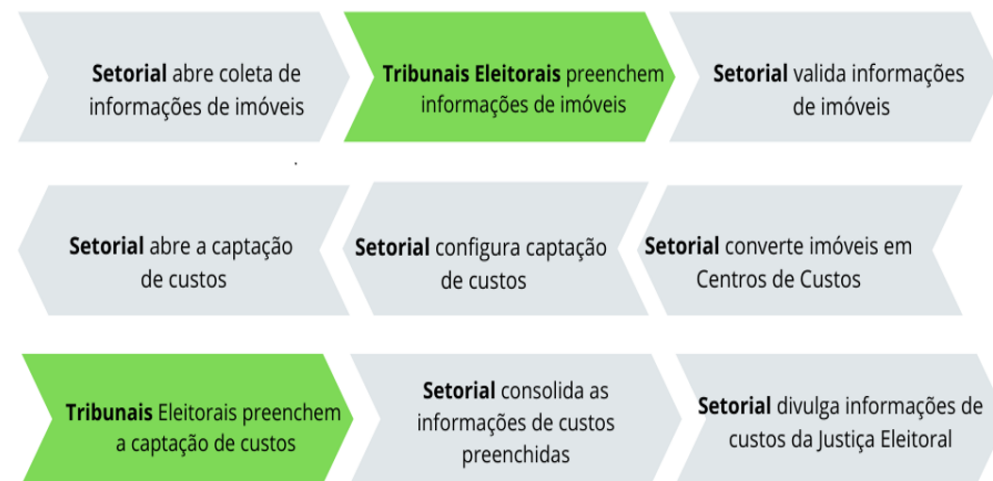
contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da

Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

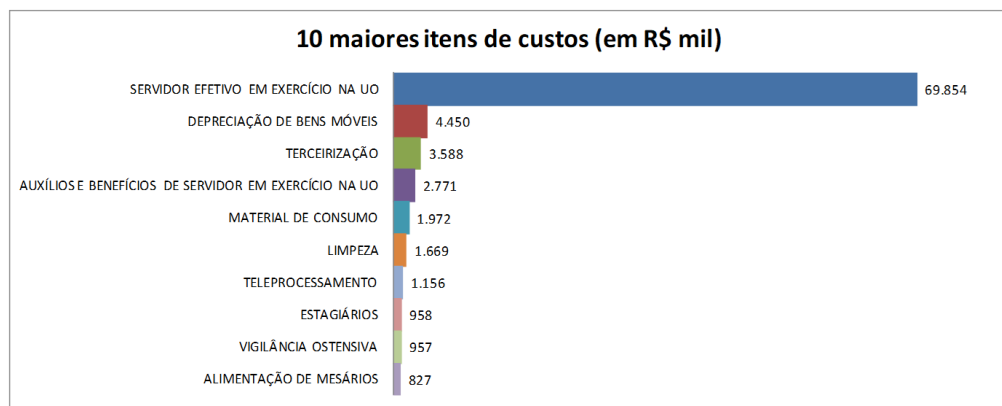


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

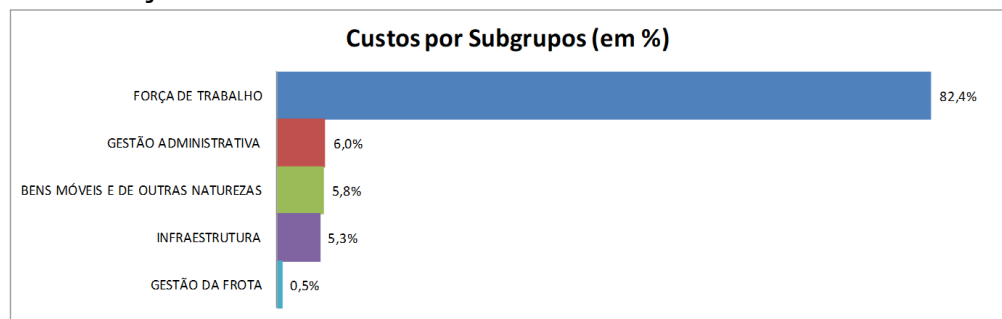
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos

por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

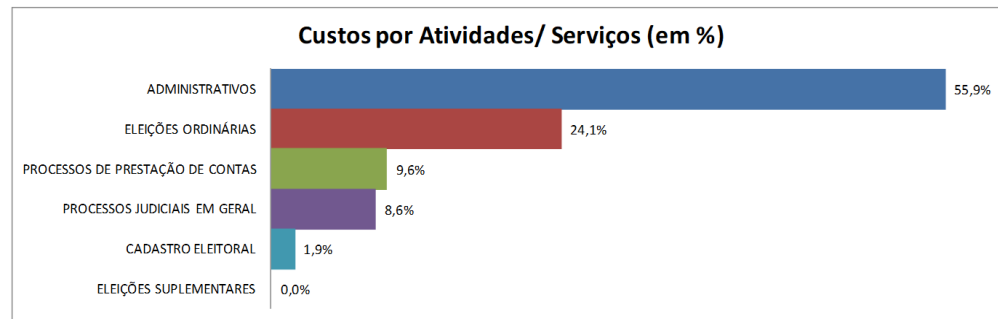
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no exercício de 2020**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



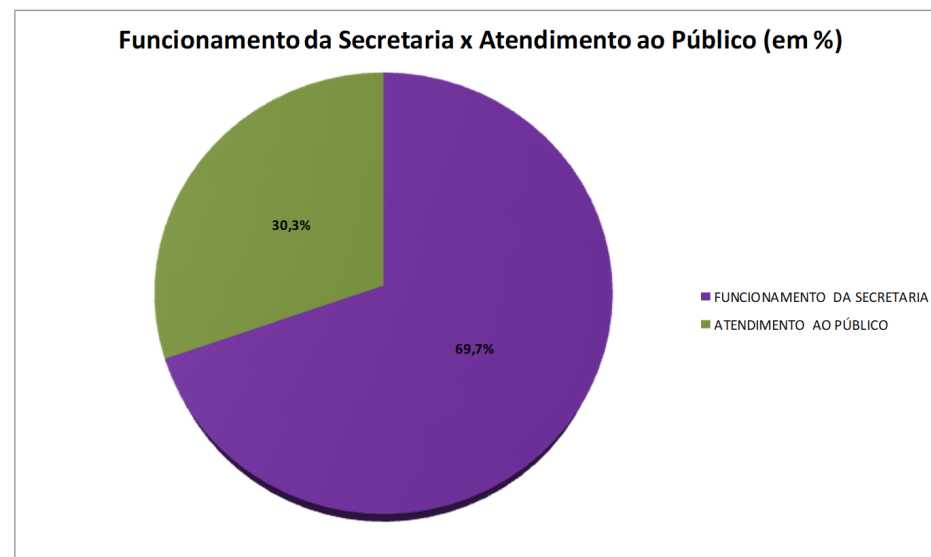
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em julho de 2018, o TRE-MS instaurou o Núcleo Socioambiental, como unidade de gestão ambiental deste Sodalício, consoante Resolução TRE/MS 622/2018 e Portaria PRE/DG 97/2018, bem como manteve a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável já devidamente criada pela Portaria PRE 129/2015 e, reestruturada, através da Portaria PRE 54/2020. Conforme disposição da Resolução 201/2015 do CNJ, o TRE-MS criou o seu Plano de Logística Sustentável a partir de 2016, dando início a uma nova fase na gestão socioambiental dos órgãos do Poder Judiciário, dos quais este Egrégio está inserido, na busca pela implementação e desenvolvimento de práticas socioambientais efetivas e contínuas. O Plano de Logística Sustentável (2016/2021), conforme Resolução TRE-MS 610/2017 e Portaria PRE/TRE-MS 78/2018 tem como objetivos: organizar, aprimorar e consolidar as práticas ambientais, com a criação de um banco de boas práticas de sustentabilidade; fornecer diretrizes mínimas para a melhoria dos processos de compras, contratações e investimentos, com o intuito de desenvolver parâmetros ecologicamente aceitos para as aquisições futuras; definir mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações e projetos de cunho socioambiental, com vistas a garantir sua efetividade; e, disseminar práticas orientadas à formação de uma cultura organizacional voltada para a inserção de práticas de sustentabilidade nas atividades meio e fim da instituição.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Contratação de outsourcing de impressão para a diminuição do número de impressoras e utilização de papel; Certificação de Eficiência Energética na construção do prédio próprio, onde foi instalado a unidade de Almoxarifado e Patrimônio, Depósito de Urnas e Arquivo Central; descarte ambientalmente correto de lâmpadas, através de contrato com a empresa de Manutenção Predial; assinatura de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas; diminuição de aquisição de capas para processos com a instalação dos Sistemas SEI e PJE; e, implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos



AÇÕES DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

O TRE-MS está comprometido com a racionalização dos recursos renováveis e com a sustentabilidade ambiental, realizando várias ações nesse sentido: uso responsável do papel com a implantação do Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação) e PJe (Processo Judicial Eletrônico); instalação de usinas fotovoltaicas tanto em Cartórios Eleitorais como no prédio sede, com diminuição na conta de energia e crédito energético; vistorias periódicas na rede elétrica e hidráulica; substituição de torneiras tradicionais por torneiras com temporizadores; substituição de vasos convencionais por vasos com caixa acoplada; substituição gradual das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por iluminação tipo LED, conforme necessidade da demanda; projeto de substituição dos copos descartáveis por copo de porcelana, através da Portaria DG 54/2019; entre outros.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

O TRE-MS efetua o descarte de material reciclável (papel/papelão, vidro, metal e plástico) através de destinação para Associação/Cooperativa de Catadores de Material Reciclável.

COLETORES DE RESÍDUOS ESPECÍFICOS

São mantidos coletores de resíduos de serviços de saúde, bem como destinação ambientalmente correta através da contratação de empresa especializada;

2020 – 1,50kg (total – impactado pelo trabalho remoto)

2019 – 19,20 Kg (total)

2018 – 21Kg (total)

2017 – 9Kg (total)

DESCARTE DE MATERIAL RECICLÁVEL

Em função da pandemia da COVID-19 em 2020, os números foram fortemente impactados quando comparado com 2019.

2020

Papel/papelão- 2.324,76 kg

Plástico – 2,50 kg

Metal – 0 kg

Vidro – 0 kg

2019

Papel/papelão- 4.053,84 kg

Plástico – 84,20 kg

Metal – 2,70 kg

Vidro – 0 kg

2018

Papel/papelão- 366 Kg

Plástico – 0,2 Kg

Metal – 0 Kg

Vidro – 0 Kg



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é a unidade responsável pela fiscalização e regularidade dos serviços eleitorais e pela orientação das rotinas cartorárias no Estado. O Corregedor Regional Eleitoral exerce, também, a Vice-Presidência do Órgão.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Corregedoria em 2020, podemos destacar:

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Foram realizadas correições ordinárias em 3 (três) zonas eleitorais.

Correições Ordinárias		
ZE	CIDADE	DATA
06	Bataguassu	20/02/2020
41	Brasilândia	20/02/2020
05	Nova Andradina	28/10/2020

A correição nos municípios de Bataguassu e Brasilândia foram realizadas na modalidade presencial. A correição de Nova Andradina foi realizada na modalidade virtual, como um projeto piloto, após a publicação do Provimento CRE nº 11/2020 que dispõe sobre os procedimentos de correição e inspeção no âmbito das Zonas Eleitorais desta circunscrição.

No início de 2020 foi elaborada proposta com o roteiro de correições a serem realizados durante o referido exercício. Em decorrência da decretação do estado de pandemia por causa da COVID-19, a realização das correições foram suspensas.

Desta forma, durante o ano de 2020 foi realizado correição ordinária em 03 Zonas Eleitorais, totalizando 27% das zonas eleitorais inicialmente previstas.

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Foram instaurados 3 (três) procedimentos apuratórios de ilícitos administrativo-disciplinar em desfavor de servidores.

Foi instaurado 1 (um) procedimento apuratório de ilícitos administrativo-disciplinar em desfavor de magistrado.

Não houve interposição de feito(s) para apuração de fato(s) que importasse(m) dano ao erário, fraude ou corrupção.

Inicialmente, oportuno esclarecer que a correição administrativa objetiva resguardar a Administração Pública de possíveis erros, excessos, equívocos ou mesmo atos abusivos e arbitrários praticados por seus servidores, buscando a correta e eficiente prestação do serviço público.

A atividade correicional não pode ser reduzida à sua dimensão repressiva, isto é, à punição dos servidores que cometem irregularidades. Apesar de sua importância, a aplicação de penalidades deve ser considerada a última alternativa da Administração Pública ao buscar o aperfeiçoamento disciplinar de seus servidores.

Deve-se, primeiramente, tentar evitar a ocorrência do ilícito, orientando e corrigindo a conduta, agindo, assim, de forma preventiva.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, a correição administrativa, exercida pela Corregedoria Regional Eleitoral e por outros órgãos integrantes de sua estrutura organizacional (a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral e da Presidência), busca atuar em três dimensões: prevenção, correção de condutas e apuração de ilícitos administrativo-disciplinares.

No exercício de 2020, foram instituídas duas **Resoluções de suma importância para apuração de ilícitos administrativos**, assim como a criação de mecanismos de prevenção e de correção em situações que possam acarretar impacto nas contas públicas, dentre outros.

São elas:

Resolução TRE/MS n.º 685/2020 (Dispõe, no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional, sobre o controle das infrações disciplinares, e dá outras providências);

• **Resolução TRE/MS n.º 690/2020** (Institui o Código de Conduta Ética no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.)

Objetivamente, na Seção Judiciária da Corregedoria Regional Eleitoral, durante o exercício de 2020, tramitaram:

3 procedimentos apuratórios de ilícitos administrativo-disciplinares **em desfavor de servidor(es)**:

ITEM	PROCEDIMENTO/PROCESSO	NÚMERO DO PROCEDIMENTO/PROCESSO	DATA ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	VALOR	CONCLUSÃO
1	Sindicância	SEI n.º 0006235-36.2019.6.12.8000	18.7.2019	Julgamento em 2.12.19 – Trânsito em julgado em 1.9.2020	0	Contravenção Disciplinar que culminou na aplicação de suspensão por 20 dias (art. 116, XI c/c art. 117, V, ambos da Lei n.º 8.112/90)
2	Reclamação oriunda da Ouvidoria Eleitoral	SEI n.º 0005260-77.2020.6.12.8000	10.7.2020	Celebração do acordo em 25.9.2020	0	Conflito de relacionamento interpessoal solucionado mediante conciliação/mediação
3	Reclamação oriunda de Cartório Eleitoral	SEI n.º 0005483-06.2020.6.12.8008	23.7.2020	Não finalizado – Remessa à Presidência, em 5.8.2020, para instauração de investigação preliminar, com fulcro no art. 2.º e 5.º da Res. TRE/MS n.º 685/2020	0	Pendente de análise até o presente momento

1 procedimento apuratório de ilícito administrativo-disciplinar **em desfavor de magistrado**:

ITEM	PROCEDIMENTO/PROCESSO	NÚMERO DO PROCEDIMENTO/PROCESSO	DATA ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	VALOR	CONCLUSÃO
1	Reclamação oriunda da Ouvidoria Eleitoral	SEI n.º 0005535-26.2020.6.12.8000	28.7.2020	Decisão em 7.10.2020	0	Arquivado, por ausência de irregularidades ou abuso nos atos praticados, tornando desnecessária a intervenção correicional

Não houve interposição de feito(s) para apuração de fato(s) que importasse(m) dano ao erário, fraude ou corrupção.

Capítulo 4

Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, Pág. 22).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, apresentadas nesta informação, foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), resumidas com os principais grupos de contas, a fim de atender aos objetivos do Relatório de Gestão sob a forma de Relatório Integrado.

A íntegra dos Balanços, assim como as Notas Explicativas com esclarecimentos pormenorizados sobre os fatos contábeis ocorridos em 2020, estão disponíveis no sítio do TRE/MS, no link <https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>

No tocante ao exercício 2020 vale destacar as seguintes informações:

O resultado patrimonial foi deficitário em R\$ 3,1 milhões, provocando a redução do patrimônio líquido, considerando os ajustes de exercícios anteriores, de R\$ 54,4 para 51,5 milhões. Decréscimo nominal de 5,6% em relação a 2019.

O Ativo total sofreu pequena redução (menos de 1%) em relação a 2019, provocado especialmente pela reavaliação negativa de urnas eletrônicas e pelos registros das depreciações dos bens móveis e imóveis, que superaram os investimentos em imobilizado no ano de 2020.

Quanto ao Passivo, todas as despesas continuadas da competência dezembro/2020 foram pagas dentro do mês.

Contudo o Passivo Circulante passou de R\$ 3,7 milhões para R\$ 6,3 milhões, variação de 71%, provocada pela rubrica de férias a pagar, apropriadas pelo regime de competência. Justifica-se tal avanço em 2020, pela alteração do quadro de férias do pessoal – férias previstas 2020 serão usufruídas em 2021 – em virtude, principalmente, da alteração da data do pleito.

No tocante ao Orçamento Anual, destaca-se que a dotação, incluindo as provisões recebidas do TSE, foi da ordem de R\$ 140 milhões, dos quais R\$ 137,7 milhões foram empenhados, R\$ 129,9 foram liquidados e pagos, R\$ 7,7 milhões inscritos em restos a pagar e R\$ 2,5 milhões não foram utilizados.

As despesas totalizaram R\$ 141 milhões, dos quais 65% são de pessoal e encargos, 14% de aposentadorias e pensões, 3% de materiais de consumo, 13% de serviços de terceiros, 4% de amortização e depreciação e 1% demais despesas.

Os recursos para custear as despesas são provenientes do Tesouro Nacional, não há arrecadação própria.

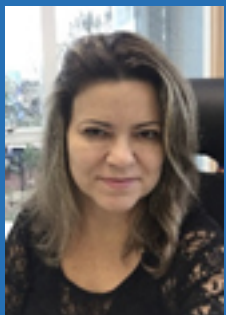
Feito estas considerações, passamos à apresentação das informações. Iniciamos pelo quadro de servidores que compõe a Seção de Análise Contábil. Na sequência, as fundamentações legais, depois as técnicas e critérios adotados, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e por último a declaração do contador.

INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Seção de Análise Contábil é uma unidade administrativa subordinada à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças.

As competências da Seção de Análise Contábil estão definidas no artigo 32, parágrafo 2º, incisos I a XXVI, da Resolução TRE/MS nº 471/2012 e alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria desta Corte, disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-ms.jus.br/legislacao/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms>. Em síntese compete à unidade “acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal”.

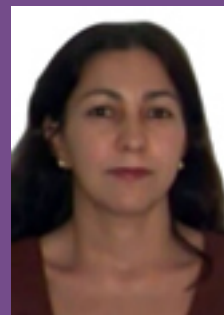
Para execução de suas atividades a Seção de Análise Contábil possui, além da Coordenadora, três servidores do quadro efetivo:



Natália Camillo de Lelles, Coordenadora de Finanças e Contabilidade, Analista Judiciária, lotada na unidade em 01/03/1996.



Angelo Canhete Rodrigues, Chefe da Seção de Análise Contábil, Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, Contador CRC/MS 008162, lotado na unidade em 27/01/2017.



Irene José Cardoso, Técnica Judiciária, Contadora CRC/MS 007015, lotada na unidade em 01/08/2006.



Renata de Almeida Magalhães, Analista Judiciária, Contadora CRC/MS 007046, lotada na unidade em 03/12/2015.

NORMAS LEGAIS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro 2020, utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, os quais foram realizados de forma analítica tendo como suporte o contrato, a nota fiscal ou o recibo de prestação de serviços, em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos nos atos normativos que regulam a matéria, em especial:

Lei nº 4.320/1964;

Lei Complementar 101/2000;

Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade;

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÉCNICAS E CRITÉRIOS ADOTADOS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Os fatos de gestão foram registrados na contabilidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente, bem como, pelas orientações contidas no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As disponibilidades, os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Nas transferências de ativos, o valor atribuído foi o valor contábil constante nos registros da entidade de origem.

Os estoques referem-se a materiais de consumo utilizados nas atividades do Tribunal, sendo adotado para avaliação e mensuração o método do custo médio ponderado.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, foi mensurado ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção. Houve reavaliação das urnas eletrônicas 2006 a 2015 reconhecidas contabilmente tendo como referência o relatório de Reavaliação de Bens Sintético emitido pela Seção de Controle Patrimonial.

A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis adotada foi a linear ou de quotas constantes aplicadas sobre o valor bruto contábil. Não há valor residual.

As taxas utilizadas variam em função da vida útil estimada do bem, sendo as mais utilizadas estão relacionadas abaixo:

Descrição do Bem	Vida útil estimada (anos)	Taxa percentual
Equipamentos de processamento de dados	05	20%
Veículos de Tração Mecânica	15	6,66%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10%
Mobiliários em geral	10	10%

No tocante aos bens imóveis, a depreciação vem sendo realizada somente nos bens com registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por meio da transação “Consulta Demonstrações Contábeis – CONDEMCON”, na plataforma do Novo SIAFI, contemplam a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, materializadas nas seguintes peças:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

BALANÇO PATRIMONIAL - RESUMIDO

Valores em R\$		
ATIVO		
Especificação	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	4.655.475,24	4.373.714,15
Caixa e Equivalentes de caixa	1.716.661,54	1.779.344,35
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	119.801,52	447.011,17
Estoques	2.819.012,18	2.147.358,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.238.597,88	53.857.446,32
Imobilizado (líquido de depreciação)	51.685.573,90	52.231.998,54
Bens Móveis	22.791.122,07	23.991.714,41
Bens Imóveis	28.894.451,83	28.240.284,13
Intangível	1.553.023,98	1.625.447,78
TOTAL DO ATIVO	57.894.073,12	58.231.160,47

PASSIVO		
Especificação	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	6.349.532,62	3.785.791,95
Obrigações Trabalhistas, <u>Previd</u> e Assist. a pagar curto prazo	6.198.619,16	3.611.439,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	150.913,46	174.352,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO PASSÍVO EXIGÍVEL	6.349.532,62	3.785.791,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Resultado do Exercício	-3.102.258,36	2.477.852,12
Resultados de Exercícios Anteriores	54.445.368,52	52.698.503,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	201.430,34	-730.987,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.544.540,50	54.445.368,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRMÔNIO LÍQUIDO	57.894.073,12	58.231.160,47

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido resumido – principais contas.

-O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul em 31 de dezembro de 2020. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, permitindo ao usuário da informação conhecer a composição dos bens, direitos e obrigações, bem como, o patrimônio social do Órgão.

-O Patrimônio Líquido é resultado da diferença entre o ativo total e o passivo. Em 2019 o Patrimônio Líquido era de R\$ 58,2 milhões e foi reduzido para R\$ 57,8 milhões. Contribuiu majoritariamente para esta redução o resultado negativo do exercício 2020, de R\$ 3,1 milhões, cujos detalhes podem ser verificados na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

A seguir serão demonstrados os principais grupos e suas evoluções em relação ao exercício financeiro 2019, acompanhados das

Valores em R\$

Grupo de conta	2020	2019	Variação %
Caixa e Equivalentes de caixa	1.716.661,54	1.779.344,35	-3,52
Limite de Saque OFSS	1.472.048,84	1.607.333,62	-8,41
Depósito de Terceiros	244.612,70	172.010,73	42,20

Este grupo de contas é composto por recursos financeiros originados do Limite de Saque com Vinculação de Pagamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e que poderão ser utilizados para pagamentos de despesas orçamentárias e extraorçamentárias e por depósitos de terceiros (cauções e depósitos judiciais).

A variação negativa de 8,41% no limite de saque, de 2019 para 2020, está associada ao montante da programação financeira recebida para pagamento de despesas no mês de dezembro e a executada. Já os depósitos de Terceiros, passíveis de devolução aos depositantes, variaram 42,20% em virtude da inclusão de novos depósitos.

Destaca-se que entre os valores de depósitos de terceiros está contida a quantia de R\$ 93.699,24, que se refere à garantia contratual retida da prestadora de serviços e transferida para conta junto à Caixa Econômica Federal. Os eventos contábeis geraram uma variação ativa a reclassificar e conseqüentemente um desequilíbrio que será regularizado no exercício financeiro 2021.

Valores em R\$

Grupo de conta	2020	2019	Variação %
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	119.801,52	447.011,17	-73,20
Adiantamentos de salários e ordenados	64.610,04	136.370,76	-52,62
Adiantamento suprimento de fundos	45.421,07	287.188,57	-84,18
Crédito a Receber - Folha de Pagamento	9.770,41	23.451,84	-58,33

Neste item houve redução de cerca de 73% no grupo de contas.

Adiantamentos de salários e ordenados referem-se aos pagamentos a servidores que requereram a antecipação de salários em decorrência de férias. Estes valores serão regularizados quando do lançamento da folha de pagamento de janeiro/2021.

Adiantamento suprimento de fundos, destinado para despesas eventuais de pequeno vulto. Nesta rubrica já houve a devolução financeira dos recursos não utilizados pelo supridos, resta pendente a análise documental dos gastos realizados e, assim como em 2019, a baixa de responsabilidade do devedor.

Crédito a Receber – Folha de Pagamento: Os créditos desta rubrica, originados em 2020, possivelmente serão baixados sem ingresso de recursos financeiros, em virtude dos descontos em folha de pagamento ou pela devolução dos recursos por parte dos devedores.

Valores em R\$

Grupo de conta	2020	2019	Variação %
Estoques	2.819.012,18	2.147.358,63	31,27

Os estoques do TRE/MS são compostos por itens de materiais a serem consumidos nas atividades do Órgão. Houve variação positiva de 31% em relação a 2019. Os itens que compõe os estoques estão discriminados a seguir.

valores em R\$

Item	2020	2019	Variação %
Gêneros de alimentação	70.432,65	57.100,96	23,33
Material Odontológico	3.317,60	3.735,20	-11,18
Material de expediente	710.638,93	632.132,22	12,42
Material de tecnologia da informação	641.658,19	281.359,42	128,06
Material de acondicionamento em embalagem	181.650,28	125.305,91	44,96
Material de copa e cozinha	101.975,96	95.798,01	6,45
Material de limpeza e produtos de higienização	157.928,35	260.280,28	-39,32
Material para manutenção de bens imóveis/instalação	8.464,95	3.949,60	114,32
Material para manutenção de bens móveis	922,72	922,72	0,00
Material elétrico e eletrônico	307.176,24	306.698,55	0,16
Material de proteção e segurança	602.627,38	369.331,45	63,17
Material para áudio, vídeo e foto	3.002,04	2.275,74	31,92
Material Hospitalar	1.910,64	0,00	100
Material para manutenção de veículos	3.958,76	3.958,76	0,00
Material para utilização em gráfica	0,00	67,05	-100
Ferramentas	49,26	418,37	-88,23
Material de sinalização visual	20.615,73	1.993,64	934,07
Material Bibliográfico	1.086,78	0,00	100
Bandeiras, flâmulas e insígnias	1.595,72	2.030,75	-21,42

- Os materiais de tecnologia da informação, com variação de 128%, referem-se aos recebimentos de Memórias de Resultados e Flash Card, que são mecanismos de gravações de dados inseridos nas urnas eletrônicas, valor R\$ 325 mil, transferidos por diversos TREs.

- Na conta contábil Material de Proteção e Segurança foram alocadas além das aquisições de proteção e segurança patrimonial (lacres de urnas) as aquisições de materiais para enfrentamento da pandemia Covid-19 (proteção de pessoas), provocando, assim, a variação de 63% nesta conta contábil.

Valores em R\$

IMOBILIZADO			
Grupo de contas	2020	2019	Variação %
Imobilizado (líquido de depreciação)	51.685.573,90	52.231.998,54	-1,05
Bens Móveis	42.430.251,01	48.394.675,64	-12,32
Depreciação bens móveis	-19.639.128,94	-24.402.961,23	-19,52
Bens Imóveis	30.067.944,85	29.568.696,80	1,69
Depreciação bens imóveis	-1.173.493,02	-1.328.412,67	-11,66

- O Imobilizado, no valor líquido de R\$ 51.685.573,90 é composto por dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis, conforme quadro demonstrativo acima. A seguir, discriminaremos os principais fatos ocorridos no grupo de contas em exame.

Na tabela a seguir discriminamos os Bens Móveis por conta contábil. Na sequência trataremos das depreciações destes bens e para finalizar o Imobilizado abordaremos sobre os Imóveis.

Valores em R\$

QUADRO DISCRIMINATIVO DOS BENS MÓVEIS			
Conta	2020	2019	Variação %
Aparelhos de medição e orientação	20.407,50	20.407,50	0,00
Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.746.523,24	1.558.928,29	12,03
Equipamentos/utensílios médicos, <u>odonto</u> , lab., e hospitalar	122.173,12	109.184,12	11,90
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.045.117,25	826.932,31	26,38
Máquinas e equipamentos energéticos	2.424.000,24	2.414.823,18	0,38
Máquinas e equipamentos gráficos	4.536,05	5.278,63	-14,07
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	75,01	75,01	0,00
Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	350,00	350,00	0,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.002.666,35	995.964,32	0,67
Bens de informática	22.134.387,50	29.787.278,38	-25,69
Aparelhos e utensílios domésticos	2.050.972,86	1.928.885,31	6,33
Máquinas e utensílios de escritório	60.162,07	60.774,24	-1,00
Mobiliário em geral	4.463.155,09	4.275.795,96	4,38
Coleções e materiais bibliográficos	305.806,87	326.437,38	-6,32
Discotecas e filmotecas	4.741,90	4.741,90	0,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	445.397,15	431.831,25	3,14
Obras de arte e peças de exposição	21.881,00	23.963,00	-8,69
Veículos	4.342.584,64	3.585.492,15	21,11
Bens móveis em almoxarifado	1.884.171,20	1.675.186,00	12,47
Peças não incorporáveis a imóveis	351.141,97	362.346,71	-3,09
TOTAL	42.430.251,01	48.394.675,64	-12,32

- No exercício financeiro 2020 os principais bens móveis adquiridos foram três veículos para renovação da frota, R\$ 900 mil, sistema de monitoramento por câmeras do prédio do fórum Eleitoral de Campo Grande, MS, R\$ 238 mil, equipamentos de informática, R\$ 200 mil. Também recebeu a transferência de urnas eletrônicas de diversos TREs, no total de R\$ 1,7 milhões.
- Contudo, o Ativo Bens Móveis foi reduzido em 12%, cujo decréscimo atribui-se ao resultado da reavaliação das urnas eletrônicas modelos 2006 a 2015, R\$ 9 milhões, o qual reduziu a rubrica Bens de Informática de R\$ 29,7 para R\$ 22,1 milhões.

Valores em R\$

DEPRECIACÃO BENS MÓVEIS			
Conta	2020	2019	% depreciado
Aparelhos de medição e orientação	2.668,07	1.763,81	51,27
Aparelhos e equipamentos de comunicação	195.465,71	64.645,18	202,37
Equipamentos/utensílios médicos, odont., lab. e hospitalar	60.342,70	56.375,62	7,037
Equipamento de proteção, segurança e socorro	335.049,09	274.480,42	22,07
Máquinas e equipamentos energéticos	376.951,07	167.644,96	124,86
Máquinas e equipamentos gráficos	376,41	290,13	29,74
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	177.793,24	144.255,10	23,25
Bens de informática	13.232.734,70	18.917.255,54	-30,05
Aparelhos e utensílios domésticos	591.310,50	473.503,30	24,88
Máquinas e utensílios de escritório	25.787,53	23.000,37	12,12
Mobiliário em geral	2.714.116,58	2.485.479,39	9,20
Coleções e materiais bibliográficos	118.455,19	113.146,87	4,69
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	76.521,52	59.519,45	28,56
Veículos	1.610.296,33	1.512.959,99	6,43
Peças não incorporáveis a imóveis	121.260,30	108.641,10	11,61549
TOTAL	19.639.128,94	24.402.961,23	-19,52
Variação dos valores depreciados 2020 -2019	-19,52%		
Percentual médio de vida útil (bens móveis/ depreciação)	53,71%		

- Depreciação pelo método linear ou de cotas constantes aplicadas sobre o valor da aquisição, sem registro de valor residual.
- Em julho de 2020 houve o registro contábil da reavaliação das urnas eletrônicas 2006 a 2015, cujo resultado foi a redução do valor do Ativo de Bens de Informática em cerca de R\$ 9 milhões, sendo este o fato determinante para que ocorresse uma redução de quase 20% do valor depreciado em relação ao exercício de 2019.
- Pelo mesmo motivo determinante acima mencionado, associado às aquisições de bens móveis realizadas em 2020, a vida útil remanescente dos bens móveis passou de 50 para quase 54%.

Valores em R\$

BENS IMÓVEIS		
Conta	2020	2019
Imóveis Comerciais	44.469,10	44.469,10
Edifícios	2.122.555,47	2.122.555,47
Bens de uso especial não registrado no SPIUNET – edifícios.	27.796.940,28	0,00
Obras em andamentos	0,00	13.611.925,61
Instalações	103.980,00	103.980,00
Bens Imóveis a Classificar/Registrar	0,00	13.685.766,62
TOTAL	30.067.944,85	29.568.696,80
Depreciação Acumulada	-1.173.493,02	-1.328.412,67

- Os imóveis estão avaliados pelo valor de construção. Atualmente estão registrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o imóvel comercial (R\$ 44.469,10) e o edifício sede (R\$ 2.122.555,47) sobre os quais vem incidindo as depreciações, calculadas e apropriadas pela SPU.
- A Depreciação acumulada foi reduzida de 2019 para 2020, em aproximadamente 11%, em virtude do ajuste de valores apropriados a maior em exercícios anteriores, valor R\$ 223.353,43. O total depreciado no ano foi de R\$ 69.030,74.
- O saldo existente na conta Bens Imóveis a Classificar/Registrar foi transferido para a conta Bens de Uso Especial não Registrados no Spiunet – Edifícios, em conformidade com a Orientação SOF/TSE nº 03 de 01 de dezembro de 2020.
- Em 2020 foram concluídas as construções do depósito de urnas e almoxarifado, custo total R\$ 10.317.881,48 e do Cartório Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral de Cassilândia, R\$ 718.560,67.
- No final do exercício 2020 todas as obras em andamento contavam com recebimento definitivo, de tal forma que efetuamos a transferência do saldo existente, R\$ 14.111.173,66, para a conta contábil Bens de Uso Especial não Registrado no Spiunet – Edifícios.

Valores em R\$

INTANGÍVEL		
Grupo de conta	2020	2019
Softwares líquido de amortização	1.553.023,98	1.625.447,78
Softwares com vida útil definida	2.249.006,26	2.194.106,26
Softwares com vida útil indefinida	769.593,12	459.768,25
Amortizações	-1.465.575,40	-1.028.426,73

- Em 2019 foi realizado inventário dos softwares em funcionamento do TRE/MS, ocasião em que foram baixados itens em desuso, assim como, realizado registro sintético e analítico daqueles em funcionamento, e ainda as depreciações desde as datas de entrada em funcionamento até o final do exercício. Também houve adequações das classificações nas contas, conforme a validade das licenças (definida ou indefinida).

-Em 2020, apesar da aquisição de R\$ 364.724,87 em softwares, o saldo líquido na rubrica foi menor cerca de 5% em relação a 2019, devido ao valor das amortizações (-R\$ 437.148,67) terem superados as aquisições. Entre as compras do ano destaca-se o Exchange Server, cujo objetivo é a implantação de soluções de e-mail, backup e criação/gestão de usuários, valor R\$ 294.000,00.

PASSIVO

Valores em R\$

	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	6.349.532,62	3.785.791,95
Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist. a pagar curto prazo	6.198.619,16	3.611.439,74
Demais Obrigações a Curto Prazo	150.913,46	174.352,21

- As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, referem-se integralmente às apropriações pelo regime de competência da rubrica férias e um terço das férias. As apropriações são feitas mensalmente tendo como referência o relatório extraído do Sistema de Folha de Pagamento. O acréscimo de mais de 70% está relacionado ao regime de excepcionalidade imposto pela pandemia e pelo adiamento do pleito 2020, de tal forma que vários servidores adiaram as férias a serem usufruídas em 2020 para 2021. A expectativa é que até o final do exercício 2021 os valores acumulados nesta conta retornem à normalidade.

-As Demais Obrigações a Curto Prazo estão divididas em depósitos judiciais e cauções, passíveis de devolução aos credores. Destaca-se que esta rubrica deveria estar acrescida de R\$ 93.699,24 que representa a caução enviada para a Caixa Econômica Federal, cujo registro contábil gerou uma Variação Ativa a Classificar de igual valor, sendo a regularização a ser efetivada em 2021.

- Destaca-se que as despesas continuadas (limpeza, vigilância, água, luz, telefone, etc.) relativas à competência dezembro, foram pagas dentro do mês de competência.

Valores em R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 201.430,34	-R\$ 730.987,37

-No exercício financeiro de 2019 os débitos imputados na conta de Exercícios Anteriores estavam relacionados a baixas de Ativo Intangível em desuso (R\$ 604.582,40), amortização de bens do Intangível (R\$ 125.385,81) e insubsistência de créditos (R\$ 1.019,61).

-No exercício financeiro de 2020 o resultado desta conta foi positivo em face de créditos oriundos da regularização das depreciações acumuladas de bens imóveis registradas a maior em 2019 e regularizadas em 2020 (R\$ 223.353,43),

deduzido de R\$ 21.923,34 relacionado ao ajuste da conta do Ativo "Demais Créditos" em virtude da devolução do valor por meio de Guia de Recolhimento ao da União, cuja receita foi destinada ao Tesouro Nacional, ou por desconto em folha de pagamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2020	2019	Variação%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	137.949.035,54	133.200.910,19	3,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39,55	-	100
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.406,25	5.551,25	-2,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.148,44	117,30	879,06
Transferências e Delegações Recebidas	135.835.898,11	131.004.273,61	3,68
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	490.756,20	362.195,49	35,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.615.786,99	1.828.772,54	-11,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	141.051.293,90	130.723.058,07	7,900
Pessoal e Encargos	92.209.253,75	85.732.411,88	7,55
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.969.343,80	18.740.765,90	1,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.785.257,55	23.331.204,36	14,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3,61	13,52	-73,30
Transferências e Delegações Concedidas	2.487.120,32	2.043.793,30	21,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	351.839,62	563.387,30	-37,55
Tributárias	31.690,75	29.657,32	6,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	216.784,50	281.824,49	-23,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.102.258,36	2.477.852,12	-225,20

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido resumido.

-A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/64, artigo 104).

- O resultado patrimonial é obtido pela confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

- O resultado patrimonial do exercício financeiro, como se observa no quadro acima, foi deficitário em R\$ 3.102.258,36, sendo esta importância consignada no Balanço Patrimonial, na conta do Patrimônio Líquido, cujos resultados acumulados totalizam R\$ 51.544.540,50.

- Conforme o quadro acima, no exercício financeiro de 2020, tanto as Variações Patrimoniais Aumentativas como as Diminutivas foram superiores, em valores nominais, cerca de 3,5% e 8%, respectivamente, em relação ao exercício financeiro 2019, em virtude, predominantemente, de despesas com realização do pleito eleitoral.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (Provisão)	TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	120.849.484,00	125.792.007,00	11.184.141,34	136.976.148,34	134.403.419,79	128.765.722,28	128.765.722,28	2.572.728,55
Pessoal e Encargos Sociais	100.122.710,00	102.933.113,00	5.193.580,28	108.126.693,28	105.893.916,95	103.995.837,20	103.995.837,20	2.232.776,33
Outras Despesas Correntes	20.726.774,00	22.858.894,00	5.990.561,06	28.509.502,84	28.509.502,84	24.769.885,08	24.769.885,08	339.952,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	107.416,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	3.333.550,00	-	3.333.550,00	3.333.550,00	1.217.002,35	1.217.002,35	-
Investimentos	500.000,00	3.333.550,00	-	3.333.550,00	3.333.550,00	1.217.002,35	1.217.002,35	-
TOTAL	121.456.900,00	129.125.557,00	11.184.141,34	140.309.698,34	137.736.969,79	129.982.724,63	129.982.724,63	2.572.728,55

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido resumido e adaptado.

- O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
- No tocante às Receitas Orçamentárias, as multas previstas no Código Eleitoral e Leis conexas, assim como as multas aplicadas em contratos administrativos e demais receitas são recolhidas diretamente à conta do Tesouro Nacional, de tal forma que esta Unidade Jurisdicionada não possui receitas próprias.
- Como consequência do subitem precedente, o resultado do Balanço Orçamentário é deficitário no montante das despesas empenhadas no exercício, correspondendo a R\$ 137.736.969,79.
- Quanto à autorização para realização das despesas, a dotação inicial, de R\$ 121.456.900,00, recebeu créditos adicionais, totalizando R\$ 129.125.557,00.

- Além das dotações previstas na Lei de Orçamento, mencionadas no item anterior, houve descentralização de créditos feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (Provisão Recebida), no montante de R\$ 11.184.141,34, destina às atividades do pleito eleitoral de 2020.
- Com isso, no exercício financeiro 2020, o TRE/MS teve à disposição créditos orçamentários da ordem de R\$ 140.309.698,34, dos quais foram executados (empenhados) R\$ 137.736.969,70.
- A diferença entre as despesas empenhadas e as pagas no exercício financeiro, R\$ 7.754.245,16, será inscritas em Restos a Pagar.
- Neste contexto, confrontando o total da dotação autorizada (créditos iniciais + adicionais + provisão recebida) com as despesas empenhadas constata-se, como resultado, a economia na realização das despesas no total de R\$ 2.572.728,55.

Integram o Balanço Orçamentário os anexos I e II, abaixo reproduzidos com ajustes. Ambos estão relacionados à execução dos restos a pagar, inscritos em anos anteriores, mas executados no exercício financeiro 2020.

ANEXO AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Anexo I Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados.						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em anos anteriores	Inscritos em 31/12/2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	saldo
DESPESAS CORRENTES	384.535,24	1.620.757,98	1.223.080,87	1.223.080,87	398.951,38	383.260,97
Pessoal e Encargos Sociais	313.198,55	810.737,73	440.521,87	440.521,87	303.762,34	379.652,07
Outras Despesas Correntes	71.336,69	810.020,25	782.559,00	782.559,00	95.189,04	3.608,90
DESPESAS DE CAPITAL	273.560,92	1.815.432,36	2.039.736,21	2.039.736,21	35.513,01	13.744,06
Investimentos	273.560,92	1.815.432,36	2.039.736,21	2.039.736,21	35.513,01	13.744,06
TOTAL	658.096,16	3.436.190,34	3.262.817,08	3.262.817,08	434.464,39	397.005,03

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido com ajustes.

Extrai-se do quadro acima, tomando como referência a soma dos empenhos inscritos em restos a pagar de anos anteriores e os inscritos em 2019, que foram executados (liquidados e pagos) cerca de 80% (oitenta por cento), cancelados 10% (dez por cento) e 10% (dez por cento) serão reinscritos em restos a pagar para o exercício 2021.

Os empenhos que serão reinscritos em restos a pagar para o exercício 2020 são originários dos seguintes exercícios financeiros:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	Valor R\$
2016	11.336,73
2019	385.668,30
TOTAL	397.005,03

- O valor de R\$ 11.336,73, originado de Emenda Parlamentar, motivo pelo qual continua ativo, é devido ao fornecedor (aguardando emissão da nota fiscal). No entanto, existe penalidade administrativa, o destino do recurso será cancelamento por prescrição ou reversão dos recursos ao Tesouro, caso o fornecedor apresente o documento fiscal que se permita efetuar a liquidação da despesa.
- Do total dos empenhos reinscritos em 2019, cerca de R\$ 380 mil, estão relacionados à pessoal, sob o acompanhamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ANEXO II AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Anexo II Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados.					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em anos anteriores	Inscritos em 31/12/2019	Pagos	Cancelados	saldo
DESPESAS CORRENTES	-	2.341,48	2.341,48	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.341,48	2.341,48	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.341,48	2.341,48	-	-

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido com ajustes

- Em 2019 houve a inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados, relativo ao recolhimento de uma guia de ISS a favor da prefeitura de Anastácio, MS. O recolhimento foi efetivado em 21 de janeiro de 2020.
- Em 2020 não houve inscrição de restos a pagar processados. Todas as despesas liquidadas foram pagas.

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

INGRESSOS		
Especificação	2020	2019
Transferência Financeiras Recebidas	133.113.315,64	130.998.255,29
Recebimentos extraorçamentários	9.407.476,29	5.359.330,58
Total dos Ingressos	142.520.791,93	136.357.585,87
Saldo de caixa e equivalentes a caixa do exercício anterior	1.779.344,35	703.411,71
Total dos ingressos e saldo de caixa	144.300.136,28	137.060.997,58
DISPÊNDIOS		
Especificação	2020	2019
Despesas Orçamentárias	137.736.969,79	127.529.985,08
Transferências Financeiras Concedidas	1.521.150,45	1.811.537,36
Pagamentos Extraorçamentários	3.325.354,50	5.940.129,89
Total dos Dispêndios	142.583.474,74	135.281.652,33
Saldo de caixa e equivalentes a caixa para o exercício seguinte	1.716.661,54	1.779.344,35
Total dos dispêndios e saldo de caixa	144.300.136,28	135.281.652,33
Resultado Financeiro	-62.682,81	1.075.933,54

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido resumido.

- O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Lei nº 4.320/64, artigo 103).

- No TRE/MS as receitas orçamentárias são arrecadadas a favor do Tesouro Nacional. Dessa forma, os recursos financeiros destinados aos pagamentos dos compromissos assumidos pela Unidade Jurisdicionada provém integralmente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de sub-repasses e das transferências financeiras para pagamento dos restos a pagar.

- O resultado financeiro é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos e os dispêndios. Em 2020 houve déficit financeiro 62.682,81, enquanto em 2019 houve superávit de R\$ 1.075.932,64.

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.194.055,75	8.280.142,12
INGRESSOS	134.766.546,77	132.919.054,05
Ingressos Extraorçamentários	39.098,67	98.904,64
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,00	10.380,81
Transferências Financeiras Recebidas	133.113.315,64	130.998.255,29
Arrecadação de Outra Unidade	1.614.132,46	1.811.485,31
Demais Recebimentos	0,00	28,00
DESEMBOLSOS	131.572.491,02	-124.638.911,93
Pessoal e Demais Despesas	-117.640.661,38	-112.402.278,28
Transferências Concedidas	-12.350.483,25	-10.344.993,34
Outros Desembolsos Operacionais	-1.581.346,39	-1.891.640,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	3.256.738,56	-7.204.209,48
DESEMBOLSOS	-3.256.738,56	-7.204.209,48
Aquisição de Ativos Não Circulante	-2.907.838,56	-6.946.947,16
Outros Desembolsos de Investimentos	-348.900,00	-257.262,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	-62.682,81	1.075.932,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.779.344,35	703.411,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.716.661,54	1.779.344,35

Fonte: Siafi 2020, transação condemcon, reproduzido com ajustes.

-O Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa distribuídas em fluxo Operacional, de Investimentos e de Financiamento.

-Dessa forma, os valores relevantes apresentados neste demonstrativo foram comentados quando da análise do Balanço Financeiro, com a ressalva de que naquele demonstrativo as despesas orçamentárias foram extraídas das despesas empenhadas e neste das despesas pagas do Balanço Orçamentário.

-O resultado da soma dos três fluxos (Ingressos – desembolsos) corresponde à diferença entre o saldo de Caixas e Equivalentes a Caixa do exercício anterior e do atual, no caso R\$ -62.682,81 que acrescido ao saldo anterior (R\$ 1.779.344,35) totaliza R\$ 1.716.661,54, valor este que constará no Balanço Patrimonial, no grupo do Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

- O fluxo de caixa das atividades de investimento em 2020 compreendeu os pagamentos das últimas medições das construções do almoxarifado e depósito de urnas em Campo Grande e do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Cassilândia, R\$ 500 mil, assim como aquisição de bens móveis, entre eles os pagamentos de Usina Fotovoltaica (R\$ 400 mil), veículos (R\$ 931 mil), computadores (R\$ 295 mil) e softwares (R\$ 360 mil).

-No tocante à Geração Líquida de Caixa, considerando que o TRE/MS não possui receitas próprias, seu resultado é influenciado pelos fluxos de pagamentos, principalmente pela programação financeira do mês de dezembro de cada ano, e as previsões de recebimentos (liquidação) dos bens e serviços.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

- Declaro que as informações constantes nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, assim como, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e de Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, referentes ao exercício 2020, refletem, nos aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

-Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2021.

Angelo Canhete Rodrigues

Analista Judiciário - Contabilidade

Matrícula 08041949 – CRC MS-008162/O-8

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento e do trabalho coletivo na preparação e apresentação do referido documento.

Campo Grande, 30 de março de 2021.

DES. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

ANEXO I - ORGANOGRAMA TRE-MS

